



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 235 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2017

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....	1		25
Poder Executivo		14	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	1	14	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	1	15	25
Secretaria de Estado de Fazenda.....	2	16	26
Secretaria de Estado de Saúde		16	26
Secretaria de Estado de Mobilidade	4	18	27
Secretaria de Estado de Educação		18	
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....		19	27
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	5	19	31
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		19	33
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	6	20	33
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....		21	33
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação		22	35
Secretaria de Estado Das Cidades.....	6	22	35
Secretaria Estado do Meio Ambiente	7	23	37
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude	9	24	37
Secretaria de Estado de Cultura.....	13	24	37
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....	13	24	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....			38
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	13	24	38
Ineditoriais			39

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 103, DE 2017

(Autoria: Deputada Telma Rufino e Outros)

Acrescenta dispositivo à Lei Orgânica do Distrito Federal, para dispor sobre a valorização da vida, e insere, entre os objetivos do Distrito Federal, a realização de políticas públicas de prevenção contra o suicídio.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIII:

XIII - valorizar a vida e adotar políticas públicas de saúde, de assistência e de educação preventivas do suicídio.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de dezembro de 2017

DEPUTADO JOE VALLE

Presidente

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Vice-Presidente

DEPUTADA SANDRA FARAJ

Primeira Secretária

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Segundo Secretário

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO

Terceiro Secretário

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 310, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 292, de 10 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 217, de 13 de novembro de 2017, referente ao Processo nº 002.000.280/2016.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO FISCAL

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 09 horas, no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no SCS Quadra 09, Bloco B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate Brasília/DF, realizou-se a vigésima quinta reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONFIS/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo Senhor Maurílio de Freitas que convidou a mim, Ana Cláudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Presentes os Conselheiros Titulares: Adamor de Queiroz Maciel, Caio Abbott e Maurílio de Freitas. Conselheiros Suplentes: Jomar Mendes Gaspary. O Presidente do Conselho, informou que convocou esta reunião em cumprimento do calendário de reuniões e visando dar continuidade aos trabalhos, para a elaboração do Parecer da Prestação de Contas referente ao exercício de 2017. Após verificar a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão pelo Item I da pauta - prestação de contas referente ao exercício de 2017. Após discussões iniciais sobre a temática, o Conselho decidiu convidar o presidente do Iprev/DF, Senhor Adler Anaximandro de Cruz e Alves a participar da reunião, o qual além de prestar os esclarecimentos requisitados, firmou o compromisso de disponibilizar ao Conselho Fiscal os seguintes documentos: processos referentes ao Cálculo Atuarial e a recomposição de que trata a Lei Complementar nº 899 de 30 de setembro de 2015; Relatório sobre a Contribuição Patronal; Atas do CIAR; Relatórios dos trabalhos da Comissão de Inventário Patrimonial e de Almoxarifado de que tratam os processos 413.00001245/2017-11 e 413.00001246/2017-58. A partir do mês de janeiro do ano de 2018, disponibilizará também o Relatório referente às despesas contratuais que possuem acompanhamento pela Controladoria do Iprev. Item II - outros assuntos. O colegiado tomou conhecimento sobre as seguintes publicações: Decreto 38.649 de 27 de novembro de 2017, que dispõe sobre a competência do Iprev/DF para a concessão dos benefícios previdenciários de aposentadoria e de pensão por morte para servidores públicos efetivos e seus dependentes, segurados sobre o processo administrativo previdenciário no âmbito dos órgãos e entidades do DF; Estrutura Administrativa do Iprev/DF e Portaria nº 68 de 18 de outubro de 2017, que dispõe sobre as regras a serem observadas para definição da taxa de juros atuarial do fundo previdenciário em regime de capitalização administrado pelo Iprev/DF. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a sessão às 11 horas e 45 minutos, e Eu, Ana Cláudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 21, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, resolve INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0127-004645/2016, GIBRAN VASCONCELOS DO NASCIMENTO, 705.246.961-87, Não há erro material na determinação do valor venal do imóvel. Imóvel adquirido por escritura pública de compra e venda. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

ADELMO DOS SANTOS POLEZE

DESPACHO DO GERENTE Nº 213, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Assunto: tornar sem efeito despacho de indeferimento.

O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, resolve TORNAR SEM EFEITO o Despacho de Indeferimento nº 13, de 16 de novembro de 2017, dos contribuintes abaixo relacionados na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF/CNPJ: 0129-001744/2017, ALICE MARIA PINHEIRO DA SILVEIRA, 706.178.131-91.

ADELMO DOS SANTOS POLEZE

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 42, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Isenção do ICMS - Portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10, inciso XXI, e, 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e, ainda, com amparo no Convênio ICMS nº 38/2012, e, em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 175/2017, publicado no DODF de 20 de novembro de 2017, DECLARA ISENTO do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, a aquisição do veículo pelo portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CPF	Exercício
127.002.975/2015	HARLEY ANTUNES MARRA	806.914.391-68	2016

* Valor da renúncia fiscal (R\$3.508,77) deverá ser lançado no Sistema de Controle de Renúncia Fiscal, conforme Ordem de Serviço SUREC/SEF nº 161, de 03/10/2003.

JOSÉ HABLE

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 497/2017

Recorrente: AUTONASA COMERCIO DE VEICULOS LTDA Advogado: DIVINO RIBEIRO DE SOUZA Recorrida: Subsecretaria da Receita AUTONASA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.000972/2012, pertinente ao Auto de Infração nº 753/2012, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 1429), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de maio de 2017 (fl. 1360). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 4 de dezembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 032/2017

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrido: 2ª CÂMARA DO TARF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 76), em 13 de novembro de 2017 (fl. 122), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 175/2017 - 2ª CÂMARA, processo fiscal no 128.000.641/2015. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 6 de novembro de 2017 (fl. 121). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 4 de dezembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 108/2017

Recorrente: ERIKA FRANÇA DE ARAUJO NOGUEIRA Advogado: VIRGINIO BORGES PIAULINO Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 129.001.646/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 5 de dezembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 116/2017

Recorrente: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 125.000.699/2016 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de Regime Especial, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 117/2017

Recorrente: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 042.001.390/2016 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 119/2017

Recorrente: ABELARDO MORAIS LEITE Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 046.000.124/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº120/2017

Recorrente: ESPOLIO DE DJALMA PEREIRA DOS SANTOS Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 043.003.890/2016 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 121/2017

Recorrente: ESPOLIO DE JOAQUIM TEIXEIRA DE AMORIM Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 049.000.055/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017121100002

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 122/2017

Recorrente: FERNANDO PIMENTA PORTILHO Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 127.001.015/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 123/2017

Recorrente: SEVERO FERREIRA FILHO Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 043.001.718/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 126/2017

Recorrente: WEBER GONÇALVES DE ALMEIDA GUERRA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 047.000.627/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 127/2017

Recorrente: WALTERCY DOS SANTOS JUNIOR Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 127.002.425/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 128/2017

Recorrente: FRIGORIFICO TOP CARNES COMERCIO VAREJISTA DE CARNE LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 125.000.453/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de Regime Especial, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 129/2017

Recorrente: PLASTICOR DO BRASIL LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 125.000.978/2016 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de Regime Especial, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE -0 Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 132/2017

Recorrente: LILIAN DA SILVA CAMARA FREIRE Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 047.001.110/2012 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 133/2017

Recorrente: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 043.002.702/2012 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 134/2017

Recorrente: EDUARDO DOS SANTOS Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 043.003.566/2012 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 136/2017

Recorrente: MARIA CLARA NOGUEIRA AMORIM Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 129.001.839/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RETIFICAÇÃO

No Termo de Autorização publicado no DODF nº 232, de 06/12/2017, página nº 13, no ato que concedeu a autorização as empresas a realizarem os estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Distrito Federal, ONDE SE LÊ "...III - Tellus Master Brasília LTDA. e Quatro Participações S.A....", LEIA -SE "...III - Tellus Mater Brasil LTDA. e Quatro Participações S.A....".

GERÊNCIA DE SUPORTE AS ATIVIDADES PLENÁRIAS
1ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA - 14 de dezembro de 2017

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 14 de dezembro de 2017, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):
Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, serão automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 127.009.261/2012, Tributo ITCD, REN 184/2015, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida MARIZETE RIBEIRO BARCELLOS, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Ana Claudia Teixeira de Macedo.

b) Processo n.º 127.007.277/2013, 127.002.856/2015, 127.009.291/2012 e 043.005.122/2013, Tributo ITCD, RV 413/2015, RV 412/2015, RV 273/2014 e RV 274/2014, Recorrentes FABIO CAUS SICOLI E LUIZ FERNANDO SICOLI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

c) Processo n.º 127.005.280/2013, Tributo ITCD, REN 53/2016, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido ANTONINO MENDES FERREIRA, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Ana Claudia Teixeira de Macedo.

d) Processo n.º 129.003.064/2015, Tributo ITCD, REN 56/2016, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido EGON FARBER, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA - 15 de dezembro de 2017

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 15 de dezembro de 2017, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, serão automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 127.014.200/2013 e 127.005.346/2013, Tributo ITCD, RV 05/2016 e RV 06/2016, Recorrentes CLAUDIA BRIANI ANTONIOLLI e PAULA BRIANI ANTONIOLLI, Advogada Carla Iara Giavarina, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

b) Processo n.º 127.005.101/2013, Tributo ITCD, REN 33/2016, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido RENATO VALADARES GONTIJO, Advogado William de Araújo Falcomer, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

c) Processo n.º 040.005.780/2010, Tributo ISS, REN 45/2016, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido HORIZONTES HOTEIS LTDA., Advogada Elda Gomes de Araújo, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

d) Processo n.º 040.002.628/2012, Tributo ICMS, RV 61/2017, Recorrente CLS RESTAURANTES BRASÍLIA LTDA., Advogado Diego Vega Possebon da Silva, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2017

CELY M. T. CURADO
Gerente GESAP/TARF

2ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2.ª CÂMARA - 14 de dezembro de 2017

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 14 de dezembro de 2017, quinta-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
a) Processo n.º 040.000.099/2009, Tributo ICMS, RV 112/2015, Recorrente TAGUASUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogado Jacques Veloso de Melo e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.
b) Processo n.º 040.000.802/2013, Tributo ICMS, RV 420/2015, Recorrente PÃO DOU-RADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO LTDA., Advogado Marco Antônio Moreira de Oliveira, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.
c) Processo n.º 127.005.553/2013, Tributo ITCD, RV 163/2016, Recorrente FABIANO DE CRISTO CABRAL RODRIGUES JÚNIOR, Advogado Fabiano de Cristo Cabral Rodrigues Júnior e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.
d) Processo n.º 040.003.465/2015, Tributo ICMS, ED 23/2017, Recorrente OI MÓVEL S.A., Advogado Tiago Conde Teixeira, Recorrida 2ª. Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.
Representação Fazendária na sessão: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos
PAUTA DE JULGAMENTO DA 2.ª CÂMARA - 15 de dezembro de 2017
Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 15 de dezembro de 2017, sexta-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s):
Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.
1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:
a) Processo n.º 127.001.610/2014, Tributo ITCD, RV 48/2016, Recorrente HELENA CECÍLIA TEIXEIRA CARNEIRO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinícius Witczak, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONS. CARLOS DAISUKE NAKATA)
2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
b) Processo n.º 127.006.798/2013, Tributo ITCD, RV 130/2016, Recorrente LILIA JOSEFA DA SILVA PEREIRA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.
c) Processo n.º 044.001.574/2015, Tributo ITCD, REN 9/2017, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida LÚCIA CABRAL BAUMGARTEN, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.
d) Processo n.º 040.003.528/2011, Tributo ICMS, ED 24/2017, Recorrente APARECIDO ALVES DE CALDAS - EPP, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.
Representação Fazendária na sessão: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos
Brasília/DF, 05 de dezembro de 2017
CELY M. T. CURADO
Gerente GESAP/TARF

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo n.º 040.001.995/2011, Recurso Contra Decisão do Presidente n.º 1/2017, Recorrente: CH OLIVE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EPP, Advogado: Jacques Veloso de Melo, Recorrido: Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Relator: Conselheiro Adalberto Pinto, Data do Julgamento: 5 de dezembro de 2017.
ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 194/2017
EMENTA: PROCESSUAL. INTIMAÇÃO. NULIDADE. DODF. NOME DO ADVOGADO. NECESSIDADE. PRÁTICA REITERADA. CTN. LEI Nº 4.567/2011. Em relação às intimações de decisões oriundas de processos de jurisdição contenciosa, a administração fazendária do Distrito Federal tem promovido as publicações no Diário Oficial do Distrito Federal incluindo, juntamente com o nome do contribuinte, o do advogado constituído, tornando-se essa conduta uma prática reiterada, nos termos do artigo 100, III, do CTN combinado com o art. 116 da Lei n.º 4.567/2011. No caso dos autos, constatou-se que a intimação da decisão de primeira instância não foi publicada no DODF com o nome do advogado constituído nos autos, razão pela qual há de ser reconhecida a nulidade da intimação para considerar o Recurso Voluntário tempestivo. Recurso Contra Decisão do Presidente que se provê.
DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.
Sala das Sessões, Brasília/DF, 07 de dezembro de 2017.
JOSÉ HABLE Presidente
ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO Redator
Processo n.º 040.001.664/2017, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 100/2017, Recorrente: MÁXIMUS ATACADISTA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., Advogado: Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno, Data do Julgamento: 28 de novembro de 2017.
ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 195/2017
EMENTA: ICMS. REGIME ESPECIAL. LEI Nº 5.005/2012. EXCLUSÃO. OPERAÇÕES DE VENDA E TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. CONDIÇÕES. NÃO PREENCHIMENTO. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. NÃO REALIZAÇÃO. Correta a decisão que excluiu o contribuinte do regime de apuração do imposto de que trata a Lei n.º 5.005/2012, com efeitos retroativos a 1.º/01/2012, pelo fato de ter realizado operações de compra e de transferência de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, oriundas de protocolos ou convênios, das quais não possuía a condição de substituto tributário, devendo ter sofrido a retenção ou efetuado o recolhimento por antecipação, quando do ingresso das mesmas no território do Distrito Federal. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprovê.
DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.
Sala das Sessões, Brasília/DF, 07 de dezembro de 2017.
JOSÉ HABLE Presidente
RUDSON DOMINGOS BUENO Redator

Processo n.º 043.004.125/2011, Embargos de Declaração n.º 018/2017, Recorrente: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA., Advogado: Fernando Fugagnoli Madeira e/ou, Recorrido: Pleno do TARF, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedi, Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa, Data de Julgamento: 9 de novembro de 2017.
ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 196/2017
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA. LEI Nº 4.567/2011. VÍCIOS. INEXISTÊNCIA. EFEITOS MODIFICATIVOS. NÃO CABIMENTO. Os embargos de declaração se prestam a sanar omissão, contradição ou obscuridade presentes no acórdão recorrido, nos termos do art. 96 da Lei 4.567/2011. Não sendo demonstrado nenhum desses vícios, devem ser desprovidos os aclaratórios e, por consequência, não há que se falar nos pretendidos efeitos modificativos. Embargos de Declaração que se desproveem.
DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer dos embargos para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.
Sala das Sessões, Brasília/DF, 07 de dezembro de 2017.
JOSÉ HABLE Presidente
JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator
Processo n.º 042.000.413/2017, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 54/2017, Recorrente: ROSILDA DUARTE DA COSTA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relatora: Conselheira Samara de Oliveira Freire, Data de Julgamento: 23 de outubro de 2017.
ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 199/2017
EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. LEI Nº 4.727/2011. DEFICIÊNCIA FÍSICA. DATA DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. COMPROVAÇÃO. Comprovado nos autos que a deficiência física da recorrente já existia na data da ocorrência do fato gerador do tributo e preenchidos os demais requisitos legais, o reconhecimento do benefício pleiteado é medida impositiva. Recurso de jurisdição voluntária que se provê.
DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relatora. Foi voto vencido o da Cons. Cordélia Cerqueira, que negou provimento ao recurso. Declaração de voto dos Cons. James de Sousa, Rudson Bueno e Cordélia Cerqueira.
Sala das Sessões, Brasília/DF, 07 de dezembro de 2017.
JOSÉ HABLE Presidente
SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Redatora

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA 1ª CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quatorze horas e trinta minutos do dia seis do mês de dezembro de dois mil e dezessete, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros, componentes da primeira câmara, Rubens Alexandre de Couto e Silva, Alexandre Melônio Galvão e Edgard Antonio Lemos Alves. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIAÇÃO PLANETA 0098-005911/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-004226/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-006450/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-006452/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-006440/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-003619/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-005894/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-006433/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-006437/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-006453/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-006419/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-006412/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-006456/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-005464/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-004340/2013. Os processos a seguir, listados por operador e por número, retornarão à SEMOB/GEDIS/DIPROS para análise e providências: PIRACICABANA 0098-007477/2013, PIRACICABANA 0098-007851/2013 e PIRACICABANA 0098-007865/2013. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia treze do mês de dezembro de dois mil e dezessete: VIAÇÃO PLANETA 0098-006420/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-005902/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-005901/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-005899/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-005900/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-005913/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-005908/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-004230/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-006445/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-006444/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-006414/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-006413/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-003641/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-003640/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-003638/2013; PIONEIRA 0098-003702/2013; CIDADE BRASÍLIA 0098-003771/2013; CIDADE BRASÍLIA 0098-003774/2013; CIDADE BRASÍLIA 0098-004186/2013; CIDADE BRASÍLIA 0098-004183/2013; PLANETA 0098-000061/2013; PLANETA 0098-003624/2013; PLANETA 0098-003623/2013; PLANETA 0098-003636/2013; PLANETA 0098-003613/2013. A reunião foi encerrada às quinze horas. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho. Membros: Alexandre Melônio Galvão, Edgard Antonio Lemos Alves, Rubens Alexandre de Couto e Silva.

ATA 2ª CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas do dia seis do mês de dezembro de dois mil e dezessete, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros, componentes da segunda câmara, Alexandre Melônio Galvão, Felipe Teixeira Ribeiro e Victor Neri Schneider. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIAÇÃO PLANETA 0098-001683/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-001682/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-006442/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-006441/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-006125/2013; CIDADE BRASÍLIA 0098-004505/2013; CIDADE BRASÍLIA 0098-006613/2013; CIDADE BRASÍLIA 0098-007264/2013; CIDADE BRASÍLIA 0098-007263/2013; CIDADE BRASÍLIA 0098-007266/2013; CIDADE BRASÍLIA 0098-007268/2013; CIDADE BRASÍLIA 0098-007231/2013; CIDADE BRASÍLIA 0098-007265/2013; CIDADE BRASÍLIA 0098-007257/2013; CIDADE BRASÍLIA 0098-004356/2013; PIRACICABANA 0098-007922/2013; PIRACICABANA 0098-007853/2013. Os processos a seguir, listados por

operador e por número, retornarão à SEMOB/GEDIS/DIPROS para análise e providências: PIRACICABANA 0098-008105/2013. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia treze do mês de dezembro de dois mil e dezessete: VIACAO PLANETA 0098-006127/2013; VIACAO PLANETA 0098-006126/2013; VIACAO PLANETA 0098-006396/2013; VIACAO PLANETA 0098-003609/2013; VIACAO PLANETA 0098-006124/2013; VIACAO PIONEIRA 0098-003425/2013; VIACAO PIONEIRA 0098-002939/2013; VIACAO PIONEIRA 0098-007213/2013; VIACAO PIONEIRA 0098-007210/2013; VIACAO PIONEIRA 0098-007209/2013; VIACAO PIONEIRA 0098-007208/2013; VIACAO PIONEIRA 0098-003398/2013; VIACAO PIONEIRA 0098-002960/2013; VIACAO PIONEIRA 0098-003476/2013; VIACAO PIONEIRA 0098-003554/2013; VIACAO PLANETA 0098-003637/2013; VIACAO PLANETA 0098-006416/2013; VIACAO PLANETA 0098-005912/2013; VIACAO PLANETA 0098-006446/2013; VIACAO PLANETA 0098-006448/2013; VIACAO PLANETA 0098-005906/2013; VIACAO PLANETA 0098-003622/2013; VIACAO PLANETA 0098-003608/2013; VIACAO PLANETA 0098-003616/2013; VIACAO PLANETA 0098-003692/2013. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho, Membros: Victor Neri Schneider, Felipe Teixeira Ribeiro, Alexandre Melônio Galvão.

ATA 47ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a quadragésima sétima sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quatorze horas do dia seis do mês de dezembro de dois mil e dezessete, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho e os membros, convocados para esta sessão, Alexandre Melônio Galvão, Amanda Sanches Lima e Leonardo Pessoa Rodrigues Gomes. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIACAO PLANETA 0098-003627/2013; VIACAO PLANETA 0098-005905/2013; VIACAO PLANETA 0098-003634/2013; VIACAO PLANETA 0098-003618/2013; VIACAO PLANETA 0098-003626/2013; VIACAO PIONEIRA 0098-003458/2013; VIACAO PIONEIRA 0098-002120/2013; VIACAO PIONEIRA 0098-002954/2013; VIACAO PIONEIRA 0098-007217/2013; VIACAO PIONEIRA 0098-007682/2013; VIACAO PIONEIRA 0098-007679/2013; VIACAO PIONEIRA 0098-008187/2013; VIACAO PIONEIRA 0098-003429/2013; VIACAO PIONEIRA 0098-003538/2013; VIACAO PIONEIRA 0098-002944/2013. Os processos a seguir, listados por operador e por número, retornarão à SEMOB/GEDIS/DIPROS para análise e providências: PIRACICABANA 0098-007852/2013 e PIRACICABANA 0098-008087/201. Após análise, entendeu-se pelo deferimento do recurso interposto, afastando-se a aplicação da penalidade no que se refere aos Autos de Infração de números 004737 ADA e 004738 ADA, constantes do processo: COOTRANSP 0098-003785/2012. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia treze do mês de dezembro de dois mil e dezessete: VIACAO PLANETA 0098-006118/2013; VIACAO PLANETA 0098-006117/2013; VIACAO PLANETA 0098-005903/2013; VIACAO PLANETA 0098-006427/2013; VIACAO PLANETA 0098-006421/2013; VIACAO PLANETA 0098-003610/2013; VIACAO PLANETA 0098-003632/2013; VIACAO PLANETA 0098-003633/2013; VIACAO PLANETA 0098-005893/2013; VIACAO PLANETA 0098-006410/2013; VIACAO PLANETA 0098-006411/2013; VIACAO PLANETA 0098-005892/2013; VIACAO PLANETA 0098-005897/2013; VIACAO PLANETA 0098-005896/2013; VIACAO PLANETA 0098-005895/2013; VIACAO PIONEIRA 0098-000882/2013; VIACAO PIONEIRA 0098-003493/2013; VIACAO PIONEIRA 0098-000877/2013; VIACAO PIONEIRA 0098-003662/2013; VIACAO PIONEIRA 0098-003475/2013; VIACAO PIONEIRA 0098-002981/2013. A reunião foi encerrada às quatorze horas e trinta minutos. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho. Membros: Alexandre Melônio Galvão, Amanda Sanches Lima, Leonardo Pessoa Rodrigues Gomes.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO DO DISTRITO FEDERAL (CDDN) DE NOVEMBRO DE 2017
Aos 10 de novembro de 2017, às 09h45, na sala dos Conselhos nº 809, anexo do Palácio do Buriti 8º andar, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal (CDDN). Estavam presentes as seguintes autoridades: Sr. Victor Nunes Gonçalves Presidente do CDDN; Sr. Francisco Márcio Amado Batista Secretário Executivo do CDDN; Sra. Lucimar Alves Martins Conselheira Titular do CDDN representante do Centro de Referência do Negro (CERNEGRO-DF); Sra. Valneide Nascimento Santos Conselheira Titular do CDDN representante do Instituto Nacional Afro Origem (INAO); Sr. Antônio Gomes da Costa Neto Conselheiro Titular do CDDN representante da Federação de Umbanda e Candomblé do Distrito Federal e Entorno (FEDERAÇÃO); Sr. Daniel de Jesus dos Santos Costa Conselheiro Titular do CDDN representante da Rede Nacional de Negras e Negros Lésbicas, Gays, Bissexuais Travestis e Transexuais (REDE AFRO LGBT); Sr. Júlio César Lisboa de Lima Pereira Conselheiro Titular do CDDN representante do Nosso Coletivo Negro (NCN); Sr. Sérgio Garcez de Oliveira Conselheiro Suplente do CDDN representante do Instituto Nacional Afro Origem (INAO); Sr. Alisson Rafael de Sousa Lopes Conselheiro Suplente do CDDN representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-DF) e o Sr. João Euclides Antunes Rey Conselheiro Suplente representante da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CDDHCEPD/CLDF). Estiveram ainda presentes a Sra. Thais Dias de Sá, Assessora do CDDN e o Sr. Valdir Antonio da Silva Diretor da Diretoria de Enfrentamento ao Racismo (COERA/SIR). **ABERTURA:** O Presidente do Conselho fez a leitura da pauta: 01) Informes; 2) Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária de 16 de outubro de 2017; 3) Apreciação do Caderno de Orientação das Conferências Livres; 4) Apreciação do Regimento Interno da Conferência Distrital de Promoção da Igualdade Distrital; 5) Devolutiva das Proposições apresentadas pela Federação; e 6) Participação do CDDN nas atividades do Mês da Consciência Negra. **EXPEDIENTE:** 1 O Sr. Antônio Gomes Conselheiro Titular do CDDN, representante da FEDERAÇÃO, levantou as seguintes proposições e teses para deliberação e discussão do colegiado: 17) Educação superior do Distrito Federal- Regulação: Solicitar informações a Secretaria de ESTADO DE Educação do Distrito Federal, por meio do órgão próprio previsto na Resolução nº 02/2016, do Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), os procedimentos e instrumentos adotados para o cumprimento da Lei Orgânica Federal (LODF- artigo 235, § 3º), do Sistema Nacional da Avaliação da Educação Superior (SINAES), de forma pormenorizada, no tocante ao cumprimento da Educação das Relações Étnico-Raciais, realizar seminário sobre a Educação Superior do Distrito Federal e a Educação das Relações Étnico- Raciais; 18) Política de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos

Humanos do Distrito Federal: Promover a escolha e indicar os integrantes da sociedade civil responsáveis pelo controle social, titular e suplente, para o Comitê Permanente de Gestão da Informação responsável pela Política de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, realizar seminário sobre a Política de Monitoramento e Avaliação das Políticas Públicas da População Negra do Distrito Federal; e 19) Curso escola do legislativo e CDDN- Educação em Direitos Humanos: Promover a realização em parceria com a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), por meio da sua Escola do Legislativo (ELEGIS), com o apoio da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar (CDDHCEPD), a realização de um curso destinado à igualdade racial com o tema Diálogos e Práticas nas relações Étnico- Raciais, realizar seminário sobre a Educação em Direitos Humanos: Diálogos e Práticas nas Relações Étnico- Raciais. Em sequência foi colocado em votação tais proposições e todos os conselheiros se posicionaram favorável. **2- ORDEM DO DIA:** 1) Informes: Foram informados pelo o Sr. Victor Nunes Presidente do Conselho: 1) Nos dias 10 à 12 de novembro ocorrerá o encontro de capoeira do DF na Biblioteca Nacional de Brasília. Participarão mestres, alunos, pesquisadores e representantes do poder público de palestras, oficinas, debates e rodas de capoeira; 2) O Movimento Negro Unificado (MNU) propôs a instalação do busto de Dandara, projeto que já foi autorizado pela Secretaria de Cultura, no entanto foi vetado pelo o parecer técnico diante da impossibilidade de efetuar a ação com o valor aproximado de R\$ 6.000,00 (seis mil Reais); 3) Nos dias 16 à 18 de novembro acontecerá a Feira AfroEmpreendedora das 9 horas às 18 horas no Centro de Economia Solidária; 3) A Secretaria de Educação realizará um fórum no dia 28 de novembro; 4) A Subsecretaria de Igualdade Racial encaminhou minuta de decreto para regularizar o Estatuto da Igualdade Racial 2) Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária: com as devidas correções a ata da reunião do dia 16 de outubro de 2017 foi aprovada. 3) Apreciação do Caderno de Orientação das Conferências Livres: após a reeleitura do caderno orientador os Conselheiros presentes votaram a favor desta com as ressalvas, proposta pelo Sr. Conselheiro Titular Daniel Costa, de dispor na ficha de identificação das/os delegadas/os eleitas/os para a IV CODIPIR itens relativos a orientação sexual e identidade de gênero com as especificações: heterossexual; gay; lésbica; bissexual; e travesti; transexual, respectivamente. 4) Apreciação do Regimento Interno da Conferência Distrital de Promoção da Igualdade Distrital: posteriormente a reeleitura deste os Conselheiros presentes aprovaram a favor do mesmo com as devidas retificações. 5) Devolutiva das Proposições apresentadas pela Federação: o Sr. Secretário Executivo do CDDN enunciou que as proposições aprovadas, de nº 1 à 6 para compor o Plano de Trabalho do Conselho, foram devidamente encaminhadas de acordo com as suas teses e que as outras terão encaminhamento posterior. 6) Participação do CDDN nas atividades do Mês da Consciência Negra: o Sr. Presidente do Conselho solicitou para que as entidades encaminhassem por e-mail as atividades que irão realizar durante o Mês da Consciência Negra para que possam integrar e publicar em conjunto com o calendário da Subsecretaria de Igualdade Racial. O Sr. Conselheiro Júlio César Lisboa informou que o Nosso Coletivo, entidade que representa, realizará oficinas nas Escolas Públicas do Distrito Federal e conjuntamente ocorrerá o lançamento de seu jornal no dia 20 de novembro. **ENCERRAMENTO:** O CDDN teve os seguintes **ENCAMINHAMENTOS:** 1) As entidades da Sociedade Civil do CDDN irão realizar suas Conferência Livres de Promoção da Igualdade Racial; 2) Divulgar o Caderno de Orientações das Conferências Livres no sítio da mulher.df.gov.br; 3) Será criado a galeria dos Ex-Presidentes do CDDN em comemoração dos 20 de existência do Conselho, sendo que deverá constar no espaço do CDDN na página da SIR; e 4) Incluir no calendário do mês da Consciência Negra as atividades a serem realizadas pelas entidades que compõem o Conselho O CDDN teve as seguintes **DELIBERAÇÕES:** 1) Dar encaminhamento às proposições da Federação; 2) Os Conselheiros do CDDN apoiarão as palestras no CESAN; 3) O CDDN indicará o Sr. Conselheiro Antônio Gomes da Costa Neto como Representante Titular e o Sr. Conselheiro Júlio César Lisboa de Lima Pereira e a Sra. Conselheira Valneide Nascimento Santos como Representantes Suplentes do Comitê Permanente de Gestão da Informação da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH(Portaria nº 240, de 09 de outubro de 2017). E, para constar, eu, Francisco Márcio Amado Batista - Secretário Executivo do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal, lavrei a presente ata que, por ter sido aprovada em plenário, é assinada pelo Presidente do CDDN, Sr. Victor Nunes Gonçalves, e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAUTA DA 278ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAS/DF

Pauta da 278ª Reunião Ordinária do Conselho de Assistência Social - CAS/DF a ser realizada em 12 de dezembro de 2017, na SEP 515, Bloco A, Lote 01, 3º andar, sala 301 às 8h30.
I. Abertura.
II. Justificativas de ausência dos (as) Conselheiros (as).
II. Posse de conselheiros(as).
IV. Aprovação da Pauta.
V. Aprovação da Ata da 277ª Reunião Ordinária realizada em 23/11/2017.
VI. Despedida da Secretária Executiva Daisy Aparecida Boaretto Constâncio e agradecimento pelos serviços prestados ao CAS/DF.
VII. Relatoria de Processo:
Processo SEI/GDF nº. 00431-00008235/2017-81 - Associação dos Idosos Paz e Amor do Cruzeiro Velho - APAZ (Inscrição de entidade) - Conselheiro Orlando Ilorca;
Processo nº. 0380.000.892/2012 - Centro Comunitário da Criança - CCC (Plano de Acompanhamento) - Conselheira Maria Meire;
Processo nº 0380.001.194/2012 - Grupo de Assistência Social e Espiritual Francisco de Assis (Plano de Acompanhamento) - Conselheira Márcia Pimenta.
VIII. Apreciação e deliberação do Calendário do CAS/DF referente a 2018.
IX. Relatório da 64ª Reunião da Comissão de Legislação e Normas - CLN:
Apreciação e deliberação da Proposta de Código de Ética e Decoro dos Conselheiros do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF.
X. Informes:
Ofício nº 1.583/2017 - 2ª PJFEIS, que solicita informações sobre as medidas adotadas após a comunicação da reprovação das contas por esta Promotoria a Obras Sociais do Centro Espírita Batuíra e sobre a avaliação da proposta de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC apresentada por esta Promotoria em reunião do dia 13 de setembro de 2017;
Ofício ACLN nº 015/2017, da entidade Associação Cristã do Lago Norte no qual apresenta recurso quanto ao indeferimento da inscrição de Entidade de Assistência Social, processo nº 0380.001.919/2011;
Ofício SEI/GDF nº 42/2017 - SEDESTMIDH/GAB/CAS, o qual este CAS/DF encaminha à SEDESTMIDH solicitação de parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Distrito Federal referente às vedações aplicáveis a este Conselho no que diz respeito à realização do processo eleitoral para Eleição de membros da sociedade civil - Gestão 2018/2021, haja vista a necessidade que este CAS/DF tem de elaborar, aprovar e publicar o Calendário do referido processo eleitoral sem infringir o estabelecido na legislação eleitoral nacional, principalmente quanto aos prazos para atos administrativos.
Circular SEI/GDF nº 3/2017 - SEDESTMIDH/GAB/CONSEA, a qual Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (CONSEA) e SEDESTMIDH, considerando o importante papel dos Conselhos no controle social das políticas públicas, solicitam a socialização do Convite e Programação da "Etapa Distrital para o Encontro Nacional 5ª Conferência + 2", no dia 18 de dezembro de 2017, das 14h às 18h, na Escola Nacional de Gestão Agropecuária - ENAGRO/CONAB, localizada no SIA, Quadra 06, bloco C, lote 75.
XI. Encerramento.
DAISE LOURENÇO MOISÉS
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 995, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 9º, inciso X do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16/03/2007, e o §1º do Art. 263 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e considerando os fatos apurados nos autos do Processo Administrativo SEI GDF nº 00055-00105491/2017-13, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação emitida pelo DETRAN/DF em 06/10/2017, no formulário com o tipográfico nº 1523842733 referente ao RENACH DF751702595, em nome de ADONIAS MARINHO DA SILVA, Registro nº 00105539136 e CPF nº 215.868.703-78.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 996, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Resolve:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, consequentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art.5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução nº 168/2004 - CONTRAN. Período: 1 mês de suspensão. Interessados: RONEY DE SOUZA SANTOS, Processo: 0113.005707/2011, Registro: 04133714235, Infringência ao art. 210 do CTB. JEFERSON SOARES MONTEIRO, Processo: 055.035132/2011, Registro: 04794947208, Infringência ao art. 244 I do CTB. ADRIANO DA SILVA FERNANDES, Processo: 055.024749/2012, Registro: 04954009100, Infringência ao art. 244 III do CTB. SIDNEI GOMES DE JESUS PINTO, Processo: 055.025842/2012, Registro: 04285599634, Infringência ao art. 244 I do CTB. WESTER RAFAEL FRANCELINO DE FREITAS, Processo: 055.024609/2013, Registro: 05319113920, Infringência ao art. 175 do CTB. YGOR DA SILVA DE JESUS, Processo: 055.032365/2012, Registro: 05275924172, Infringência ao art. 175 do CTB. WILLIAN VIANA DA SILVA, Processo: 055.021678/2012, Registro: 04682479339, Infringência ao art. 175 do CTB. Período: 2 meses de suspensão. Interessados: JOSE DOMINGOS DA CUNHA RODRIGUES, Processo: 055.026998/2015, Registro: 05174349083, Infringência ao art. 218 III do CTB. EDIRLENE ALVES CABRAL, Processo: 055.023858/2015, Registro: 03973645369, Infringência ao art. 218 III do CTB. Período: 3 meses de suspensão. Interessados: DANIEL ALVES GARCEZ DOS SANTOS, Processo: 055.024331/2014, Registro: 04069389466, Infringência ao art. 261 do CTB. PATRICIA CHAGAS ALONSO GONCALVES, Processo: 055.018270/2015, Registro: 01702019002, Infringência ao art. 261 do CTB. MARIA ELVIRA CORREA JARDIM ALVIM, Processo: 055.005449/2015, Registro: 01289755477, Infringência ao art. 261 do CTB. JOSE DIVANIZIO DE SOUSA, Processo: 055.005148/2015, Registro: 00047624640, Infringência ao art. 261 do CTB. MESIAS MARTINS ARRUDA, Processo: 055.008952/2014, Registro: 01141157996, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: CARLOS AUGUSTO GOMES DA SILVA, Processo: 0113.001260/2014, Registro: 04774758922, Infringência ao art. 165 do CTB. CARLA CATARINE COSTA DOS SANTOS, Processo: 0113.007231/2015, Registro: 05448253625, Infringência ao art. 165 do CTB. CLEITON

FERREIRA DA SILVA, Processo: 0113.007039/2015, Registro: 05029471709, Infringência ao art. 165 do CTB. CLEUTON SILVA BERNARDINO, Processo: 0113.001599/2015, Registro: 05233827293, Infringência ao art. 165 do CTB. RUY FERNANDO FRANCO LAVAREDA JUNIOR, Processo: 0113.001886/2013, Registro: 01615538609, Infringência ao art. 165 do CTB. DAVI DAS NEVES AGUIAR BRITO, Processo: 0113.003740/2014, Registro: 04949027857, Infringência ao art. 165 do CTB. VALDEMIR BRITO DE OLIVEIRA, Processo: 0113.016712/2014, Registro: 05469548988, Infringência ao art. 165 do CTB. AUGUSTO CESAR SANTOS SANTANA, Processo: 0113.008086/2014, Registro: 00241750752, Infringência ao art. 165 do CTB. ALLAN FERNANDES DAS CHAGAS, Processo: 0113.009875/2014, Registro: 04639074128, Infringência ao art. 165 do CTB. LARISSA DE SOUZA GARCIA, Processo: 055.015187/2011, Registro: 04163910206, Infringência ao art. 165 do CTB. CARLOS ALBERTO CREDIE MOURAO BASTOS, Processo: 055.018904/2012, Registro: 00299363066, Infringência ao art. 165 do CTB. RACHEL MENDONCA COSTA, Processo: 055.030824/2011, Registro: 00567550097, Infringência ao art. 165 do CTB. SAMANTHA REZENDE FLORENTINO DA SILVA, Processo: 055.039225/2011, Registro: 05044864328, Infringência ao art. 165 do CTB. DERIK WILLIAM SORATO, Processo: 055.013336/2014, Registro: 04694444749, Infringência ao art. 165 do CTB. DEBORA DA SILVA DOMINGUES, Processo: 055.012422/2012, Registro: 03388662143, Infringência ao art. 165 do CTB. RICARDO LUIZ OLIVEIRA DO CARMO, Processo: 055.004799/2011, Registro: 00199804580, Infringência ao art. 165 do CTB. ROBERTO SANT ANNA PECANHA JUNIOR, Processo: 055.044083/2011, Registro: 03378294602, Infringência ao art. 165 do CTB. COSME SILVA DE OLIVEIRA, Processo: 055.017661/2015, Registro: 01127248215, Infringência ao art. 165 do CTB. EDINALDO ARANTES DE OLIVEIRA, Processo: 055.035175/2011, Registro: 01203434150, Infringência ao art. 165 do CTB. CICERO BELO DA SILVA, Processo: 055.031484/2014, Registro: 00061379600, Infringência ao art. 165 do CTB. RODRIGO GOMES DE MOURA MELO, Processo: 055.031307/2013, Registro: 03262366050, Infringência ao art. 165 do CTB. LUIZ ALVES DA SILVA, Processo: 055.033430/2011, Registro: 04461613577, Infringência ao art. 165 do CTB. SILVANEI INACIA DA SILVA, Processo: 055.045041/2011, Registro: 00452382758, Infringência ao art. 165 do CTB. EVERTON RODRIGO OLIVEIRA, Processo: 055.039114/2012, Registro: 01916963243, Infringência ao art. 165 do CTB. DANIELLE JANSEN CANTANHEDE, Processo: 055.038190/2012, Registro: 03717020328, Infringência ao art. 165 do CTB. EDUARDO ANDRADE DA CONCEICAO, Processo: 055.026136/2012, Registro: 02866474511, Infringência ao art. 165 do CTB. SERGIO LIMA DA ROCHA, Processo: 055.028181/2011, Registro: 01468801140, Infringência ao art. 165 do CTB. ANDERSON AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Processo: 055.016835/2014, Registro: 02844619957, Infringência ao art. 165 do CTB. ANDERSON GABRIEL DE OLIVEIRA, Processo: 055.000857/2014, Registro: 04143907844, Infringência ao art. 165 do CTB. ANDERSON DA SILVA BATISTA, Processo: 055.046697/2011, Registro: 04828294070, Infringência ao art. 165 do CTB. AILTON CANDEIA DA SILVA, Processo: 055.045682/2011, Registro: 01011455385, Infringência ao art. 165 do CTB. ADEMIR MIRANDA, Processo: 055.021899/2011, Registro: 00027189827, Infringência ao art. 165 do CTB. THAIS LEAL ROCHA, Processo: 055.013994/2011, Registro: 04416564545, Infringência ao art. 165 do CTB. CLAYTON SARMENTO DE SOUSA, Processo: 055.014927/2012, Registro: 03770873531, Infringência ao art. 165 do CTB. CLAUDIO SANTIAGO DA SILVA, Processo: 055.021776/2012, Registro: 03303866348, Infringência ao art. 165 do CTB. Período: 13 meses de suspensão. Interessados: EDVAL SEIXAS DE ALMEIDA OLIVEIRA, Processo: 055.004906/2012, Registro: 03179038337, Infringência ao art. 165 e 175 do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 103, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições definidas no art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 258, inc. III, da Lei Complementar n. 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Acolher integralmente o Relatório Final (fls 378 a 386) da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 002-000455/2016.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos, nos termos do art. 244, §2 da Lei Complementar n. 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29.12.1994, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, a Ordem de Serviço-SUCAR de 26 de maio de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Revogar os alvarás de construção nº: 017/2012 e 010/2017 constantes ao processo nº 133.000.407/2011 por divergências entre os projetos aprovados e a edificação construída;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 112, de 27 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 229, de 01 de dezembro de 2017, página 45, ONDE SE LÊ: "...dos autos nº 138.000.382/2015...", LEIA-SE: "... dos autos nº 138.000.382/2017..."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Determinar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da ATA da 1ª. Sessão Ordinária da COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA SOBRADINHO II, na forma que segue no anexo único.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DE MAGALHÃES ARAÚJO JUNIOR
Administrador Regional de Sobradinho II
Presidente da COMDEMA - Sobradinho II

ANEXO ÚNICO

ATA 002/2017 da COMDEMA - Sobradinho II

1ª. REUNIÃO

DACOMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA
DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II - RA-XXVI

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões da Administração Regional de Sobradinho II, atendendo à Convocação do Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA - Sobradinho II, para sessão ordinária, estando presentes à reunião 14 (quatorze) pessoas, sendo destas 11 (onze) membros/representantes, conforme lista de presença anexa que fará parte integrante da presente Ata. O Presidente da COMDEMA de Sobradinho II, por força do Art.2º.do Regimento Interno, Administrador Regional de Sobradinho II - RA-XXVI, Charles Magalhães declarou aberta a sessão. O Presidente parabenizou a todos pela eleição e formação da COMDEMA; passou a expor as demandas urgentes da região de Sobradinho II, quais sejam: 1ª) Desativação do "lixão" próximo ao Polo de Cinema, evidenciando que para isso, será necessário que o SLU ative o mais breve possível, pelo menos uma unidade, das três previstas, de Ponto de Entrega Voluntária - PEV conhecido como "Papa Entulhos", referentes ao Processo 0094-000997/2013; após deliberação foi solicitado à Sra. Sandra, representante do SLU, para dar início à operação reforçada de limpeza daquele local, em caráter urgente, a partir de próxima segunda-feira, dia 11/12/2017, com a Equipe do SLU; o Presidente da COMDEMA sugeriu ocupar imediatamente a área, após a limpeza, com a criação de um campo de futebol; o Sr. Francisco, representante da AGEFIS, ressaltou que recentemente flagrou e multou uma empresa que estava jogando lixo/entulho inadequadamente naquele espaço, os resíduos eram procedente de obras da CAESB na região de Sobradinho I; foi solicitado ao Sr. Francisco, que providenciasse o encaminhamento de equipes de fiscalização periódicas para o local, durante os dias de limpeza, para que se mantenha o local livre de entulhos e lixo, até a efetiva criação do campo de futebol; as Sras. Jimena e Isabele, representantes da NOVACAP, solicitaram a formalização dos ofícios para realização da limpeza do local, através de operação POLO, de forma a apoiar as ações do SLU na operação de limpeza; o Sr. Winie, representante do SLU, esclareceu a diferença entre Papa Entulho e Papa Lixo, quanto às estruturas e funções. O Sr. Winie sugeriu o acionamento da mídia para divulgar a ação de limpeza do lixão e ajudar na conscientização para manter o local limpo. O Presidente da Comissão fará a solicitação à assessoria de comunicação da Administração para divulgação de sugestão de pauta às empresas de comunicação. o Sr. Eduardo, representante do ICMBio, sugeriu que seja instalada uma placa com foto do antes e do depois, bem como o Sr.Francisco sugeriu que seja colocado na placa também as advertências a quem jogar lixo e ainda as penalidades/multas; o Sr. Eduardo esclareceu que as placas podem ser feitas/solicitadas à Câmara de Compensação Ambiental Distrital, alertando para o fato de que eles estão abertos ao recebimento de demandas e desta forma basta encaminhar o simples projeto de 2(duas) a 3(três) folhas, para que eles autorizem a confecção das placas, através do termos com assinados com empresas interessadas em fazer a referida compensação ambiental. 2ª.) Cercamento do parque Canela de Ema; o Presidente da COMDEMA sugeriu que seja realizado pela administração, com a anuência e efetiva participação da Comissão que ratificou a ação; o cercamento será realizado com a substituição dos mourões de concreto quebrados e colocação de novos onde hoje não existem, fechando todo o perímetro do parque Canela de Ema, de forma a torná-lo mais protegido, dificultando das ações dos vândalos e depredadores que lá depositam toda sorte de lixo e entulho; ficou acertado que a ação será iniciada em 18/12/2017; a Sra. Ana, representante da APCE, sugeriu que na ocasião fosse realizada uma grande ação, envolvendo escolas, associações e a comunidade, na limpeza geral do parque; a Sra. Mirella, representante da UPSA, sugeriu oficial à AGEFIS, ao ICMBio e ao IBRAM, para acompanhar a ação de cercamento do perímetro do parque Canela de Ema, bem como para se envolverem no processo de limpeza, delimitação das trilhas, áreas que o público/comunidade terá acesso e ainda nas ações de preservação e plantio de mudas; o Presidente sugeriu oficial a Regional de Ensino para envolver as escolas e os alunos da região, uma vez que já estariam em término de período escolar e início de férias, incentivando-os a participar das atividades comunitárias no local; os alunos poderiam ajudar nas ações de limpeza e plantio de mudas; a Sra. Jimena, representante da NOVACAP, sugeriu que a NOVACAP forneça mudas de plantas, de acordo com a conveniência e observância das espécies nativas do parque, para o plantio na ocasião, bastando para tanto, oficial aquele órgão; o Sr. Eduardo, representante do ICMBio, enfatizou que a melhor fiscalização é a presença de pessoas da comunidade usando o parque para caminhadas, lazer e atividades esportivas, nas trilhas do local, o que resultaria imediatamente na melhor controle, de forma que a população se sentirá convidada a entrar no local, usufruir de forma consciente e denunciar os casos de ações predadoras do parque; sugeriu ainda que se façam dinâmicas com os alunos das escolas para incentivar a conservação, identificação das espécies com plaquetas feitas pelos alunos de forma artesanal, adoção das árvores e espécies, e ainda ações para denunciar o depósito de

lixo/entulho no parque; a Sra. Mirella teve que se ausentar e solicitou a Sra. Ana que fizesse, ao final da reunião a leitura das propostas da UPSA para a Comissão; o Sr. Rodolfo, representante da APCE, alertou da necessidade de que a Administração oficie a SEMA, na pessoa do "Sr. Manoel", que está só aguardando a comunicação oficial para dar seguimento ao processo de regularização do "parque"; alertou que o processo está paralisado, entre outros motivos porque faltou a comunicação do Grupo de Trabalho - GT, da gestão anterior, oficial à ADASA, fator ao qual se atribuiu a paralização do processo de regularização do parque Canela de Ema; sugeriu ainda que a Administração entrasse em contato com a ADASA para verificar em que fase que está o estudo/projeto da Empresa Geológica em relação ao Canela de Ema, bem como pedir providências para aceleração e continuidade dos trabalhos; a Sra. Ana sugeriu a leitura do Regimento Interno para esclarecer quais seriam as funções e forma de atuação da Comissão, bem como elencar pautas, e fechamento do plano de trabalho para o ano 2018; ficou acertado que a Administração disponibilizará aos membros a cópia em formato digital, do Regimento Interno, para que sejam feitas por cada um dos membros, sugestões das futuras ações da COMDEMA, e ainda que seja estabelecimento de um plano de metas básico; a Sra. Ana realizou a leitura das propostas da UPSA para a Comissão, conforme sugestão de pauta que fará parte integrante desta Ata como anexo, quais sejam: 1.Elaboração de Plano de Ação para os próximos 2 anos; 2. Programa de capacitação dos integrantes; Definição dos meios de comunicação, 3a E-mail institucional; 3b Contato telefônico, 3c Site, 3d Logo, 3e. Divulgação de objetivos; 4. Página oficial da COMDEMA de Sobradinho II, 5. Escuta pública on-line; 6. Criar grupo de trabalho específico por assunto; 7. Mobilizar os setores de Sobradinho II, 7ª Integração com os demais conselhos e comissões de RA; 8. Caracterização do território; 8.1 SWOT - Análise de Fortalezas, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças, 8.2 Mapeamento Participativo (Mapa falado), 8.3 Elaboração de matriz estratégica; e 9. Planejamento das atividades; o Presidente vai determinar de pronto à área responsável pela página da Administração na Internet que verifique a possibilidade de disponibilização de um link para colocação e dos Atos da Comissão, bem como a criação de um e-mail no GMAIL para comunicação oficial e um grupo de comunicação rápida dos membros no aplicativo Whatsapp; será determinada a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal de ordem de serviço, com o inteiro teor desta Ata. O Presidente da Sessão declarou encerrada a presente sessão.

CHARLES DE MAGALHÃES ARAÚJO JUNIOR
Presidente da COMDEMA - Sobradinho II
Administrador Regional de Sobradinho II

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 186, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, e no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso VII do artigo 14 da Lei nº. 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº. 10.520/2002, conforme deliberação da Diretoria Colegiada, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 197.000.938/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2017 que versa a aquisição de 33 estações hidrométricas telemétricas completas, compreendendo o prazo de garantia de funcionamento e de suporte técnico por 12 (doze) meses, tendo em vista a adjudicação de seu objeto, pelo pregoeiro, em favor da empresa DUALBASE Tecnologia Eletrônica Ltda.-EPP, CNPJ nº 10.780.600/0001-73; RESOLVE: HOMOLOGAR o certame.

ISRAEL PINHEIRO TORRES

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 931/2017: ESPAÇO BUFFET NOVYTA LTDA - ME, indefere requerimento de outorga para captação de água subterrânea, um poço manual, Bacia do Rio Paranoá, irrigação, SCES TRECHO 1, CONJUNTO 3, LOTES 5 E 6, ASA SUL, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.000.265/2014.

Despacho/SRH nº 932/2017: MARINA DO CONGRESSO LTDA - EPP, indefere requerimento de outorga para captação de água superficial, um ponto no Lago paranoá, Bacia do Rio Paranoá, irrigação, AE CLUBE DO CONGRESSO, SHIN QI 16, LAGO NORTE, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.000.366/2007.

Despacho/SRH nº 933/2017: ANA PAULA GOMES SANTOS, indefere requerimento de outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia do Rio São Bartolomeu, criação de animais e irrigação, RODOVIA BR 020, KM 29, FAZENDA TOCA DA RAPOSA, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.000.855/2016.

Despacho/SRH nº 934/2017: HOSPITAL SANTA HELENA S/A, indefere requerimento de outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia do Rio Paranoá,

irrigação, SHLN QUADRA 1, CONJUNTO D, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.001.716/2008.

Despacho/SRH nº 936/2017: PAULO JORGE FERREIRA DA SILVA, indefere requerimento de outorga de direito de uso de água superficial, em uma nascente, Bacia do Rio Paranoá, abastecimento humano, NUCLEO RURAL CORREGO DO URUBU, CHACARA BELA VISTA Nº 72-T, LAGO NORTE, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.001.307/2016.

Despacho/SRH nº 937/2017: CLUBE DAS NAÇÕES, indefere requerimento de outorga de direito de uso de água superficial, no Lago Paranoá, Bacia do Rio Paranoá, irrigação, SCRS, TRECHO 4, LOTE 11, LAGO SUL, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.000.559/2014. O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ada-sa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 149, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto do processo nº 196.000.167/2017, instituída através da Instrução nº 98, de 02 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 150, de 07 de agosto de 2017, página 26.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 150, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância objeto do processo nº 196.000.119/2016, reconduzida através da Instrução nº 119, de 18 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 208, de 30 de outubro de 2017, página 72.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, relativo ao processo nº 196.000.153/2017, referente a Regularização de Entidade.
Art. 2º Ratificar o pagamento de anuidade, por Inexigibilidade de Licitação, para regularização da Fundação Jardim Zoológico de Brasília junto à Associação Latino-Americana de Parques Zoológicos e Aquários - Alpza, de acordo com o previsto no artigo 25, da Lei nº 8.666/1993, conforme justificativa constante nos autos.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO
RODDRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA
SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO
MARCIO PONTES DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA
LUIZ ERNESTO BORGES DE M. SÁ

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:
Art.1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, relativo ao processo nº 196.000.180/2017 referente a Contrato de Comodato de Animal.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO
RODDRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA
SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO
MARCIO PONTES DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA
LUIZ ERNESTO BORGES DE M. SÁ

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, relativo ao processo nº 196.000.272/2017 referente a Termo de Doação.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO
RODDRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA
SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO
MARCIO PONTES DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA
LUIZ ERNESTO BORGES DE M. SÁ

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 7º, inciso II, da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, c/c o artigo 22, inciso XIII, do Estatuto desta Fundação, e com base nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, relativo ao processo nº 196.000.257/2017, referente a Dispensa de Licitação.
Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação para Aquisição de Material de Consumo - sombrite e outros, no valor de R\$ 306,60 (trezentos e seis reais e sessenta centavos), em favor da empresa FINOPLAST TRANSPORTADORA E ATACADISTA DE PLÁSTICO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.870.468/0001-25; no valor de R\$ 3.141,20 (três mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos), em favor da empresa CERRADÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.409.729/0001-72; e no valor de R\$ 1.119,80 (um mil, cento e dezenove reais e oitenta centavos), em favor da empresa SOLUX DISTRITUIDORA EIRELI., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.291.920/0001-01; nos moldes previstos no inciso II, artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, conforme justificativa constante nos autos.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO
RODDRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA
SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO
MARCIO PONTES DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA
LUIZ ERNESTO BORGES DE M. SÁ

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 7º, inciso II, da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, c/c o artigo 22, inciso XIII, do Estatuto desta Fundação, e com base nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art.1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ, relativo ao processo n.º 196.000.293/2017, referente a Dispensa de Licitação.
Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Especializada para impressão gráfica de fotos e banners, no valor de R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais), em favor da empresa SERVIÇOS GRÁFICOS FRANÇA LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.494.648/0001-27, nos moldes previstos no inciso II, artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, conforme justificativa constante nos autos.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO
RODDRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA
SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO
MARCIO PONTES DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA
LUIZ ERNESTO BORGES DE M. SÁ

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 7º, inciso II, da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, c/c o artigo 22, inciso XIII, do Estatuto desta Fundação, e com base nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art.1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ, relativo ao processo n.º 196.000.082/2016, referente a Dispensa de Licitação.
Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação para Aquisição de Material permanente - cadeira de rodas, no valor de R\$ 7.568,62 (sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), em favor da empresa FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.132.024/0001-48, nos moldes previstos no inciso II, artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, conforme justificativa constante nos autos.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO
RODDRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA
SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO
MARCIO PONTES DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA
LUIZ ERNESTO BORGES DE M. SÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 751, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a renovação de registro da instituição ASSOCIAÇÃO DE APOIO À FAMÍLIA AO GRUPO E À COMUNIDADE - AFAGO-DF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 61 e seguintes do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR por 04 (quatro) anos, o registro da instituição ASSOCIAÇÃO DE APOIO À FAMÍLIA AO GRUPO E À COMUNIDADE/AFAGO-DF, processo nº 0417-001.285/2016, conforme deliberado na 279ª Reunião Plenária Ordinária de 27/11/2017 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

Presidente

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 752, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a renovação de registro da instituição SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS - NOSSO LAR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 61 e seguintes do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR por 04 (quatro) anos, o registro da instituição SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS - NOSSO LAR, processo nº 0417-001.289/2016, conforme deliberado na 279ª Reunião Plenária Ordinária de 27/11/2017 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

Presidente

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 753, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a renovação de registro da instituição FEDERAÇÃO ESPÍRITA BRASILEIRA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 61 e seguintes do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR por 04 (quatro) anos, o registro da instituição FEDERAÇÃO ESPÍRITA BRASILEIRA, processo nº 0417-000.636/2017, conforme deliberado na 279ª Reunião Plenária Ordinária de 27/11/2017 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 754, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de registro da instituição INSTITUTO DE PESQUISAS E ESTUDOS APLICADOS À SOCIEDADE - BRASIL - IPEAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 61 e seguintes do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER por 04 (quatro) anos, o registro da instituição INSTITUTO DE PESQUISAS E ESTUDOS APLICADOS À SOCIEDADE - BRASIL - IPEAS, processo nº 0417-001.451/2016, conforme deliberado na 279ª Reunião Plenária Ordinária de 27/11/2017 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

Presidente do Conselho

ATA DA 277ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas, ocorreu abertura oficial da 277ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência do Sr. Antonio Carlos de Carvalho Filho. Representantes Governamentais presentes: Carlos Alberto representante da Secretaria de Estado de Cultura - CULTURA; Antonio Carlos de Carvalho Filho como representante da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude; Saulo Humberto como representante da Secretaria de Educação do DF; Daisy Rotavio Jansen Watanabe como representante da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer; Emilson Ferreira como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG; Valdineia Castro como representante da Secretaria Adjunta do Trabalho - SE-DESTMIDH; Marco Antônio de Souza Silva e Tatiana Marliere Barbosa como representantes da Secretaria de Estado de Justiça do DF- SEJUS; Caio Marcelo D'Abreu representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do DF - SSP; Danilo Leal Araújo e Carlos Augusto como representantes da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Políticas da Criança, Adolescente e Juventude do DF. Representantes da Sociedade Civil presentes: Cláudia Guimarães Leite representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE; Daise Lourenço Moises e Edivan de Sousa Nascimento como representantes da Assistência Social Casa Azul; Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspeção São João Bosco - CESAM/DF; Renata Rodrigues Flores Alves representante Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM; Mirna de Oliveira Bueno como representante da AMPARE/DF; Valdemar Martins da Silva como representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; Emanuelle Castro Rodrigues como representante da CER; Lauro Moreira Saldanha como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Getúlio Francisco Silva como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; Milda Lourdes Pala Moraes como representantes da União Brasileira de Educação e Ensino - MARISTA; Ausentes: representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social da SEDESTMIDH (justificada); representante da Secretaria Adjunta de Mulheres, Igualdade Racial - SEDESTMIDH; representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH (justificada); representante da Casa Civil; representante da Secretaria de Estado da Saúde - SES(justificada); Secretaria de Estado de Turismo - SETUL(justificada); representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP; representante do Instituto BATUCAR (justificada); representante da Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - CASA DO CAMINHO; representante da Aldeias Infantis SOS Brasil. (justificada). Demais Participantes: Michele Falcão e Denise L. O Campos da Secretária de Estado da Saúde; Anna Cunha, Nair Suete e Raila Alves como representantes da UFPA; Demôn timer Alves representante do NAI/UAI/ SECRIANCA; Dayse Amarilio como representante do Sind. Enfermeiros; Anna Cristina como representante do Instituto Murialdo; Débora T. Pariz, como ouvinte, Secdca/Cdca/DF. Item 1- Abertura: O Presidente do CDCA/DF abre os trabalhos da 277ª reunião Plenária Ordinária. Item 2 - Deliberação de Ata: o Presidente informa a aprovação para publicação da Ata da 50ª Plenária Extraordinária do CDCA/DF. Item 3- Informes e liberações Presidência: o presidente inicia as apresentações previstas. I) Apresentação da operacionalização do NAI (Sr. Demontiê - NAI); O Sr. Demontiê explica que o Núcleo de Atendimento Integrado - NAI foi criado para comportar várias secretarias para que seja possível conceder o máximo de políticas públicas para os adolescentes que dão entrada na unidade em função do ato infracional. O programa reúne no mesmo espaço físico, um conjunto de instituições do Sistema de Garantia de Direitos com objetivo de prestar atendimento imediato, eficaz, eficiente, humano e educativo ao adolescente a quem se atribua ato infracional, garantindo ainda, o exercício da atividade jurisdicional no NAI. É apresentado para o conselho o panorama do fluxo do adolescente no NAI, desde a sua entrada até o seu acompanhamento para os devidos encaminhamentos conforme cada caso. O Sr. Demontiê faz um alerta para o aumento do número de meninas e lista levantamento realizado pelo NAI das regiões com maiores índices de adolescentes que realizam ato infracional, sendo: Ceilândia, Samambaia e Planaltina. Esclarece ainda que as maiores causas da entrada dos jovens conforme estatísticas não é por delitos graves como homicídio, e sim para roubo, furto e tráfico de drogas. Explica que atualmente um dos maiores desafios do NAI, está na articulação junto SEDESTMIDH para que se possa cada

vez mais trabalhar a questão da prevenção. Atualmente o NAI apresenta o programa UAI CONVIDA onde adolescentes do sistema são convidados a participar, sem o uso de algemas, de palestras realizadas por pessoas que passaram por situações similares a dos adolescentes e hoje apresentam uma trajetória de vida positiva. Esse programa tem mostrado aos adolescentes novas perspectivas e reforça que o NAI só funciona se estiver alinhado com as demais políticas públicas e as Secretarias de Estado trabalhando em conjunto, especialmente no que tange a Secretaria de Educação para a questão do retorno do adolescente a Escola.; A conselheira Milda explica que o sistema socioeducativo apresenta suas falhas, mas trazer experiências positivas como o modelo proposto no NAI e socializá-la é fundamental e merece todo reconhecimento. E que o NAI sirva de exemplo para que as outras unidades atuem nessa perspectiva.; O conselheiroValdemar considerando a exposição do NAI trás novamente ao conselho a questão do sistema de acolhimento, que vem sofrendo com a falta de apoio interinstitucional e reforça a necessidade de valorizar ações de prevenção objetivando a interrupção dos atos infracionais dos adolescentes, e assim diminuir a incidência no socioeducativo.; A conselheira Daise reforça a questão da prevenção onde o Estado pudesse investir seus recursos em ações que impedissem a entrada do adolescente no NAI ou sua reincidência caso entrasse. Complementa ainda a necessidade de se pensar no trabalho continuado e nos convênios, que a SEDESTMIDH não consegue fazer junto aos serviços de fortalecimento de vínculo. A conselheira Daise solicita o estudo e levantamento estatístico realizado pelo NAI e apresentado pelo Sr. Demontê objetivando levar os dados para o Conselho de Assistência Social. ; O conselheiro Carlos Augusto parabeniza o NAI, e coloca que o sistema tem se estruturado para acompanhar o adolescente, sendo importante destacar que o NAI assim como as outras unidades estão sendo trabalhadas como um todo e disponibiliza trazer ao conselho outras ações importantes que merecem ser valorizadas no socioeducativo.; O Vice-presidente relata que participou do processo de implementação do NAI, sendo um grande entusiasta da proposta, oportunizada pela Sra. Ludmilia Pacheco, servidora que se dedicou 35(trinta e cinco)anos ao sistema socioeducativo, e quem articulou a fundação do NAI em sua gestão, sempre com a ideia de atendimento integrado preventivo, propondo assim uma virada na área socioeducativa. Foi um projeto estimulado pela Secretaria de Diretos Humanos e que contou com pessoas dedicadas como a Sra. Claudia Parize e hoje o Demontê. O NAI caminha no rumo melhor com o princípio de estimular o Meio Aberto, sob a lógica pedagógica do sistema socioeducativo, trabalhando para fora dos muros das unidades. O Vice-presidente chama a atenção quanto ao recurso do FDCA que atualmente oferece 20 por cento para o socioeducativo. Reforça que são poucos os projetos circulando no CDCA, e que estes podem ser inseridos via projeto governamental para o conselho analisar, especialmente os voltados para a prevenção, devendo a Subsís submeter ao conselho tais propostas para recurso do Fundo. II) Apresentação do Plenarinho da Secretaria de Educação: apresentado pela Sra. Regina Delgado da Diretoria de Educação Infantil da Secretaria de Educação, o Plenarinho é um projeto pedagógico, voltado para crianças de 0 a 6 anos de idade, sendo preventivo e contínuo, que já está em sua quinta edição. Esse projeto é uma parceria da SEED junto às conveniadas e conta com professores das instituições capacitados pela Secretaria de Educação. Os professores trabalham com as crianças organizando passeios e entrevistas, onde os atores do governo debatem com as crianças sobre seus direitos. As crianças passam a ser observadores e questionadores e o produto final são as cartas da plenarinha, produzido pelas próprias crianças contendo exposições e opiniões. Atualmente o trabalho acontece nas Regiões Administrativas das escolas e culmina no centro de Brasília, onde se trazem amostras participativas de cada R.A. para fazer essa culminância de propostas. São proposições que podem se transformar em políticas publicas para a primeira infância. E que para o bom andamento do projeto é fundamental a atuação de profissionais habilitados e preparados, com pedagogia. A Sra. Regina Delgado trás para conhecimento o lançamento e divulgação do Prêmio Professores da Educação Infantil com inscrição abertas até 12 de outubro, onde todos os professores podem se inscrever.; III) Discussão sobre a Crise da Saúde Pública do DF (Erika Kokay): a Deputada Erika Kokay aborda a questão da crise da saúde pública no DF e alerta sobre a elaboração das políticas públicas e sobre a fiscalização dessas políticas. Aponta que foram procurados pela Frente Única da Enfermagem, formada por várias entidades do sindicato dos enfermeiros e técnicos, que decidiram somar forças e mostrar o quadro geral da situação da saúde no DF, trazendo a discussão para as crianças e neonatais que estão morrendo, a exemplo do recorte do Hospital de Taguatinga que não tem estrutura de atendimento. Nesse sentido a Sra. Erika Kokay passa a apresentação do cenário para a Frente Única de Enfermagem, considerando a apresentação desse diagnóstico para apreciação do CDCA, que cabe a fiscalização das políticas voltadas para as crianças. Informa ainda que o mesmo diagnóstico de muita dor e violação de direitos foi encaminhado para o MP e a Defensoria Pública, para que todos possam ajudar.; A Sra. Daise (presidente do Sindicato dos Enfermeiros) como representante da Frente Unica de Enfermagem, trás ao CDCA um pedido de socorro para o que chamam de Caos na Saúde e deixa claro que a Frente Unica é apolítica e apartidária, não sendo apenas uma frente de defesa dos trabalhadores da área pois o COREN também possui um papel social. A Frente está fazendo um dossiê investigativo da situação no DF, a exemplo das

alegações do GDF estar sem dinheiro para vários setores, e constatou-se que a Saúde tem devolvido dinheiro por falta de projetos, chegando a 400 milhões em devoluções, tal fato vai de encontro com a fala de assegurar o direito a vida. A Sra. Daise apresenta a atual situação do Hospital Regional de Taguatinga - HRT, e expõe dados alarmantes.O Hospital que deveria ser referência na região do sudoeste do DF, para casos de alto risco em bebês prematuros atualmente funciona de forma precária. São cerca de 330 partos por dia no HRT, com muitos prematuros e casos graves e o hospital só conta com 4 (quatro) leitos regulares e uma central de vagas de leitos de UTI dentro do próprio HRT com uma grande lista de espera. O Motivo alegado para a falta de leitos funcionando é a insuficiência de recurso humanos na rede. A Frente Única de Enfermagem esclarece que o recém nascido de alto risco precisa de atendimento especializado, e deve ser feito em rede para se evitar morte por causa evitáveis, o problema é que o DF não apresenta uma rede referenciada para onde se possa mandar essa crianças. Os bebês que nascem no HRT vão para o corredor do Centro Obstétrico aguardar vaga, sendo que o local não possui pessoal suficiente nem para realizar partos. Foi constatado ainda que as enfermeiras no local não estão preparadas para os casos de risco no atendimento neonatal, atuando de forma precária e fazendo o possível para prestar o atendimento às crianças. Foram adquiridos vários relatos dos próprios profissionais que alegam não suportarem mais verem as crianças morrendo e não conseguirem fazer nada, alegando várias situações: falta de equipamentos e os que tem estão quebrados, equipe de enfermagem incompleta, funcionários insuficientes, aumento do número de casos graves, centro obstétrico lotado, parturientes nos corredores e bebês prematuros aguardando UTI na sala de banho. Foi verificado ainda que não há protocolo de atendimento estando cada profissional livre para fazer o atendimento do jeito que achar conveniente. Essa situação é a realidade e não apenas do HRT, mas sim de todos os hospitais. A unidade do HRT apresenta também problemas estruturais sendo uma unidade antiga, que não comporta mais fazer puxadinhos, tendo ocorrido problemas de queda de energia onde equipamentos básicos para manter o paciente vivo ficam desligados. Atualmente a média do atendimento está sendo 1(um) enfermeiro para cada 60 (sessenta) pacientes, os servidores não suportam as escalas e a Secretaria de Saúde não conversa entre si, atualmente no DF não há suporte para cardiopediatria. Foi solicitado para a Secretaria de Saúde o mapeamento do real déficit de pediatras na rede do DF e ainda não houve reposta, obteve-se uma ideia do quantitativo pela Central de regulação que levantou cerca de 30 mil na fila de espera para pediatria no DF. Ante o exposto a FUENF vem ao CDCA pedir apoio na luta pela defesa a vida dessas crianças e o respeito aos profissionais da área que hoje não possuem estrutura para prestar socorro.; A Deputada Erika Kokay informa que essa pauta foi solicitada também no Conselho Nacional de Saúde e sugere que o CDCA possa lançar uma resolução com esse diagnóstico dirigida ao próprio governador, e ao Secretário da Saúde, em especial a questão do HRT. Fazer pressão enquanto resolução do CDCA para que o governo possa tomar medidas quanto a esse grave recorte.; O Vice-presidente ressalta que é papel do CDCA tratar também as questões relativas a primeira infância e fala da importância de se lutar pelo carimbo do orçamento pois quando se tem o recursos não pode ser contingenciado. O ideal é que não se tenha recursos para área da saúde contingenciados. Levanta a importância do CDCA pensar em acompanhar a execução do orçamento OCA com papel de fiscalizador. O Vice-presidente fala que o papel do CDCA é defender que a política de saúde seja tida como política de estado. A Frente Única da Enfermagem quer do Conselho uma defesa enquanto política de Estado, que a resolução trate de forma urgente da nomeação de servidores para área da Saúde, fazer coisas concretas. Ressalta ainda que não adianta designação do recurso do fundo, pois o dinheiro não vai ser depositado de prontidão, existe todo um processo legal a ser cumprido, e que o projeto mais viável seria compra de material onde um projeto poderia ser articulado junto a Secretaria de Saúde, essas seriam medidas emergenciais pelo CDCA. No entanto vemos que o fundamental para o caso em tela é que o CDCA atue na defesa da política de Estado, inclusive com o carimbo do orçamento OCA para o próximo período.; O Presidente propõem trabalhar na criação do selo da saúde da criança e do adolescente.; O Vice-presidente propõem a instalação de um Grupo de Trabalho no CDCA pra tratar a elaboração da Resolução do CDCA para dar luz ao tema em discussão e que este possa ser visto pelo governador além de discutir a execução do orçamento OCA e sua diferenciação para a área da saúde da criança. O GT SAÚDE fará visita ao HRT e produzirá relatório específico para outros órgãos tomarem conhecimento do caso e o apresentará a Secretaria Executiva do CDCA em um prazo de 30 dias, possibilitando sua discussão na Plenária Ordinária de Outubro.; O Presidente informa que o GT será constituído pelos seguintes conselheiros de direito: Emilson (SEPLAG), Karina (SES), Fábio Félix (SINDSASC), Cláudia Leite (ABRACE).; IV) Apresentação do Selo de Saúde Adolescentes (Ana Cunha - UFPA): a conselheira Perla apresenta a proposta da UNFPA, trabalhada junto ao Criança Candanga em reuniões conjuntas. A questão do selo foi tratada na semana passada em reunião e foi entendido que essa proposta casa com o trabalho que se pretende ser desenvolvido com o Criança Candanga no DF. ; A Sra. Ana Cunha, oficial de programa do Fundo de População da ONU, apresenta o selo e informa que este faz parte do sistema da ONU, assim como PNUD, UNICEF e outras, sendo o selo voltado para área do adolescente. Esclarece que o selo foi construído no início do ano,

e trata dos desafios que os adolescentes encontram hoje quanto ao direito a saúde, aparecendo hoje como uma necessidade. O selo é um reconhecimento, uma certificação dada pelas Nações Unidas e o Governo do DF reconhecendo os serviços amigáveis voltados para a assistência da saúde a adolescentes e jovens. O selo será parte do Criança Candanga e no dia 17 de outubro será o Seminário de lançamento do Selo 2017, e o lançamento do Edital em Janeiro de 2018. A conselheira Denise afirma que o selo poderá contribuir junto a Secretaria de Saúde quanto a certificação dos serviços de atendimento na área do adolescente vindo a favorecer medidas e planejamentos nessa área. A Sra. Michele informa que no dia 29 às 9h acontecerá no Adolescente na L2 Sul, um encontro com adolescentes das escolas e do socioeducativo, e convida membros do Comitê Consultivo de Adolescentes para o encontro.;V) Formação da Comissão Especial para Eventos: o Presidente instaura a Comissão Especial de eventos com os seguintes conselheiros: Saulo (Educação), Alceu (Batucar), Caio (SSP). Item 4 - Informes da Secretaria Executiva: I) Situação do recebimento das sugestões para formulação do Novo Edital 2017 - FDCA, para projetos.: A Secretaria Executiva informa que as sugestões estão sendo poucas. ;II) Publicações de 23 Resoluções em DODF pela DICAR/SECDCA relativas a concessão, renovação e indeferimento de registro, e inscrição de programa governamental a partir de 13 de julho: a Secretaria Executiva informa que foram publicadas as resoluções nº675 à 698 em DODF.; III) Encaminhamento para Publicação em DODF: a Secretaria executiva informa que foram encaminhadas para o DODF: suspensão das atividades da Instituição Lar Madre Eugênia (solicitado pela própria entidade para reordenamento institucional) e o cancelamento do Registro do Instituto das Apostolas do Sagrado Coração de Jesus (solicitado pela própria entidade).;IV) Encaminhamentos por e-mail: a Secdca informa o encaminhamento por e-mail a todos os conselheiros da apresentação acerca da Política Nacional de Atenção as Mulheres em Situação de Prisão e Egressas - PNAMPE. Item 5 - Informes das Comissões: o Vice-presidente abre para informes de deliberações das comissões do CDCA.; I) Comissão de Legislação: sobre a análise da RN nº71 (proposição para separação da norma), proposta de encaminhamento para o TRE sobre a questão do processo eleitoral dos Conselheiros Tutelares, encaminhamento para o Conselho das Minutas do Decreto e Lei Jovem Candango e Fábrica Social, o conselheiro Danilo não apresenta relatoria considerando não ter o repasse das informações necessárias pela coordenadora Patrícia.; II) Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes: sobre a situação do Encontro do Comitê de Adolescentes que se realizará no dia 30.09.2017(sábado) na Residência Oficial - ROAC de 9h às 12h, o conselheiro Paulo Farias informa que o Comitê de Adolescentes terá preenchido até o final do ano a substituição dos meninos que não estão vindo. Foram escolhidas algumas secretarias de estado (Cultura, Educação, Saúde, Secrianca com o Criança Candanga, Trabalho, Sedestmidh para os Direitos Humanos e Mulheres) para tratar junto aos adolescentes exposições e ponderações sobre as políticas públicas. Serão disponibilizadas pelos CDCA 3(três) vans para buscar os meninos. E em novembro o governador fará a roda de conversa com os adolescentes do Comitê.; O Vice-presidente reforça que o conselheiro que tiver interesse em prestigiar o evento do Comitê que informe a Secdca o nome e RG para entrada na ROAC até o dia 28/09 (quinta-feira) pela manhã.; III) Comissão de Seleção: o conselheiro Emilson informa que as memórias da Comissão de Seleção serão convertidas em Atas para publicação DODF. O Presidente informa que fez a leitura da Minuta de Edital para o FDCA e enfatiza que as alterações significativas estariam nos anexos do Edital e não em seu conteúdo.; Vice-presidente trata novamente da questão do envio da Minuta para os conselheiros e estabelece prazo de 15 (quinze) dias para recebimento das ponderações.; A conselheira Renata sugere o reenvio do documento contendo Minuta do Decreto, do Edital, e da Resolução 190 do Conanda, e da Lei (Mirotsky); O Presidente Sr. Antonio, como coordenador da Comissão de Seleção, informa que conforme o Art.29 da Resolução Normativa Nº 70, de 11 de Dezembro de 2014 que dispõe sobre o regimento interno do CDCA/DF, comunica que por deliberação da Diretoria Executiva, caberá a Comissão de Seleção a avaliação e os respectivos resultados dos projetos referentes ao edital 01/2016 aprovados ad referendum, até a conclusão da análise de todos os processos apresentados ao CDCA/DF, ocasião em que serão comunicados em Plenária.; IV) Comissão de Medidas Socioeducativas: sobre a contextualização do término das visitas às unidades de internação do sistema socioeducativo e preparação para o início das visitas às unidades de atendimento de meio-aberto, a conselheira Milda informa o encerramento das visitas as Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo, e informa que no dia 27/09 fará reunião de nivelamento com os membros da Comissão para compilação dos dados obtidos em relatórios objetivando apresentar a avaliação na Plenária Ordinária de Outubro. Informa ainda que teve ciência naquele dia da existência de um Ofício nº92/Subsis/Secrianca, datado de 05 de setembro de 2017, que trata da vistoria realizada pelos conselheiros na Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, destinado ao Presidente do CDCA/DF para conhecimento e providência cabíveis. O Vice-presidente faz a leitura do documento para o Pleno, cujo conteúdo trata da conduta dos conselheiros de direito dentro da unidade, em especial da conselheira Milda, com relato em relação a postura da conselheira no ato da visita mencionando que a mesma foi "indiferente", "agiu com desdém", que "fez pouco caso", que foi "irônica", "que mantinha postura de questionar os adolescentes a

fazerem denúncias", "colocando a equipe de segurança como violadores de direitos humanos", "que a fala era no sentido de empoderar os adolescentes a fazerem denúncias", "que mostrou-se indiferente", "que com arrogância me perguntou...", "que de forma jocosa". No final do relatório é informado que o mesmo é baseado na percepção do acompanhamento realizado pelo Vice-Diretor, Sr. Evandro Carlos de Souza Teles e nos relatos do servidor Thiago Elias e que se trata de relatório interno sem publicidade ou intenção de denegrir as pessoas envolvidas.; A conselheira Milda relata sua versão e como procedeu durante à visita a Unidade de Internação de São Sebastião.; O Vice-presidente discorre que a postura da Conselheira Milda sempre foi ética e responsável, que se trata de uma militante com uma larga trajetória no âmbito do CDCA/DF, que a mesma foi Presidente do Conselho por 3 gestões as quais foram marcadas pela responsabilidade e compromisso com o qual conduziu os trabalhos, que, portanto se trata de uma pessoa cuja ética no cumprimento do papel de conselheira é inquestionável e diante disto o Vice-Presidente propõe uma manifestação explícita de apoio a Conselheira, até porque o relatório não traz nenhuma denúncia concreta que desabone sua conduta, muito pelo contrário reafirma o cumprimento de seu papel. Propõe que o CDCA faça uma resposta do teor do documento para a Subsis e que se manifeste a favor do relato da conselheira Milda como conselheira de Direito em pleno exercício de suas funções, e parabeniza a conselheira por fazer fiscalização dentro de uma unidade de restrição de liberdade. Por unanimidade a plenária concorda com o apoio a conselheira Milda e enviará ofício resposta para Subsis e registra em Ata a postura ilibada desta conselheira de Direito, que já foi presidente deste CDCA e responde o documento fazendo valer a posição oficial deste conselho de apoio a conselheira dentro de seu mandato legal de fiscalização em defesa da luta dos direitos. O conselheiro Carlos argumenta que a postura da Conselheira não seguiu os procedimentos estabelecidos para acesso ao sistema socioeducativo e que o referido relatório também foi encaminhado para conhecimento e providências cabíveis ao MPDFT, à VEM-SE e a Presidência da Instituição da conselheira Milda. Os demais membros da Comissão Ampliada de Visita afirmaram que em nenhum momento foi informado sobre tais procedimentos mencionados pelo Conselheiro Carlos em nenhuma das visitas realizadas.; O Presidente propõem instalar uma Comissão para definição de regras claras quanto aos procedimentos envolvendo Vara de Execução do Judiciário e o próprio Ministério Público e que será dado encaminhamento ao documento para as providências.; O Vice- presidente indica que o CDCA se posicione em defesa da conselheira Milda, esclarecendo que a mesma não cometeu conduta irregular e que exercia o papel de conselheira representando o CDCA, e que o fato de ter sido oficiado aos demais órgãos e a entidade da conselheira representa uma forma de uma intimidação da sociedade civil, e que a comissão após constituída deva procurar o Secretário Aurélio da Secrianca e o Secretário de Diretos Humanos e levar ao conhecimento do MP e da VENCE.; O conselheiro Carlos Augusto solicita que seja registrado em ata que ele concorda com inteiro teor do documento emitido pela Subsis da Secretaria da Criança, mesmo que seja contrário a posição do CDCA.; O conselheiro Danilo reforça que o cerne do documento da Subsis é a observação quanto a questão do protocolo de segurança.; A conselheiro Daisy Rotavio em sua fala se posiciona a favor do direito, até constitucional da livre expressão, considerando que esse colegiado é rico de diversos saberes e lidas profissionais de cada integrante. Que nas construções de política públicas é fundamental essa diversidade. O conselheiro Jean reforça que o documento construído pelo CDCA em apoio a Conselheira Milda seja encaminhado para os mesmos órgãos que receberam o documento da Subsis.; A conselheira Milda solicita que seja dada ciência do assunto também ao CONANDA.; O Presidente informa que a Comissão será constituída pela própria Diretoria Executiva em conjunto com a Comissão de Medidas Socioeducativas.; Sobre a discussão do Ofício Nº 200/2017- SUBSIS que recomendou a não presença de socioeducandos na Audiência Pública da Câmara Legislativa, ocorrida dia 18/09/2017, o pleno delibera que o caso será tratado junto a Subsis.; V) Conselho de Administração do Fundo: o conselheiro Emilson informa o status de Remanejamento da Posição dos Processos /Edital Nº01/2016. Item 6 - Relatoria de Processos: o Presidente abre a relatoria dos processos de concessão e renovação de registro.; A conselheira Renata solicita que nos próximos processos, as instituições apresentem o relatório do ano anterior e do plano de ação, para saber se eles receberam os atestados do MP e da Vara da Infância.; I) Relatoria para Concessão e Renovação de Registro: a conselheira Daise relata o processo nº 417.001.895/2016 da Casa do Candango (Renovação), informa situação: DEFERIDO. Relata ainda o processo nº 417.001.449/2016 da Casa Transitória de Brasília - CTB (Renovação), a conselheira relatora solicita em parecer relatório da Vigilância Sanitária e maiores informações da operacionalização da instituição, informa situação: SOBRESTATO; A conselheira Mirna relata o processo nº 417.001.208/2013 da Educação em Foco/ Central Única das Favelas do DF (Concessão), informa situação: DEFERIDO.; A conselheira Cláudia relata em substituição ao conselheiro Valdemar o processo nº 417.000.705/2017 da Congregação de São João Batista - Instituto Promocional Madalena Caputo (Renovação), informa situação: DEFERIDO.; A conselheira Cláudia relata o processo nº 417.001.960/2017 do Instituto Blaise Pascal (Renovação), informa situação: DEFERIDO. A conselheira relata ainda o processo nº417.001.507/2016 da Instituto Social Carla Ribeiro(Renovação), e explica que o

plano de trabalho apresentado está em desacordo com o que foi constatado na visita realizada, informa situação: INDEFERIDO.; A conselheira Milda relata o processo nº417.001.885/2016 das Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho (Renovação), informa situação: DEFERIDO.; A conselheira Renata relata o processo nº417.001.959/2016 do Centro de Ensino e Reabilitação- CER (Renovação), explica que o parecer do relator está em finalização e será anexado ao processo, informa situação: DEFERIDO.; O conselheiro Caio relata o processo nº417.000.704/2017 do Instituto Sócio Cultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária - IPES (Concessão), informa situação: DEFERIDO.; O conselheiro Lauro relata o processo nº417.000.720/2014 da Associação Thourão (Concessão), e explica que a instituição não atua mais na Fercal, informa situação: INDEFERIDO. O conselheiro relata ainda o processo nº0417-001.286/2016 da instituição União Planetária (Concessão), informa situação: DEFERIDO. Relata o processo nº417.000.643/2017 da Associação Cristã do Lago Norte (Concessão), e explica que o parecer do relator está em finalização e será anexado ao processo, informa situação: DEFERIDO. Relata ainda o processo nº417.000.186/2017 da Associação Positiva de Brasília (Renovação), e explica que a Vigilância Sanitária recomendou encaminhar a vistoria para o Núcleo de Inspeção Sanitária do Paranoá, estando a avaliação condicionada ao recebimento da documentação pendente, informa situação: SOBRESTATO.; II) Processos pendentes de relatoria para Concessão e Renovação de Registro: Processo Nº0417-001.451/2016 - Instituto de Pesquisa de Estudos Aplicados a Sociedade- IPEAS BRASIL, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Casa Civil, para Concessão; Processo Nº0400-000.994/2009 - AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO, para ser relatado pelo Conselheiro representante da SSP, para Renovação; Processo Nº0417- 001.088/2016 - LAR DE SÃO JOSÉ, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Aldeias Infantis do Brasil, para Renovação; Processo Nº0417-001.446/2016 - INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA , para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec. de Cultura, para Renovação; Processo Nº0417-001.453/2016 - COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA- CENTRO SOCIAL LUTERANO CANTINHO DO GIRASSOL- CECLB, para ser relatado pelo Conselheiro representante do CRP, para Renovação; Processo Nº0417-002.186/2016 - OBRAS ASSISTENCIAIS BEZERRA DE MENEZES, para ser relatado pelo Conselheiro representante da SEGETH, para Renovação; Processo Nº417.000.014/2017 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESTUDOS SOCIAIS E SUSTENTABILIDADE ORGANIZADA - ACESSO, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Casa Civil, para Concessão; Processo Nº417.001.146/2013- Instituto de Desenvolvimento Social Sobradiense, para ser relatado pelo Conselheiro representante do CCC, para Renovação; Processo Nº417.001.445/2016- Centro Brasileiro de Promoção e Integração - Integrar, para ser relatado pelo Conselheiro representante do CESAM/DF, para Renovação; Processo Nº417.001.886/2017- Associação das Obras Pavonianas de Assitência - AOPA, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec. Educação, para Renovação; Processo Nº417.000.450/2016- Associação Assistência, Cultura e Educação Humana - ACEHU, para ser relatado pelo Conselheiro representante do CRP, para Renovação; Processo Nº417.000.108/2017- Associação Brasileira de Assitência as Famílias de Crianças Portadoras de Câncer - ABRACE,para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec. Cultura, para Renovação; Processo Nº417.002.287/2016 - Instituição Educacional Santa Luzia, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec.Turismo, para Concessão; Processo Nº417.002.292/2016- Associação das Obras Pavonianas - CEAL/LP, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec. Cultura, para Renovação; Processo Nº417.001.450/2016- Congregação de Nossa Senhora- Ação Social Criança Feliz Notre Dame, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Casa do Caminho, para Renovação; Processo Nº417.000.930/2016- Sociedade de Amparo ao Menor- Casa do Caminho, para ser relatado pelo Conselheiro representante do CER, para Renovação; Processo Nº417.001.289/2016- Sociedade Cristã Maria e Jesus - Nosso Lar, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Casa Civil, para Renovação; Processo Nº417.001.285/2016- Associação de Apoio a Família ao Grupo e a Comunidade - AFAGO, para ser relatado pelo Conselheiro representante da SSP, para Renovação; Processo Nº417.000.262/2017- Obras de Assistência e de Serviços Social da Arquidioceses de Brasília - OASSAB, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Aldeias Infantis do Brasil, para Renovação; Processo Nº417.000.506/2017- Lar Infantil Chico Xavier, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec.Cultura, para Concessão; Processo Nº417.000.580/2017- Associação Nossa Senhora Mães dos Homens, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Subjuv/Secrianca, para Renovação; Processo Nº417.001.288/2017- Obras de Promoção e Assitência a Infância e a Adolescência - CENOL, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Aldeias Infantis do Brasil, para Renovação; Processo Nº417.001.970/2016- Grupo Espírita Abrigo da Esperança - GEAE, para ser relatado pelo Conselheiro representante do CESAM/DF, para Concessão; Processo Nº417.001.087/2016- Projeto Integral de Vida - Pró - Vida, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec.Trabalho, para Renovação; Processo Nº417.001.551/2016- Instituto Ladainha, para ser relatado pelo Conselheiro representante da SSP, para Renovação; Processo Nº417.002.112/2016- Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos do

Distrito Federal - APADA/DF, para ser relatado pelo Conselheiro representante da SSP, para Concessão; Processo Nº417.000.548/2017- Cáritas Brasileira, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Marista - Ubee, para Concessão; Processo Nº417.000.333/2016- Fenações integração Social, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec. Saúde, para Concessão; Processo Nº417.001.961/2016- Lar Bezerra de Menezes, para ser relatado pelo Conselheiro representante da SEPLAG, para Renovação; Processo Nº417.001.941/2016- Associação Beneficente Evangélica Pastor Francisco Miranda - ABE, para ser relatado pelo Conselheiro representante do Instituto Batucar, para Renovação; Processo Nº417.001.881/2016- Creche Frederico Ozanam, para ser relatado pelo Conselheiro representante da Sec. Trabalho, para Concessão; Processo Nº417.002.112/2016- Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos do Distrito Federal - APADA/DF, para ser relatado pelo Conselheiro representante da SSP, para Concessão. Item 11 Encaminhamentos: publicação da Ata de Plenária Extraordinária 50ª pela Secdca; A Secdca encaminhar aos conselheiros o estudo e levantamento estatístico realizado pelo NAI e apresentado pelo Sr. Demontiê; A secdca fará verificação junto a Subjuv/Secrianca quais adolescentes do sistema socioeducativo fazem parte do Jovem Candango e direcionar a informação para Comissão de Medidas Socioeducativas; O CDCA irá produzir resposta ao Ofício da SUSBIS que tratou da atuação da Conselheira Milda em visita a Unidade de Internação de São Sebastião, o documento apresentará parecer favorável a Conselheira;A Secdca encaminhará convite do encontro que acontecerá no Adolcentro aos Conselherios; A Secdca fará articulação para a Comissão Especial criada para geração de Resolução sobre a crise na Saúde no DF aconteça.; 52ª Reunião Plenária Extraordinária marcada para o dia 10/10/2017, que tratará apena de relatoria de processos de concessão e renovação de registro junto ao CDCA/DF, convocação pela Secdca . Distribuição de Processos: Processo Nº 417.001.896/2016 - Centro de Referência, Estudos e ações sobre crianças e Adolescentes - CECRIA, entregue a Conselheiro Renata (ACM) para Renovação; Processo Nº 417.001.882/2016 - Instituto Dom Orione, entregue ao Conselheiro Saulo (Sec.Educação) para Renovação; Processo Nº 417.000.792/2017 - Associação Beneficente Coração de Cristo, entregue ao Conselheiro Carlos (Sec.Cultura) para Renovação.; Processo Nº 417.000.636/2017 - Federação Espírita Brasileira, entregue ao Conselheiro Alvaro (Casa Civil) para Renovação.; Processo Nº 417.001.448/2016 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia, entregue a Conselheira Emanuelle (CER) para Renovação.; Processo Nº 417.001.667/2017 - Sociedade do Amor em Ação, entregue a Conselheira Mirna (AMPARE) para Renovação.; Processo Nº 417.002.112/2016 - APADA, entregue ao Conselheiro Caio (SSP) para Concessão.; Processo Nº 417.000.704/2017 - IPES, entregue ao Conselheiro Caio (SSP) para Concessão.; Processo Nº 417.001.972/2016 - Instituto Vitória Régia para o Desenvolvimento Humano, entregue a Conselheira Daisy (Sec.Esporte) para Concessão.; Processo Nº 417.001.883/2016 - Associação Cultural Koinonia, entregue a Conselheira Mirna (AMPARE) para Concessão.; Processo Nº 417.000.107/2017 - PIMEV, entregue ao Conselheiro Carlos (Sec.Cultura) para Concessão.; Processo Nº 417.000.151/2017 - Inst. Ascende de Políticas Públicas e Des. Tecnológico, entregue ao Conselheiro Danilo (Subjuv/Secrianca) para Concessão; Processo Nº 417.000.160/2017 - IAVJA, entregue a Conselheira Cláudia (ABRACE) para Concessão.; Processo Nº 417.000.933/2017 - IESF BRASIL, entregue a Conselheira Daise (Casa Azul) para Concessão.; Processo Nº 417.000.469/2017 - ICEP, entregue ao Conselheiro Paulo (CESAM) para Concessão.; Processo Nº 417.000.149/2017 - Casa do Pequeno Polegar, entregue ao Conselheiro Saulo (Sec.Educação) para Concessão.; Processo Nº 417.001.996/2015 - ASSEM, entregue ao Conselheiro Valdemar (Casa de Ismael) para Concessão.; Processo Nº 417.001.287/2016 - ISSO, entregue ao Conselheiro Emilson (SEPLAG) para Concessão.; Processo Nº 417.001.973/2016 - AMAS, entregue ao Conselheiro Carlos (Sec.Cultura) para Concessão. Processos não distribuídos por ausência do Conselheiro: Processo Nº 417.001.891/2016 - Centro Desportivo e Social Eu Prático, para ser entregue ao Conselheiro representante do CRP, para Concessão; Processo Nº 417.000.333/2016 - Fenações Integração Social, para ser entregue ao Conselheiro representante da Sec Saúde, para Concessão; Processo Nº 417.001.893/2016 - Creche Pioneira da Vila Planalto, para ser entregue ao Conselheiro representante da Casa do Caminho, para Renovação; Processo Nº 417.001.971/2016 - AMSK, para ser entregue ao Conselheiro representante do CRP, para Concessão.; Processo Nº 417.000.449/2016 - Inst. Euvaldo Iodi do DF, para ser entregue ao Conselheiro representante do Inst.BATUCAR, para Concessão.; Processo Nº 417.001.509/2016 - Inst.Vicky Tavares-Vida Positiva, para ser entregue ao Conselheiro representante da Aldeias Infantis, para Concessão.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO
Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Normativa nº 740 de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 212 de 06 de novembro de 2017, página 16, ONDE SE LÊ: "...417.000.506/2016...", LEIA-SE: "...417.000.506/2017...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 378, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos artigos 211, 212 e 217, parágrafo único e 236 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 150.003.075/2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 356, de 29 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 229, de 1º de dezembro de 2017, pág. 47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de dezembro de 2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a BENEFICIÁRIA CULTURAL Latitude 15 Produções, Festas E Eventos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.569.304/0001-49, no CEAC sob o nº 7682, neste ato representado por Carlos Eduardo Peixoto Guimarães a captar R\$ 110.385,00 (cento e dez mil e trezentos e oitenta e cinco reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 1% (hum por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural PicniK Mini-Festival inscrito no processo nº 0150.002.730/2017 e aprovado em 07 de dezembro de 2017 no âmbito da Lei nº 5.021/2013. Estabelece ainda, que a prestação de contas será realizada nos termos da Instrução Normativa nº 01 de 18 de abril de 2016. A validade da Carta de Captação encerra-se em um ano a contar de sua emissão.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER, com fundamento no Decreto n.º 37.141/2016, na Portaria n.º 29, de 09 de junho de 2017, na Portaria de 24 de novembro de 2017, DODF nº 228 e com suporte na delegação de competência prevista na Portaria n.º 20, de 25 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Acordo de Cooperação celebrado entre a Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e a Federação de Desportos Aquáticos do Distrito Federal. Partícipes: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER e FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL, com suporte no art. 2º, inciso XI e demais dispositivos aplicáveis, do Decreto nº 37.843/2016. Objeto: cooperação mútua dos partícipes voltada para a realização do evento: Fen Infantil á Júnior VI Etapa 2017 e XVII Campeonato Brasiliense de Categorias de Natação, a ser realizado no Setor de Recreações Públicas Norte, Centro Poliesportivo Ayrton Sena- Parque Aquático Claudio Coutinho, Brasília-DF, sem repasse de recursos públicos financeiros. Data de Assinatura: 07/12/2017. Vigência: 16 a 17 de dezembro de 2017. Signatários: pela Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer: Patrícia Teófilo Gonçalves, Subsecretária em Exercício; pela Federação de Desportos Aquáticos do Distrito Federal, Humbertânio Hilário da Silva, Presidente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA TEÓFILO GONÇALVES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 08, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF nº 7, de 3 de janeiro de 2017 e na Lei-DF nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 74/2017-e, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 1, de 9 de janeiro de 2017, de acordo com a Lei-DF nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANEXO I

02. - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
2.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA						
REDUÇÃO						
ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.126.6003.1471.0005	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO	33.90.35	0	100	1.000,00	1.000,00
REF.: 011043						
					TOTAL	1.000,00

ANEXO II

02. - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
2.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA						
ACRÉSCIMO						
ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.126.6003.1471.0005	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO	33.90.92	0	100	1.000,00	1.000,00
REF.: 011043						
					TOTAL	1.000,00

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 16 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 199, de 17 de outubro de 2017, página 25, o ato que nomeou MARLENE DE FATIMA AZEVEDO SILVA, matrícula 269436-0, Secretário Adjunto, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR LUDMILA DE FARO NAZARETH PASSOS para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LEONARDO MAGALHÃES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a contar de 20 de novembro de 2017.

NOMEAR RONALDO LIMA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR MARIO HENRIQUE SANTIAGO SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a contar de 30 de outubro de 2017.

NOMEAR RAUL DE OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NATHÁLIA ROBERTO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Taguatinga Sul, da Coordenação das Unidades de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a contar de 05 de novembro de 2017.

NOMEAR RAILENE FERNANDES TAVARES MATOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Taguatinga Sul, da Coordenação das Unidades de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR PLINIO BARRETO FROTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo, da Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR VALUCIO SOUZA GUIMARÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo, da Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNO BARBOSA LAGARES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo, da Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR HULLYS NERES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo, da Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, STEPHANNY KELLY SILVA DE MELO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Programas de Desenvolvimento Integral da Criança e Adolescente, da Subsecretaria de Promoção de Políticas para Criança e Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA MARTINS ASEVEDO ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Programas de Desenvolvimento Integral da Criança e Adolescente, da Subsecretaria de Promoção de Políticas para Criança e Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIANA MARTINS ASEVEDO ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR STEPHANNY KELLY SILVA DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR POLLYANE MARTINS DOS SANTOS CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto da Gama, da Coordenação de Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR CESAR VAZ BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto da Gama, da Coordenação de Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em conformidade com a decisão 534/2015 do TCDF e pareceres 92 e 99/2015/PRCON-PGDF, resolve:

EXONERAR o TC QOPM GILMAR DA SILVA FERREIRA, matrícula 50.267/7 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Seção de Pagamento de Pessoal, da Diretoria de Pagamento de Pessoal e Previdência, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM GILMAR DA SILVA FERREIRA, matrícula 50.267/7 para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Pagamento de Pessoal e Previdência, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o CEL QOPM CAIO VINICIUS VIANNA GUIMARÃES, matrícula 50.161/1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM LUIZ EURICO PALMEIRO DE SOUZA, matrícula 50.254/5 para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOPM MARCUS PAULO KOBOLDT, matrícula 50.295/2 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subcomandante Administrativo, do Subcomando Administrativo, do Comando de Policiamento Regional Oeste, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 24 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 205, de 25 de outubro de 2017, página 18, o ato que exonou SILVIA MARIA DE ARRUDA, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, ONDE SE LÊ: "EXONERAR SILVIA MARIA DE ARRUDA", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, SILVIA MARIA DE ARRUDA..."

No Decreto de 07 de dezembro de 2017, publicado no DODF nº 234, de 08 de dezembro de 2017, página 46, o ato que nomeou MATHEUS MACHADO CABRAL OLGUIN, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...MATHEUS MACHADO CABRAL OLGUIN...", LEIA-SE: "...MATEUS MACHADO CABRAL LOLAS OLGUIN..."

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de dezembro de 2017

PROCESSO SEI Nº 0060-004975/2017 Interessado: GMCA/DPAT Assunto: VISTORIA TÉCNICA.

Autorizo, com fundamento no Inciso II do Art. 2º do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, FÁBIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ, Coordenadora de Administração, matrícula 1.435.136-6; JOSÉ ANDRADE JÚNIOR, Diretor de Patrimônio, matrícula 137.862-7; KARINA ALVES BENECKE, Gerente de Inventário, matrícula 1.443.255-2; ROGÉRIO CORREIA DA SILVA, Gerente de Monitoramento de Controle, matrícula 1.434.694-X e THIAGO ALVES GUIMARÃES FARIA, Assessor Especial, matrícula 1.677.839-1, no período de 11/12/2017 a 14/12/2017, para a cidade de Recife/PE, a fim de realizarem "Visita Técnica, à Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 308, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar Nádia Vasconcelos, matrícula 1.680.544-5 e Patrícia Ferreira Moura de Souza, matrícula 174.632-4, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Punitiva, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.324/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar Janaina Matos Vieira, matrícula 1.676.524-9, na condição de membro, em substituição a Daniel Sabóia de Menezes, matrícula 174.627-8, para compor a Comissão de Sindicância Punitiva redesignada por esta Portaria.

Art. 3º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA Nº 309, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar Daniel Sabóia de Menezes, matrícula 174.627-8, em substituição a Carlos Augusto da Silva Júnior, matrícula 174.587-5, para compor a Comissão de Sindicância, prorrogada pela Portaria nº 300 de 28 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 228, de 29 de novembro de 2017, que tem por objeto o Processo nº 002.000.658/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 217, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria no 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/02/2004, resolve:

Art. 1º - Designar RÓDRIGO MARCELINO DA SILVA, matrícula nº 184924-7, para atuar como executor local da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial (SEDESTMIDH), do Contrato nº 07/2015-CACI, firmado com a empresa AMC INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de impressão com disponibilização de impressoras multifuncionais monocromáticas e policromáticas, e assistência técnica, conforme Termo de Referência - Anexo I do Pregão Eletrônico nº 024/2015-SULOG/SEGAD, processo nº 002.001.095/2013.

Art. 2º - O executor local designado no artigo 1º, deverá atuar de acordo com o disposto no item 18 do Termo de Referência do Edital de Licitação (Pregão Eletrônico nº 24/2015-SULOG/SEGAD).

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARIO RIBEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO****DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Em 06 de dezembro de 2017

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c Art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão do servidor EDEN ARRUDA SALOMÃO FILHO, matrícula nº 219848-7, Analista de Gestão Educacional - Analista de Sistemas, da Secretaria do Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança Corporativa de Rede, da Diretoria de Segurança da Informação, da Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria do Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 08 de dezembro de 2017

Processo: 0400-000619/2017. Interessado: JOÃO LIMA DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão do servidor JOÃO LIMA DA SILVA, matrícula 199.621-5, Técnico em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 075-0000053/2017. Interessado: VERA LÚCIA DA SILVA COLEN. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE EMPREGADO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/12/2015, e na forma do art. 1º, inciso I, c/c o art. 2º da Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, a prorrogação da cessão da empregada VERA LÚCIA DA SILVA COLEN, matrícula 4.065-7, Operadora de Caixa - III, da Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB, para continuar exercendo o Emprego em Comissão, símbolo EC-03, de Assessora II, da Assessoria de Comunicação da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais, a contar de 01/01/2018.

Em conformidade com o Art. 1º, § 3º, da Lei nº 2.469, de 21 outubro de 1999, o servidor cedido para exercer cargo em comissão permanecerá nessa condição enquanto for conveniente para o órgão cessionário ou até que a autoridade competente solicite seu retorno ao órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB, para as providências pertinentes.

Processo: 092-008706/2012. Interessado: CARLOS AUGUSTO LEÔNIO LOPES. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO/ PRORROGAÇÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/12/2015, e na forma do art. 1º, inciso I, c/c o art. 2º da Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, a prorrogação da cessão do empregado CARLOS AUGUSTO LEÔNIO LOPES, matrícula 51.544-2, Advogado, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, para continuar exercendo o Cargo de Confiança, símbolo TC-CC-1, de Assessor, do Gabinete do Conselheiro Paulo Tadeu Vale da Silva, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais, a contar de 01/01/2018.

Em conformidade com o Art. 1º, § 3º, da Lei nº 2.469, de 21 outubro de 1999, o servidor cedido para exercer cargo em comissão permanecerá nessa condição enquanto for conveniente para o órgão cessionário ou até que a autoridade competente solicite seu retorno ao órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, para as providências pertinentes.

Processo: 0361-000405/2015. Interessado: ADILSON BRITO DE CARVALHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR/REGULARIZAÇÃO.

Para fins de regularização fica AUTORIZADA, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão do servidor ADILSON BRITO DE CARVALHO, matrícula 33.577-0, Auditor de Atividades Urbanas, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Especial de Urbanismo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 07/02/2017.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER, para as providências pertinentes.

Processo: 0400-000155/2017. Interessado: VANDERLENE FREITAS DO NASCIMENTO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA/REGULARIZAÇÃO.

Para fins de regularização, fica AUTORIZADA, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão da servidora VANDERLENE FREITAS DO NASCIMENTO, matrícula 32.180-X, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-12, de Assessora, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 17/04/2017.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 0400-000459/2017. Interessado: LEONARDO JERONIMO DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR/REGULARIZAÇÃO.

Para fins de regularização, fica AUTORIZADA, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão do servidor LEONARDO JERONIMO DA SILVA, matrícula 1.430.821-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 17/07/2017.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 0400-000564/2017. Interessado: TIAGO FERREIRA DOMINGUES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR/REGULARIZAÇÃO.

Para fins de regularização, fica AUTORIZADA, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão do servidor TIAGO FERREIRA DOMINGUES, matrícula 124.836-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Contratos, da Diretoria de Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 05/09/2017.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 632, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando SEI-GDF nº 584/2017 - SEPLAG/SUAG constante no Processo SEI nº 00410-00023778/2017-21, RESOLVE: DESIGNAR NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS, matrícula nº 271.499-X, para substituir LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO, matrícula nº 270.852-3, Subsecretária de Administração Geral, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 6 a 19 de dezembro de 2017, por motivo de licença médica da Titular.

MARCELO SOARES ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**PORTARIA Nº 277, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Constitui comissão técnica para promover a avaliação dos bens patrimoniais que específica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, § 9º, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 00391-00010135/2017-47, RESOLVE: Art. 1º Designar JOSÉ LIMA FILHO, matrícula nº 34.882-1, e KLAUS D'HORRAN RIBEIRO MARINHO, matrícula nº 269.978-8, ambos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, e ERASMO SILVA, matrícula nº 188.939-7, Coordenador da Coordenação Geral de Patrimônio desta Secretaria, para, sob a presidência deste último, comporem a Comissão Técnica incumbida de caracterizar e avaliar, no prazo de 10 (dez) dias, para fins de doação, os bens patrimoniais relacionados no Despacho SEI-GDF - IBRAM/PRESI/SUAG (Doc. 0952345), constante do Processo SEI nº 00391-00010135/2017-47, que se encontram disponibilizados para o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 278, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Constitui comissão técnica para promover a avaliação dos bens patrimoniais que específica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, § 9º, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 0090-002.522/2013, RESOLVE: Art. 1º Designar ISAIAS PAZ DOS SANTOS, matrícula nº 271.733-6, e ANTONIO FERNANDO NUNES ROCHA, matrícula nº 24.667-0, ambos lotados na Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, e ERASMO SILVA, matrícula nº 188.939-7, Coordenador da Coordenadoria Geral de Patrimônio desta Secretaria, para, sob a presidência deste último, comporem a Comissão Técnica incumbida de caracterizar e avaliar, no prazo de 10 (dez) dias, para fins de doação, os bens patrimoniais relacionados na Carga Geral dos Bens Móveis (Complementar) - Número 0001/17 (Doc. 2703716), constante do Processo SEI nº 0090-002.522/2013, que se encontram cedidos ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 279, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 2º, do artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, matrícula nº 110.489-6, para substituir MAURÍCIO ALVES MARQUES, matrícula nº. 46.350-7, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 08 a 17 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 707, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido ANDRE LUIZ REPEZZA DE LIMA, da Carreira de TECNICO EM SAUDE, cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16750217, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE - UPA TIPO III - CEILANDIA SOL NASCENTE, declarando vago o referido cargo, a contar de 23 de agosto de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 060-00083963/2017-73.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 760, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 448, inciso X, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº. 54, de 15/03/2013, com fundamento no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com a redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora MIRIAM MONTEIRO ALVARES, Médico - Mastologia, matrícula nº 1.677.185-0, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, para participação no evento denominado San Antonio Breast Cancer Symposium, a realizar-se em Texas-EUA, de 04/12/2017 a 10/12/2017, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00061323/2017-11.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 772, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido RAQUELINI MERIELLE CAMPOE, da Carreira de TECNICO EM SAUDE, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Especial Classe, Padrão V, Matrícula nº. 0137723X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE - GERENCIA DE ENFERMAGEM, declarando vago o referido cargo, a contar de 04 de setembro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 060-00107223/2017-30.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 774, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, SHIRLEI XAVIER DE SOUZA, da Carreira de TECNICO EM SAUDE, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula nº. 01990527, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL - GERENCIA DE EMERGENCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 17 de julho de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 060-00053199/2017-10.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 775, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido REGINA DREHER, da Carreira de TECNICO EM SAUDE, cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA, Classe 3ª, Padrão VI, Matrícula nº. 14386879, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRO SUL - NUCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 29 de setembro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00147135/2017-71.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 776, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido MIRCIO ANTONIO ALVES FILHO, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - ANESTESIOLOGIA, 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº. 16610261, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado no(a) HBDF - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATORIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 25 de julho de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 060-00045944/2017-49.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 777, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, NILCEIA TERESA DE ALARCAO ANDRADE INACIO, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - PEDIATRIA, Classe 3ª, Padrão I, Matrícula nº. 1674845X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL - UNIDADE DE NEONATOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 11 de setembro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 060-00113147/2017-00.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 778, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, de ofício, THAIS COELHO BARROSO DOS SANTOS, da Carreira de TECNICO EM SAUDE (TECNICO ADMINISTRATIVO), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16804031, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do Artigo 51, Inciso II, da Lei Complementar nº. 840/2011, declarando vago o referido cargo a contar de 05 de junho de 2017, conforme Processo nº. 060-00231124/2017-78.

EXONERAR, de ofício, FERNANDA ANTUNES HAUCK CIVITARESE, da Carreira de MÉDICO (FAMÍLIA E COMUNIDADE), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16805062, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do Artigo 51, Inciso II, da Lei Complementar nº. 840/2011, declarando vago o referido cargo a contar de 13 de junho de 2017, conforme Processo nº. 060-00231124/2017-78.

EXONERAR, de ofício, KELLY COSTA RODRIGUES DA SILVA LINO, da Carreira de TÉCNICO EM SAUDE (TECNICO ADMINISTRATIVO), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16811305, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do Artigo 51, Inciso II, da Lei Complementar nº. 840/2011, declarando vago o referido cargo a contar de 29 de agosto de 2017, conforme Processo nº. 060-00231124/2017-78.

EXONERAR, de ofício, TEÓFILO ALVARENGA NETTO, da Carreira de MÉDICO (CLÍNICA MÉDICA), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16808665, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do Artigo 51, Inciso II, da Lei Complementar nº. 840/2011, declarando vago o referido cargo a contar de 1º de agosto de 2017, conforme Processo nº. 060-00231124/2017-78.

EXONERAR, de ofício, LUANA MILHOMEM DE CARVALHO, da Carreira de MÉDICO (CLÍNICA MÉDICA), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16815904, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do Artigo 51, Inciso II, da Lei Complementar nº. 840/2011, declarando vago o referido cargo a contar de 18 de outubro de 2017, conforme Processo nº. 060-00231124/2017-78.

EXONERAR, de ofício, SUZANA VALERIA NOGUEIRA ARAUJO, da Carreira de ENFERMEIRO (ENFERMEIRO), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16796160, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do Artigo 51, Inciso II, da Lei Complementar nº. 840/2011, SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE NORTEUPA TIPO III - SOBRADINHO declarando vago o referido cargo a contar de 11 de maio de 2017, conforme Processo nº. 060-00231124/2017-78.

EXONERAR, de ofício, WILSON SANDOVAL JUNIOR, da Carreira de MÉDICO (MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16809157, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do Artigo 51, Inciso II, da Lei Complementar nº. 840/2011, declarando vago o referido cargo a contar de 01 de agosto de 2017, conforme Processo nº. 060-00231124/2017-78.

EXONERAR, de ofício, LARISSA LUZIA TORRES BARROS, da Carreira de MEDICO (MEDICO - TER. INT. PEDIATRICA), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 01996282, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do Artigo 51, Inciso II, da Lei Complementar nº. 840/2011, declarando vago o referido cargo a contar de 20 de dezembro de 2010, conforme Processo nº. 060-00231124/2017-78.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 779, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o DECRETO Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido THAIS LUZIA DE OLIVEIRA BARROS, da Carreira de TECNICO EM SAUDE, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe 3ª, Padrão VII, Matrícula nº. 0199039X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUDOESTE - NUCLEO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 09 de outubro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00161980/2017-59.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 780, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido VIVIANE PEIXOTO SANTOS, da Carreira de TECNICO EM SAUDE, cargo de TECNICO ENFERMAGEM, Classe 3ª, Padrão IV, Matrícula nº. 16621247, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, declarando vago o referido cargo, a contar de 20 de novembro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00220930/2017-11.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 781, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido ADONIRAM PEREIRA RAMOS, da Carreira de TECNICO EM SAUDE, cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe 3ª, Padrão VII, Matrícula nº. 1435540X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL - NUCLEO DE FARMACIA HOSPITALAR, declarando vago o referido cargo, a contar de 17 de outubro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00172804/2017-42.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 782, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido LILIAM TATIANA FERREIRA FRANCO, da Carreira de TECNICO EM SAUDE, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe 1ª, Padrão II, Matrícula nº. 01438344, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUDOESTE - GERENCIA DE ENFERMAGEM, declarando vago o referido cargo, a contar de 26 de outubro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00186836/2017-25.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 788, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido SUZARA SOUTO LOPES, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO DA FAMILIA E COMUNIDADE, Classe 2ª, Padrão III, Matrícula nº. 0195136X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE NORTE - GERENCIA DE REGULACAO, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de agosto de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00085533/2017-96.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 792, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido

GIANNA SARA RIBEIRO DA COSTA BEZERRA LIMA, da Carreira de TECNICO EM SAUDE, cargo de TECNICO ENFERMAGEM, Classe 3ª, Padrão I, Matrícula nº. 16800095, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRO SUL - UNIDADE DE NEONATOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 02 de outubro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00157857/2017-33.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 793, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido NELDER FILIPE SANTIAGO GOMES, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - PEDIATRIA, Classe 3ª, Padrão I, Matrícula nº. 16709489, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE - UNIDADE DE PEDIATRIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 28 de agosto de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00092072/2017-16.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 09, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XX do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio e, considerando o que determina o Art. 16 do Decreto nº. 37.843, de 31 de julho de 2014, publicado no DODF nº. 234, de 14 de dezembro de 2016, a Lei nº. 13.019 de, 19 de fevereiro de 1991 e a Portaria nº. 261, de 11 de novembro de 2016. RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem ônus, Comissão de Gestão de Parcerias destinada a processar e julgar chamamentos públicos e gerir assuntos relativos a parcerias regidas pelas seguintes normas: Lei nº. 13.019/2014; Decreto nº. 37010/2015; Decreto nº. 37.843/2016 e Portaria-SES nº. 180 de 31 de agosto de 2016, na modalidade de Acordo de Cooperação ou de Termo de Fomento para a prestação de serviço voluntário social ou execução orçamentária de mesma finalidade composta pelos servidores Mariane Moraes - matrícula: 1.658.068-0, Cristian da Cruz Silva - matrícula: 138.913-0, Daiane Alem Lago - matrícula: 1.442.639-0 e Gleice Gomes Dias - matrícula: 1.443.236-6. A presente comissão tem competência para selecionar, habilitar e credenciar instituições de fins não lucrativos, exclusivamente para as finalidades previstas nesta ordem de serviço em especial para monitorar, controlar e fiscalizar as parcerias, além de homologar documentos pertinentes, emitir certidões e propor a normatização de casos omissos no ordenamento legal vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

MARIANE SANTOS DE MORAIS

ORDEN DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XX do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 34.213/2013 , e das que lhe foram delegadas por meio e, considerando o que determina o Art. 16 do Decreto nº. 37.843, de 31 de julho de 2014, publicado no DODF nº. 234, de 14 de dezembro de 2016, a Lei nº. 13.019 de, 19 de fevereiro de 1991 e a Portaria nº. 261, de 11 de novembro de 2016. RESOLVE: Designar, sem ônus, Comissão de Gestão de Parcerias destinada a processar e julgar chamamentos públicos e gerir assuntos relativos a parcerias regidas pelas seguintes normas: Lei nº. 13.019/2014; Decreto nº. 37010/2015; Decreto nº. 37.843/2016 e Portaria-SES nº. 180 de 31 de agosto de 2016, na modalidade de Acordo de Cooperação ou de Termo de Fomento para a prestação de serviço voluntário social ou execução orçamentária de mesma finalidade composta pelos servidores Mariane Moraes - matrícula: 1.658.068-0, Cristian da Cruz Silva - matrícula:138.913-0, Daiane Alem Lago - matrícula: 1.442.639-0 e Gleice Gomes Dias - matrícula: 1.443.236-6. A presente comissão tem competência para selecionar, habilitar e credenciar instituições de fins não lucrativos, exclusivamente para as finalidades previstas nesta ordem de serviço em especial para monitorar, controlar e fiscalizar as parcerias, além de homologar documentos pertinentes, emitir certidões e propor a normatização de casos omissos no ordenamento legal vigente.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através do Art.7º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 20015, RESOLVE: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL do Estágio Probatório ao servidor MATEUS DE PAULA VON GLEHN, matrícula 1435258-3 , Enfermeiro, nos termos do Art. 2º§§ 2º e 3º do Decreto 14.647, de 25.03.93, passando da referência CE-31 para CE-34 a partir de 09/09/2014 e desta para CE-35 a partir de 09/09/2015, conforme processo nº 060.012.545/2016.

BARBARA DE FARIA ROCHA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 99, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 08/11/2017, página 28, o ato que concedeu a licença paternidade ao servidor ELIANDRO FIDELIS SOARES, Enfermeiro, Matrícula 174086-5, ONDE SE-LÊ: "...período de 29/09/2017 a 04/09/2017...", LEIA-SE: "...período de 29/08/2017 a 04/09/2017..."

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, o DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS, e o PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ/DF, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVEM:

Art. 1º Designar ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA, matrícula n.º 37-839-9, como coordenador substituto da Unidade Especial de Supervisão do Sistema de Bilhetagem Automática - UES/SBA, instituída pela Portaria Conjunta n.º 13, de 10 de outubro de 2017 e Portaria Conjunta n.º 14, de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF n.º 216 de 10 de novembro de 2017, página 57.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Mobilidade

LÉO CARLOS CRUZ
Diretor-Geral do DFTRANS

MARCELO DOURADO
Presidente do METRÔ/DF

PORTARIA Nº 71, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, e diante do preceituado no artigo 161 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de elaborar e propor a regulamentação, no âmbito da Secretaria de Estado de Mobilidade, para a concessão de afastamento de servidor para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, definindo os programas de capacitação e os critérios para participação, consoante dispõe o §1º do artigo 161, da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho (GT) de que trata o artigo anterior, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: EDGARD ANTÔNIO LÊSOS ALVES, matrícula n.º 270.783-7, ADNILTON ALVES DA CRUZ, matrícula n.º 269.175-2 e MARCELO VINÍCIO RODRIGUES, matrícula n.º 270.718-7.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação da minuta de regulamentação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 3 de março de 2017, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR VERÔNICA APARECIDA DA COSTA, matrícula 266.382-1, para substituir ANA SHEILA SILVA DUARTE, matrícula 266.789-4, Gerente de Processamento de Penalidades, da Gerência de Processamento de Sanções Disciplinares, da Diretoria de Processamento de Sanções, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, símbolo DFG-14, no período de 04/12/2017 a 15/12/2017, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo Sei-GDF n.º 00090-00019095/2017-66.

FÁBIO NEY DAMASCENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso VIII, da Portaria n.º 21-SEMOB, de 03 de maio de 2017, publicada no DODF n.º 84, de 04 de maio de 2017, e republicada no DODF n.º 115, de 19 de junho de 2017, em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto n.º 32.598/2010, na Portaria n.º 29/2004-SGA (e alterações) e ainda o constante do Processo SEI-GDF n.º 090.000286/2016, RESOLVE:

Art. 1º Substituir TIAGO BEZERRA MONTE MOR, matrícula n.º 269.197-3 por CHRISTIANE ANDREA DE MELO LEITE CALDAS, matrícula n.º 156.904-X para atuar como executor suplente do Contrato n.º 01/2016-SEMOB, conforme Ordem de Serviço n.º 21, de 24 de fevereiro de 2016, publicada no DODF n.º 37, de 25 de fevereiro de 2016, pag. 21.

Art. 2º Designar KARINE FONTENELE VIANA CARNEIRO, matrícula n.º 263.875-4, para atuar como Executor Setorial no âmbito da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, localizada no Edifício Touring Club do Brasil, nas funções de Titular e Suplente, respectivamente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS TADEU DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso VII, da Portaria n.º 21-SEMOB, de 03 de maio de 2017, publicada no DODF n.º 84, de 04 de maio de 2017, e republicada no DODF n.º 115, de 19/06/2017, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR JUAREZ JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 83.871-3 para substituir RODRIGO LEANDRO FELIX, matrícula n.º 270.699-7, Gerente de Compras e Material, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, símbolo DFG 14, no período de 06 a 15/12/2017 e 08/01 a 17/01/2018, por motivo de férias do Titular.

LUCAS TADEU DE PAIVA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar LEONARDO FONSECA BORGES DA SILVA, matrícula n.º 223.676-1, e KÊNIA RODRIGUES MARCIANO, matrícula 039.110-7, lotados na CRE TAGUATINGA/UNIAG, como gestores pedagógicos titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração n.º 145/2017, firmado entre a SEEDF e a SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO, objeto do processo n.º 080.008446/2017, Memorando SEI/GDF n.º 3207711.

Art. 2º Designar IOLI GEOVANE BEZERRA GONÇALVES, matrícula 26.777-5, e SUELY RODRIGUES LOPES, matrícula n.º 27.482-8, lotados na CRE TAGUATINGA/UNIAG, como gestores financeiros titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração n.º 117/2017, firmado entre a SEEDF e o CENTRO EDUCACIONAL DE INTELIGÊNCIA: EVANDRO VARELA BRAZ, objeto do processo n.º 080.008448/2017, objeto do processo 080.008448/2017, Processo SEI 080.00030209/2017-66.

Art. 3º Designar LUANA TERESINHA MACIEL QUEIROZ, matrícula n.º 210.194-7, e SUELY RODRIGUES LOPES, matrícula 27.482-8, lotadas na CRE TAGUATINGA/UNIAG, como gestoras financeiras titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração n.º 195/2017, firmado entre SEEDF e a ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA, objeto do processo 080.008459/2017, Processo SEI 080.00030209/2017-66.

Art. 4º Designar GEOVANIA MARIA GONÇALVES SOARES, matrícula 24.393-0, e MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA PIRES, matrícula 41.480-8, lotadas na CRE NÚCLEO BANDEIRANTE, como gestoras financeiras titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração n.º 116/2017, firmado entre SEEDF e o CENTRO COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA À CANDANGOLÂNDIA - CANTINHO DE VOCÊ, objeto do processo 080.008434/2017, Processo SEI 080.00030132/2017-24.

Art. 5º Designar MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA, matrícula n.º 201.638-9, e IONE DA COSTA MELO SILVA, matrícula 34.599-7, lotadas na CRE NÚCLEO BANDEIRANTE, como gestoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração n.º 116/2017, firmado entre SEEDF e o CENTRO COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA À CANDANGOLÂNDIA - CANTINHO DE VOCÊ, objeto do processo 080.008434/2017, Processo SEI 080.00030132/2017-24.

Art. 6º Designar RENATA TORGONE VICENTE SILVA HOELZ, matrícula 222.166-7, e FABIANA FIRMINO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 228.495-2, lotadas na CRE SAMAMBAIA, como gestoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração n.º 103/2017, firmado entre SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA - ABE, objeto do processo 080.008444/2017, Processo SEI 080.00037001/2017-78.

Art. 7º Designar LUCIANE DE FÁTIMA MACHADO MARQUES, matrícula 29.551-5, e MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA PIRES, matrícula n.º 41.480-8, lotadas na CRE NÚCLEO BANDEIRANTE, como gestoras financeiras titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração n.º 139/2017, firmado entre SEEDF e o LAR DAS CRIANÇAS LUIZ HERMANI, objeto do processo 080.008435/2017, Memorando SEI 2557745.

Art. 8º Designar IONE DA COSTA MELO SILVA, matrícula 34.599-7, e MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA, matrícula n.º 201.638-9, lotadas na CRE NÚCLEO BANDEIRANTE, como gestoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração n.º 139/2017, firmado entre SEEDF e o LAR DAS CRIANÇAS LUIZ HERMANI, objeto do processo 080.008435/2017, Memorando SEI 2557745.

Art. 9º Designar CRISTINA MEIRELLES DA SILVA, matrícula 214.570-7, e ILZETE DE OLIVEIRA CAIRES, matrícula n.º 202.510-8, lotadas na CRE PARANOÁ, como gestoras financeiras titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração n.º 122/2017, firmado entre SEEDF e a Congregação SÃO JOÃO BATISTA - INSTITUTO SÃO JUDAS TADEU, objeto do processo 080.008418/2017, Memorando 224/2017 - CRE Paranoá.

Art. 10. Designar JAQUELINE BARRETO DE OLIVEIRA, matrícula 210.764-3, e JUÇARA ROQUE, matrícula n.º 204.820-5, lotadas na CRE PARANOÁ, como gestoras financeiras titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração n.º 122/2017, firmado entre SEEDF e a Congregação SÃO JOÃO BATISTA - INSTITUTO SÃO JUDAS TADEU, objeto do processo 080.008418/2017, Processo SEI 080.00051185/2017-89.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 121 de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a publicação no DODF n.º 230, de 04/12/2017, pag. 15, Artigo 3º onde se lê RAFAEL ALVES MONTEIRO, matrícula n.º 217.827-3, executor titular e ADRIANNE YUKA HATTORI WEERNER, matrícula n.º 220.574-2, executora suplente do Contrato n.º 43/2017, lê-se ADRIANNE YUKA HATTORI WEERNER, matrícula n.º 220.574-2, executora titular e RAFAEL ALVES MONTEIRO, matrícula n.º 217.827-3, executor suplente do Contrato n.º 43/2017, firmado entre SEEDF e a empresa INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, objeto do processo n.º 080.05639/2015, ambos lotados na Coordenação de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço n.º 87, de 02 de agosto de 2017, publicado no DODF n.º 148, de 03/08/2017, pag. 197, Art.2º ONDE SE LÊ: "...VERA LÚCIA DE MORAES...", LEIA-SE "...VERA LÚCIA DE MORAIS...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2017, página 18 e 19, e tendo em vista a instrução contida no Processo SEI nº. 00370.00001352/2017-49, e considerando o disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR TATIANE SILVA NORONHA, matrícula 271.313-6, Assessora, Símbolo DFA 14, da Coordenação de Simplificação Empresarial, da Subsecretaria de Relação com o Setor Produtivo, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para substituir LUCIANA LACERDA BEZERRA DA NOBREGA, matrícula 174.845-9, Coordenadora, Símbolo CNE 06, da Coordenação de Simplificação Empresarial, da Subsecretaria de Relação com o Setor Produtivo, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 13 de dezembro de 2017 a 22 de dezembro de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR CRISTIANE SILVA SIQUEIRA, matrícula 174.606-5, Assessora Especial, Símbolo CNE 07, da Coordenação de Simplificação Empresarial, da Subsecretaria de Relação com o Setor Produtivo, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para substituir LUCIANA LACERDA BEZERRA DA NOBREGA, matrícula 174.845-9, Coordenadora, Símbolo CNE 06, da Coordenação de Simplificação Empresarial, da Subsecretaria de Relação com o Setor Produtivo, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 15 de janeiro de 2018 a 24 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR TAMIREZ RODRIGUES FEITOSA, matrícula 271.314-4, Assessora, Símbolo DFA 14, da Coordenação de Articulação com o Setor Público, da Subsecretaria de Relação com o Setor Produtivo, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para substituir ALEX DE MELO MORAES, matrícula 271.609-7, Coordenador, Símbolo CNE 06, Coordenação de Articulação com o Setor Público, da Subsecretaria de Relação com o Setor Produtivo, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, período de 31 de janeiro de 2018 a 09 de fevereiro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, conforme Despacho SEI-GDF Nº 3489948 -SEDESTMIDH/SAMIDH/SUBDH/CODIP, PRISCILA NOLASCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 195.023-1, de atuar como Executiva do Termo de Cooperação nº 03/2016 referente ao Projeto "TURISMO CÍVICO" celebrado entre a Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal e Secretaria Adjunta de Turismo; a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; a Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal; a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal; a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, conforme consta no processo nº 220.001.387/2016.

Art. 2º Designar, conforme Despacho SEI-GDF Nº 3489948 -SEDESTMIDH/SAMIDH/SUBDH/CODIP, GILVAN ALVES DE ANDRADE, matrícula nº 002716151, para atuar como EXECUTOR do Termo de Cooperação citado no artigo anterior.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto na Lei nº 13.019/14, Lei nº 11.788/08, Lei Distrital nº 3.769/06, no Decreto Distrital nº 32.598/10, no Decreto Distrital nº 30.658/09 e demais normas inerentes ao assunto, sendo estes, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia imediata.

Art. 4º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará ao servidor indicado cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BÁRBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar, FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO, matrícula: 179.896-0, para atuar como GESTOR do Termo de Colaboração nº 04/2017 celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da SEDESTMIDH e a entidade INSTITUTO SOCIOCULTURAL, AMBIENTAL E TECNOLÓGICO DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - INSTITUTO IPÊS, conforme consta no processo nº 431.000.756/2017.

Art. 2º Designar, JULIANA MARRA DE ROMEIRO, matrícula: 179.275-X para atuar como SUPLENTE do Termo de Colaboração citado no artigo anterior.

Art. 3º Os servidores relacionados nos artigos anteriores deverão observar o disposto na Lei nº 13.019/14, Lei nº 11.788/08, Lei Distrital nº 3.769/06, no Decreto Distrital nº 32.598/10, no Decreto Distrital nº 30.658/09 e demais normas inerentes ao assunto, sendo estes, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia imediata.

Art. 4º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópias do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BÁRBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, conforme Memorando SEI-GDF nº. 76/2017 -SEDESTMIDH/DISA/GEACAF/UPS24H, CARLOS GUSTAVO COSTA DE PROENÇA GOMES, matrícula nº. 217.732-3, de atuar como Gestor dos Termos Colaboração nº. 10/2016 e 42/2016, celebrados entre o Governo do Distrito Federal por meio da SEDESTMIDH e as entidades, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA - APAED, processo nº 431.000.427/2016 e a ASSOCIAÇÃO CASA SANTO ANDRÉ, processo nº 431.001.246/2016, respectivamente.

Art. 2º Designar, conforme Memorando SEI-GDF nº. 76/2017 -SEDESTMIDH/DISA/GEACAF/UPS24H, TACIANA SABINO DE FREITAS CUSSI, matrícula nº. 179272-5, para atuar como Gestora do Termo de Colaboração nº. 10/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da SEDESTMIDH e a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA - APAED, cujo objeto pactuado em realizar em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos com Deficiência na modalidade Abrigo Institucional, conforme consta no processo nº 431.000.427/2016.

Art. 3º Designar, conforme Memorando SEI-GDF nº. 76/2017 - SEDESTMIDH/DISA/GEACAF/UPS24H, PEDRO HENRIQUE VILARINS DOS SANTOS, matrícula nº. 179078-1, para atuar como Gestor do Termo de Colaboração Nº 42/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESTMIDH, e a entidade ASSOCIAÇÃO CASA SANTO ANDRÉ, cujo objeto pactuado é realizar, em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, na modalidade Casa de Passagem, conforme consta no processo: 431.001.246/2016.

Art. 4º Os servidores relacionados nos artigos anteriores deverão observar o disposto na Lei nº 13.019/14, Lei nº 11.788/08, Lei Distrital nº 3.769/06, no Decreto Distrital nº 32.598/10, no Decreto Distrital nº 30.658/09 e demais normas inerentes ao assunto, sendo estes, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia imediata.

Art. 5º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópias do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BÁRBOSA ALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 94, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar EMANUEL FERNANDES LACERDA, matrícula 1.664.063-2, para integrar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, desta Secretaria, instituída pela Portaria nº 53, de 29 de junho de 2017, na condição de membro suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 298, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: REVER, a contar de 06/11/1995, os proventos de aposentadoria de SEBASTIAO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula 100.028-4, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Primeira, Padrão III, aposentado conforme a Instrução de Serviço "P" Nº 357 de 27/10/1995, publicada no DODF nº 213, de 06/11/1995, e retificada pela Portaria Nº 450 de 01/07/2002 publicada no DODF nº 125 de 04/07/2002, e revista pela Portaria Nº 528 de 26/07/2002, publicada no DODF nº 142 de 29/07/2002 retificada pela Portaria Nº 85 de 14/05/2003 publicada no DODF nº 95 de 20/05/2003 para considerar sua fundamentação com base nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação original, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189 da Lei nº 8112/90, combinados com o artigo 41, inciso III, "a", da Lei Orgânica do Distrito Federal, mantendo-se as vantagens concedidas. Processo nº 073.002.787/1995.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:REVER, a contar de 21/08/2003, os

proventos de aposentadoria de LUIZ GONZAGA LOPES COELHO, matrícula 100.127-2, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, aposentado conforme a Portaria Nº 136 de 20/08/2003, publicada no DODF nº 161, de 21/08/2003, e retificada pela Ordem de Serviço Nº 59 de 16/08/2006 publicada no DODF nº 161 de 22/08/2006, para considerar sua fundamentação com base nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação original, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189 da Lei nº 8112/90, combinados com o artigo 41, inciso III, "a", da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 070.000.631/2003.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.
O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: REVER, a contar de 10/11/1995, os proventos de aposentadoria de DASDORIANO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 100.017-9, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Primeira, Padrão III, aposentado conforme a Instrução de Serviço "P" Nº 360 de 06/11/1995, publicada no DODF nº 217, de 10/11/1995, e retificada pela Portaria Nº 640 de 19/09/2002 publicada no DODF nº 182 de 23/09/2002, para considerar sua fundamentação com base nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação original, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189 da Lei nº 8112/90, combinados com o artigo 41, inciso III, "a", da Lei Orgânica do Distrito Federal, mantendo-se as vantagens concedidas. Processo nº 073.002.786/1995.

ROBERTO GOMES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 18/07/2017, publicada no DODF nº 230 de 19/11/2008, p. 46, o ato de averbação de tempo de serviço prestado em atividade insalubre de RONALDO NUNES DE ANDRADE, matrícula 100.786-6, ONDE SE LÊ "...688 dias...", LEIA-SE "...834 dias...".

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 1º de dezembro de 2017

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF REFERÊNCIA: Memorando nº 184/2017 - CPD/GAB/SSPDF ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância nº 056/2017-SESIPE (processo nº 00050-00155469/2017-55) I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 10 de dezembro de 2017, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância nº 056/2017-SESIPE (00050-00155469/2017-55), instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 380, de 06 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, de 10 de outubro de 2017, página 43, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas aos Agentes Policiais de Custódia, PAULO RANGEL MACHADO JUNIOR, matrícula nº 59.149-1 e RAILSON SILVA GUILHON, matrícula 76.209-1, e ao Agente de Polícia ANTONIO CLAUDIO PEREIRA DATO, matrícula nº 47.402-9, todos lotados na Penitenciária do Distrito Federal II - PDFII . II - Publique-se.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017
O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, Dr. LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, RESOLVE: Tornar público e homologar o resultado final do 12º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, Delegado de Polícia da 1ª Classe para a Classe Especial, instituído pelo Projeto nº 12/2017 - APC, realizado pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 03.04 a 31/07/2017, considerando APROVADO o policial civil abaixo nominado e respectivo número de ZAITER MATOS FRANCA , 168602X.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017
O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, Dr. LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, RESOLVE: Tornar público e homologar o resultado final do 12º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, Perito Médico-Legista da 2ª Classe para a 1ª Classe, instituído pelo Projeto nº 12/2017 - APC, realizado pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 03.04 a 31/07/2017, considerando APROVADOS os policiais civis abaixo nominados por ordem alfabética e respectivo número de matrícula CYNTIA GIOCONDA HONORATO SOBREIRA, 1814419; HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO, 1777246; JAMILE SOARES NOLETO ATAYDE, 1861344; MARCOS EGBERTO BRASIL DE MELO, 1800981.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017
O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, Dr. LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, RESOLVE: Tornar público e homologar o resultado final do 12º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL Perito Criminal da 2ª Classe para a 1ª Classe, instituído pelo Projeto nº 12/2017 - APC, realizado pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 03.04 a 31/07/2017, considerando APROVADO o policial civil abaixo nominado e respectivo número de matrícula RAFAEL ERTHAL CORREIA DE SA, 1777025.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017
O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, Dr. LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, RESOLVE: Tornar público e homologar o resultado final do 12º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL Agente de Polícia da 1ª Classe para a Classe Especial, instituído pelo Projeto nº 12/2017 - APC, realizado pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 03.04 a 31/07/2017, considerando APROVADOS os policiais civis abaixo nominados por ordem alfabética e respectivo número de matrícula DAISY EDUARDO DE OLIVEIRA, 1661566; TEREZA NEUMA ALVES DE ANDRADE, 891606; LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017
O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, Dr. LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, RESOLVE: Tornar público e homologar o resultado final do 12º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL Agente de Polícia da 2ª Classe para a 1ª Classe para a, instituído pelo Projeto nº 12/2017 - APC, realizado pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 03.04 a 31/07/2017, considerando APROVADOS os policiais civis abaixo nominados por ordem alfabética e respectivo número de matrícula ADRIANA CRUZ MENDES FORMIGA, 1884670; ADRIANA NEPOMUCENO V. BUENO, 1887149; ALEXANDRE TUPINA DA ROCHA, 1885073; ALINE CARVALHO MIRANDA, 1892797; ALINE SANTOS DE OLIVEIRA, 1895761; ANDREA CAMILA PETRY LINDINGER, 1885669; ANNA RACHEL VASCONCELOS MOTA, 1898299; BRUNO ALVIM GUIMARAES, 189191X; CARLA CLEMENTE FERREIRA, 1896458; CLAUDIA PERSCH, 1894633; DANIEL HENRIQUE BENSUSAN V. PINTO, 1884050; DANIELA LIMA GONCALVES, 188557X; DANILO DIAS PAIVA, 1891529; DAVID BANDEIRA GOTTlieb, 1885138; EDUARDO CESARIO ARAUJO MARTINEZ, 1884069; EDUARDO JUNQUEIRA DE MORAIS, 1900951; ERIKA FILGUEIRAS SOUSA OLIVEIRA, 1892789; EVERTON GONCALVES DOS REIS, 1892886; FERNANDA CAPRA BRANDAO MAIA, 1892827; FERNANDA ZIEGLER BEVILAQUA, 1900161; FILIPE VILA NOVA DE ALMEIDA, 1896962; FRANCISCO CARLOS ORTHMEYER JUNIOR, 1896431; FRANCISCO EDELIO ROCHA FILHO, 1885227; GUILHERME PAVAN GARIERI, 1898434; GUSTAVO SARAIVA DE ARAUJO, 1886150; IRINEU PESARINI JUNIOR, 1896385; JAMILLA RACHEL CRONEMBERGER R. SILVA, 1885146; JEUVANI MARQUES DE FARIA JUNIOR, 1885316; JOAO GUILHERME CUSTODIO DE ARAUJO, 188414X; JULIANA SOARES MEDEIROS SIMAAN, 1898582; JULIANE ALCANTARA PINTO QUEROBIM, 1898280; KAIO FONTANA SAMPAIO, 1891561; KELMA NEIVA NASCIMENTO MARTINS, 1897357; LUCAS MATHEUS DAL BELLO, 1898272; LUDMILLA SANDANIELLE FRAGA MONTU, 1886398; LUIZ AUGUSTO CALS DE VASCONCELOS, 1885235; MARCELLO BENTES C. DE ALBUQUERQUE, 1885448; MARIA CAROLINA SOARES GOMES DE SOUSA, 189188X; MARLOS VINICIUS BARBOSA DO VALLE, 1885219; MAUREN MANFRON SANTOS, 1885197; PAULA NOLETO E SILVA BARTOLINO, 1894641; PAULO CESAR ESTEVES BERTI, 1898809; PEDRO IVO DE SA TORRES, 1902776; RAFAEL LUCAS VELOSO DA SILVA, 1890786; RAFAEL RIBEIRO DAMASCENO, 1898205; RAFAEL SANTOS DE ALENCAR, 1896733; REGINA CORRÊA DE OLIVEIRA CARDOSO, 1884999; RODRIGO MENDES FERREIRA, 188509X; RODRIGO MOURA DE QUEIROZ, 1894668; ROMULO ALENCAR, 1886894; TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, 355054; TIAGO EUPHRASIO DE MELLO, 1884875; VICTOR BARBASTEFANO, 1890778; VIRGINIA MASSARIOL DE SOUZA, 1885162; VIVIANE MENDES DOS SANTOS, 2189615; VIVIANE SILVA NASCIMENTO, 1892924; LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017
O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, Dr. LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, RESOLVE: Tornar público e homologar o resultado final do 12º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL Agente de Polícia da 3ª Classe para a 2ª Classe para a, instituído pelo Projeto nº 12/2017 - APC, realizado pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 03.04 a 31/07/2017, considerando APROVADOS os policiais civis abaixo nominados por ordem alfabética e respectivo número de matrícula ADEMAR DE MEDEIROS FILHO, 2298848; ALEXANDRE SEABRA CAMPOS OTTONI, 2314959; BEATRIZ GARCIA INOJOSA, 2343320; FERNANDA VIEIRA BUENO, 2313820; GUILHERME ARTHUR DE PAIVA COMBI, 2187775; LEANDRO LUCAS TELES, 2314665; LUCAS MACHADO BAZZI, 2314452; MARCIO DOS SANTOS PIMENTA, 2310457; MARINA RODRIGUES FERNANDES DE SOUSA, 2311070; MARINA TEIXEIRA SOUZA, 2314282; LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017
O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, Dr. LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, RESOLVE: Tornar público e homologar o resultado final do 12º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL Papiloscopista Policial da 2ª Classe para a 1ª Classe para a, instituído pelo Projeto nº 12/2017 - APC, realizado pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 03.04 a 31/07/2017, considerando APROVADOS os policiais civis abaixo nominados por ordem alfabética e respectivo número de matrícula HENRIQUE DE CARVALHO PIMENTEL, 1848062; RODRIGO DO COUTO BRITO, 1800760; RODRIGO DUTRA SILVEIRA MONTEIRO, 1776436; LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017
O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, Dr. LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, RESOLVE: Tornar público e homologar o resultado final do 12º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL Escrivão de Polícia da 2ª Classe para a 1ª Classe para a, instituído pelo Projeto nº 12/2017 - APC, realizado pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 01.09 a 29/11/2017, considerando APROVADOS os policiais civis abaixo nominados por ordem alfabética e respectivo número de matrícula ANDERSON MARCELO DE ARAUJO, 1776150; MARINA PASSEBON SANT ANNA, 1805908; MATEUS GONCALVES DE OLIVEIRA MULLER, 1800426; LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017
O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, Dr. LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, RESOLVE: Tornar público e homologar o resultado final do 12º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL Escrivão de Polícia da 3ª Classe para 2ª Classe para a, instituído pelo Projeto nº 12/2017 - APC, realizado pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 01.09 a 29/11/2017, considerando APROVADOS os policiais civis abaixo nominados por ordem alfabética e respectivo número de matrícula BRUNO FERREIRA BARROSO, 2314274; JOSAFÁ DA SILVA OLIVEIRA, 2359820;
LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017
O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, Dr. LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, RESOLVE: Tornar público e homologar o resultado final do 12º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, Agente de Polícia da 2ª Classe para 1ª Classe para a, instituído pelo Projeto nº 12/2017 - APC, realizado pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 01.09 a 29/11/2017, considerando REPROVADOS os policiais civis abaixo nominados por ordem alfabética e respectivo número de matrícula ANA CAROLINA PERUCCI MÓRERA, 1885057; ERIC NINOMIYA, 1884891; RICARDO RANIERY CRUVINEL, 1885200; SANDERSON FERNANDES COELHO SILVA, 1885154; VICENTE QUINTÁ BLANCO ALFAYA, 1904531;
LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017
O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, Dr. LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, RESOLVE: Tornar público e homologar o resultado final do 12º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, Agente de Polícia da 3ª Classe para 2ª Classe para a, instituído pelo Projeto nº 12/2017 - APC, realizado pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 01.09 a 29/11/2017, considerando REPROVADOS os policiais civis abaixo nominados por ordem alfabética e respectivo número de matrícula: BRUNO CAL DOS SANTOS RODRIGUES, 2282585.
LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 993, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR ADALBERTO PEREIRA BATISTA, Assistente de Trânsito, matrícula 559-2, para substituir ALEXANDRE HAMILTON DO CARMO COSTA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.048-0, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga - GERTRAN II, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do Detran/DF, no período de 04/12/2017 a 02/01/2018, por motivo de licença médica do titular.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 994, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR PATRÍCIA DE MELO MAIA, Assistente de Trânsito, matrícula 250.407-3, para substituir MARCELO PACHECO, Assistente de Trânsito, matrícula 250.460-X, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Contrato e Convênio - NUCOC, da Unidade de Controle Interno - UCI, do Detran/DF, no período de 04/12/2017 a 02/01/2018, por motivo de licença paternidade do titular.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 175, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017
A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:
Art. 1º Revogar com efeitos ex nunc a Instrução nº 72 de 06 de junho de 2017, publicado no DODF nº 108, de 07 de junho de 2017, página 40. Art. 2º Designar o servidor EDUARDO CRUZ CUNHA, matrícula 270.091-3, como Executor titular do contrato nº 07/2017 celebrado entre o SLU/DF e a engenheira NIRLEY ANDRADE DUTRA, e nos impedimentos legal do executor titular a servidora JANAINA ADRIANA DA TRINDADE matrícula 26.8765-8, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, objeto do processo nº 094.000.506/2017. Art.3º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima citadas. Art.4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 176, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017
A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Revogar com efeitos ex nunc a Instrução nº 123 de 19 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 239, de 21 de dezembro de 2016, página 25.
Art. 2º Designar o servidor EDUARDO CRUZ CUNHA, matrícula 270.091-3, como Executor titular do contrato nº 25/2016 celebrado entre o SLU/DF e a empresa TASK ENGENHARIA INFRAESTRUTURA LTDA, e nos impedimentos legal do executor titular a servidora TAÍS CORRÊA ALVES, matrícula 271.537-6, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, objeto do processo nº 094.001.000/2015.
Art.3º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima citadas. Art.4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 177, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.
A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:
Art. 1º Revogar com efeitos ex nunc a Instrução nº 108 de 14 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 216, de 17 de novembro de 2016, página 65.
Art. 2º Designar o servidor EDUARDO CRUZ CUNHA, matrícula 270.091-3, como Executor titular do contrato nº 22/2016 celebrado entre o SLU/DF e a empresa TASK ENGENHARIA INFRAESTRUTURA LTDA, e nos impedimentos legal do executor titular a servidora TAÍS CORRÊA ALVES, matrícula 271.537-6, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, objeto do processo nº 094.000.962/2015.
Art.3º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima citadas.
Art.4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 178, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017
A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:
Art. 1º Revogar com efeitos ex nunc, a Instrução nº 10 de 02 de março de 2015, publicada no DODF nº 45, pag. 49 de 05 de março de 2015.
Art. 2º Designar o servidor FRANCISCO ANTONIO OTAVIANO, matrícula 81.300-1, como Executor e a servidora LUCRÉCIA DE CARVALHO SILVA, matrícula 82.774-6 como suplente para a fiscalização do contrato nº 02/2015, celebrado entre o SLU/DF e a Companhia Energética de Brasília - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., processo nº 094.000.012/2015;
Art. 3º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.
Art.4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 179, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017
A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:
Art. 1º Revogar com efeitos ex nunc, a Instrução nº 11 de 02 de março de 2015, publicada no DODF nº 45, pag. 49 de 05 de março de 2015.
Art. 2º Designar o servidor FRANCISCO ANTONIO OTAVIANO, matrícula 81.300-1, como Executor e a servidora LUCRÉCIA DE CARVALHO SILVA, matrícula 82.774-6 como suplente para a fiscalização do contrato nº 03/2015, celebrado entre o SLU/DF e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, processo nº 094.000.010/2015;
Art. 3º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.
Art.4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 180, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017
A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:
Art. 1º Revogar com efeitos ex nunc, a Instrução nº 67 de 26 de maio de 2017, publicada no DODF nº 103, pag. 30 de 31 de maio de 2017.
Art. 2º Designar o servidor FRANCISCO ANTONIO OTAVIANO, matrícula 81.300-1, como Executor e a servidora LUCRÉCIA DE CARVALHO SILVA, matrícula 82.774-6 como suplente para a fiscalização do contrato nº 04/2017, celebrado entre o SLU/DF e a Companhia Energética de Brasília - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., processo nº 094.000.120/2017;
Art. 3º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.
Art.4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 181, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017
A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:
Art. 1º Revogar com efeitos ex nunc, a Instrução nº 68 de 26 de maio de 2017, publicada no DODF nº 103, pag. 30 de 31 de maio de 2017.
Art. 2º Designar o servidor FRANCISCO ANTONIO OTAVIANO, matrícula 81.300-1, como Executor e a servidora LUCRÉCIA DE CARVALHO SILVA, matrícula 82.774-6 como suplente para a fiscalização do contrato nº 05/2017, celebrado entre o SLU/DF e a Companhia Energética de Brasília - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., processo nº 094.000.120/2017;
Art. 3º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.
Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 182, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017
A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:
Art. 1º Revogar com efeitos ex nunc, a Instrução nº 73 de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 108, pág. 40 de 07 de junho de 2017.
Art. 2º Designar o servidor FRANCISCO ANTONIO OTAVIANO, matrícula 81.300-1, como Executor e a servidora LUCRÉCIA DE CARVALHO SILVA, matrícula 82.774-6 como suplente para a fiscalização do contrato nº 08/2017, celebrado entre o SLU/DF e a Companhia Energética de Brasília - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., processo nº 094.000.301/2017;
Art. 3º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.
Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 183, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017
A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:
Art. 1º Revogar com efeitos ex nunc a Instrução nº 123 de 19 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 239, de 21 de dezembro de 2016, página 25. Art. 2º Designar o servidor EDUARDO CRUZ CUNHA, matrícula 270.091-3, como Executor titular do contrato nº 21/2016 celebrado entre o SLU/DF e a empresa TASK ENGENHARIA INFRAESTRUTURA LTDA, e nos impedimentos legal do executor titular a servidora TAIS CORRÊA ALVES, matrícula 271.537-6, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, objeto do processo nº 094.001.000/2015.
Art. 3º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima citadas.
Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÕES DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017
A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea IV, do Decreto 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço de EUNICE ALVES SILVA, mat. 83.234-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, total de 1.137 (um mil cento e trinta e sete) dias, ou seja, 03(três) anos, 01(um) mês e 12(doze) dias, referente aos períodos de 16/02/1981 a 30/11/1983, 05/02/1987 a 03/06/1987, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 000094-00005150/2017-28.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "m", inciso I, do art. 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:
CONVERTER em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ARLINDO GERVASIO DE SOUZA, matrícula 83.686-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 29 de novembro de 2017, publicada no DODF 229, de 01 de dezembro de 2017, página 45. Processo SEI 00094-00005137/2017-79.
CONVERTER em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 21 (vinte e um) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 78.740-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 29 de novembro de 2017, publicada no DODF 229, de 01 de dezembro de 2017, página 45. Processo SEI 00094-00005138/2017-13.
CONVERTER em Pecúnia, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 08 (oito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de MARIA LÚCIA DE SOUSA, viúva, beneficiária da pensão civil do ex servidor FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, matrícula 82.667-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal SLU. Processo SEI 00094-00005099/2017-54.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea d, inciso I, do art. 1º do Decreto 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos servidores do Quadro de Pessoal do SLU, a seguir relacionados, observando a sequência de dados: MATRÍCULA NOME QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO.
79.535-6 ARISTIDES PEREIRA DE SOUZA 7º 16/11/2012 A 14/11/2017; 80.270-0 ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS 7º 29/11/2012 A 27/11/2017; 80.273-5 MARTINELE DA MATA RIBEIRO 7º 12/11/20212 A 10/11/2017; 80.295-6 EDMILSON ANTONIO DE OLIVEIRA 7º 21/11/2012 A 19/11/2017; 81.656-6 VALDEMAR PEREIRA DA SILVA 6º 03/08/2012 A 29/11/2017; 82.009-1 GERALDO CARLOS GONÇALVES LISBOA 6º 07/11/2012 A 05/11/2017; 82.062-8 VALDECY TEIXEIRA ALVES 5º 29/11/2012 A 27/11/2017; 82.486-0 LUIZ CARLOS CARNEIRO 6º 11/11/2012 A 09/11/2017; 82.496-8 AMILTON GRAMACHO DE CARVALHO 5º 20/11/2012 A 18/11/2017; 82.610-3 ELIAS PEREIRA BUENO 6º 22/11/2012 A 20/11/2017; 82.820-3 FRANCISCO ALVES MORAIS 5º 14/11/2012 A 12/11/2017; 83.279-0 GOMMIDES JOSÉ VIANA 5º 03/09/2011 A 31/08/2016; 83.831-4 EDSEU DE OLIVEIRA 4º 05/11/2012 A 03/11/2017.
HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS

RETIFICAÇÃO
Na Instrução de 12/08/2013, publicada no DODF 167, de 14/08/2013, pág. 30/31, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Cristovão Ferreira dos Santos, mat. 82.242-6. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 25/02/1987 à 13/06/1992, 2º quinquênio de 14/06/1992 à 12/10/1997, 3º quinquênio de 13/10/1997 à 11/11/2002, 4º quinquênio de 12/11/2002 à 10/11/2007, 5º quinquênio de 11/11/2007 à 08/11/2012...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 25/02/1987 à 10/09/1992, 2º quinquênio de 11/09/1992 à 07/01/1998, 3º quinquênio de 08/01/1998 à 05/02/2003, 4º quinquênio de 06/02/2003 à 04/02/2008, 5º quinquênio de 05/02/2008 à 02/02/2013...".

Na Ordem de Serviço nº 06 de 07/02/1996, publicada no DODF 31 de 13/02/1996, pág. 1266, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Adalberto Nunes Caetano, mat. 83.206-5. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 25/09/1990 à 24/11/1995...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 25/09/1990 à 22/11/1995...".

Na Ordem de Serviço nº 08 de 08/02/2002, publicada no DODF 32, de 18/02/2002, pág. 45, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Adalberto Nunes Caetano, mat. 83.206-5. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 25/11/1995 à 22/11/2000...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 23/11/1995 à 20/11/2000...".

Na Instrução de Serviço de 1º/12/2005, publicada no DODF 230, de 07/12/2005, pág. 38/39, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Adalberto Nunes Caetano, mat. 83.206-5. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 23/11/2000 à 20/11/2005...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 21/11/2000 à 19/11/2005...".

Na Instrução de 30/06/2011, publicada no DODF 126, de 1º/07/2011, pág. 26, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Adalberto Nunes Caetano, mat. 83.206-5. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 21/11/2005 à 19/11/2010...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 20/11/2005 à 18/11/2010...".

Na Instrução de 24/11/2017, publicada no DODF 227, de 28/11/2017, págs.32/34, o ato que averbou o tempo de serviço de Raimundo Barbosa Rodrigues, mat. 82.650-2. ONDE SE LÊ: "... 2.151 (dois mil cento e cinquenta e um) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias...". LEIA-SE: "... 2.157 (dois mil cento e cinquenta e sete) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 11 (dez) meses e 02 (dois) dias...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 91, DE 17 DE JULHO DE 2017 (*)
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DE TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE: AUTORIZAR, de acordo com o inciso III do artigo 19 do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, afastamento para estudo nos moldes do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, e art. 161 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, do servidor FEBO CAMARA GONÇALVES, matrícula 1.200.061-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 10/07/2017 a 20/11/2017, para conclusão do curso de Mestrado Profissional em Gestão Econômica de Finanças Públicas, do Departamento de Economia, da Universidade de Brasília - UNB, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo SEI 00390-00007854/2017-17.
LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 136, de 18/07/2017, pág. 17.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 109, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 46, de 06 de março de 2015, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia 496 (quatrocentos e noventa e seis) dias de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora, GILDETE MARIA MENDES OLIVEIRA, matrícula 099.035-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Classe Padrão, AU-10, com base no Art. 142 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter se aposentado em 18 de agosto de 2017, conforme contido na Ordem de Serviço nº 78, de 16 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 159, de 18 de agosto de 2017. Processo-SEI nº 00390.00009407/2017-94.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 110, DE 08 DE DEZEMBRO 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 46, de 06 de março de 2015, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia 420 (quatrocentos e vinte) dias de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora VERA LÚCIA DOS SANTOS BESSA, matrícula 9.945-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Classe Padrão, TA-S5, com base no art. 142 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter se aposentado em 29 de novembro de 2017, conforme Ordem de Serviço nº 104, de 28 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 228, de 29 de novembro de 2017. Processo SEI nº 00390-00011677/2017-65.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 05, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pelo inciso X do artigo 2º da Portaria SECID nº 101, de 24 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 227, de 28 de novembro de 2017, e em conformidade com a Instrução Normativa SUCON/SEF nº 01, de 17 de agosto de 2015, alterada pela Instrução Normativa SUCON/SEF nº 04, de 12 de setembro de 2017, e com o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Secretaria de Estado das Cidades, referente ao exercício de 2017, composta pelos servidores CARLOS JOSE PONCIANO CAVALCANTI, matrícula nº 1.500.006-0, na qualidade de Presidente, ERASMO DUTRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.500.043-5, LÚCIA HELENA SANTANA DOS SANTOS VITELA, matrícula nº 1.500.087-7, e INGRID MONTEIRO DA FONSECA, matrícula nº 1.500.009-5, na qualidade de Membros.

Art. 2º A Comissão Inventariante contará com o apoio da Subcomissão que atuará na Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social - SUBMUPS, localizada no Estádio Nacional de Brasília, composta pelos servidores CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVEIRA, matrícula nº 1.500.015-X, e FLAVIO FERNANDES RESNER MINISTÉRIO, matrícula nº 267.766 -0.

Art. 3º A Subcomissão deverá apresentar relatório à Comissão Inventariante, composto pelo Termo de Guarda e Responsabilidade por Localização, devidamente assinado, relação de bens não constantes na Carga Geral, assim como aqueles não localizados e, ainda, as informações sobre as providências adotadas pela Unidade Administrativa, caso haja alguma situação pendente de regularização.

Art. 4º Ficam EXPRESSAMENTE PROIBIDAS AS MOVIMENTAÇÕES de todo e qualquer bem patrimonial no período de realização do inventário, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos ou de imperativa necessidade, desde que formalizada pela Diretoria de Administração - DA/SUAG em comum acordo com o Presidente da Comissão Inventariante designado no artigo 1º, mediante autorização do Ordenador de Despesas.

Art. 5º Estabelecer o dia 31 de dezembro de 2017 como prazo máximo para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes ao Ordenador de Despesas, devendo sua elaboração e conclusão atender às disposições do Decreto nº 16.109/1994 e da Instrução Normativa SUCON/SEF nº 01/2015.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto, nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar LAERTE CEZAR TIMOTEO, matrícula nº 0392434-3, Analista em Políticas Públicas e CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 1679982-8, Assessor da Coordenação de Administração Geral, para atuarem como Executor e Suplente, a fim de fiscalizar, supervisionar e acompanhar a prestação dos serviços contratados para reposição de 72 kits lâmpadas, reator ignitor e capacitor VM 250 watts, reposição de 06 refletores no Campos de futebol sintético da Quadra 14 e no Ginásio de Esporte de Sobradinho, em favor da CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, conforme processos nºs 134.000.431/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
VALTER SOARES LEITE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar KAREN SEREJO SOARES, matrícula nº 1.676.152-9, Gerente da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, como Executora dos Serviços de Aquisição e Instalação de Arquivo Deslizante, para esta ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, conforme processo nº 138.000.071/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
SÉRGIO CARVALHO BEZERRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017
ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001; RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para, no prazo de 40 (quarenta dias) em cumprimento a recomendação constante ao Item VIII - do Relatório de Auditoria de Regularidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal nas Administrações Regionais, promover reexames das obras, a fim de que sejam verificadas possíveis falhas de execução ou má qualidade das obras, relacionado aos processos: 143.000.094/2013, 143.000.095/2013, 143.000.088/2013, 143.000.215/2013, 143.000.199/2013, 143.000.162/2013, 143.000.170/2013, 143.000.226/2013, 143.000.213/2013, 143.000.198/2013, 143.000.163/2013, 143.000.211/2013, 143.000.261/2013, 143.000.208/2013, 143.000.214/2013, 143.000.402/2013, 143.000.404/2013, 143.000.403/2013, 143.000.405/2013, 143.000.499/2015 e 143.000.498/2015.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os Servidores: MARISTELA GOMES DI OLIVEIRA - Matrícula: 1681242-5; PAULO RODRIGO BESERRA SILVA - Matrícula 1680674-3; LUIZ CLAUDIA SILVA MARTINS - Matrícula 36395-2; JOSE ROBERTO DA SILVA NUNES - Matrícula 91267-0 e ALBERTO ALVES SOARES - Matrícula: 91586-6. Presidida pela Primeira.

Art. 3º Após o reexame pela a Comissão, essa deve elaborar Relatório de análise de cada processo, ao mesmo tempo, emitir no relatório, de cada processo reexaminado, quais as falhas que foram constatadas na execução da obra e indicar quais os serviços que devem serem corrigidos pela a empresa contratada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
HUGO GUTEMBERG

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, de acordo com o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o MEMORANDO Nº 104/2017-COLOM/RAXX (de 06/12/2017), RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELO FERREIRA NUNES, matrícula 1.675.302-X, NORBERTO DUARTE DE SOUZA, matrícula 1.675.243-0, WILSON VALENTE LIMA, matrícula 1.668.429-X, e MAYCON RANNIER ANDRADE VIEIRA, matrícula 1.672.156-X, sob a presidência do pericial, para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Obras, a fim de cumprir o estabelecido na alínea "b" do inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/1993.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e ainda o prescrito no artigo 3º, e seus parágrafos, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR LUIZ GUSTAVO COSTA, matrícula 91.353-7, para substituir SIMONE TAVARES DE MIRANDA CAPISTRANO, matrícula 1.676.568-0, Assessor, da Assessoria de Planejamento, Símbolo CNE-07, da Administração Regional de Águas Claras, no período de 17/11/2017 a 16/12/2017, por motivo de afastamento da titular no aguardo de realização de perícia médica do INSS.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA, E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 265, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017
O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARCELO MESSIAS DE MATTOSINHOS, matrícula nº 181.387-0, do Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE IV, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL PINHEIRO TORRES

PORTARIA Nº 266, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017
O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, RESOLVE:

Art. 1º Nomear THAIS LOPES SEIXAS PEREIRA para o Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE IV, designando-a para exercer a função de Assessora na Superintendência de Administração e Finanças da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL PINHEIRO TORRES

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA

INSTRUÇÃO Nº 148, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDUARDO CÉSAR DA CUNHA, matrícula nº 264.168-2, na qualidade de titular e ANTÔNIO PAULO SOARES, matrícula nº 93.589-1, na qualidade de suplente, para atuarem como executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, constante do Processo nº 196.000.035/2017.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com os dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 151, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância composta pelos servidores: CLÁUDIA DOS SANTOS CHAGAS REIS, matrícula nº 37.684-1; MAURÍCIO ALFREDO TEIXEIRA, matrícula nº 80.060-0; e NÚBIA FEITOSA BRAGA LOURENÇO, matrícula nº 94.353-3; por motivo de substituição de membro, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela da Instrução nº 116, de 13 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 199, 17 de outubro de 2017, página 37, visando a apuração dos fatos constantes no processo 196.000.132/2017, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 152, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, e tendo em vista o disposto no artigo 128, da Lei Completar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias do servidor MARCELO MOTA DE QUEIROZ, matrícula nº 270.219-3, no período de 02/10/2017 a 11/10/2017 e 13/11/2017 a 02/12/2017, por motivo de necessidade de serviço, ficando estas reprogramadas para o período de 08/01/2018 a 22/01/2018 e de 16/07/2018 a 30/07/2018, respectivamente.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 383, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º, inciso XII, da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar NATHALIA CRISTINA PIRES COUTO, matrícula nº 217.916-4 da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 417.002.223/2016, - INSTITUTO LADAINHA.

Art. 2º Designar MARCELO NOGUEIRA LACERDA, matrícula nº 234.444-0, para atuar, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 417.002.223/2016, - INSTITUTO LADAINHA cabendo aos designados às atribuições previstas no artigo 45 do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 384, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 145, de 17 de agosto de 2016, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010 aos servidores relacionados. Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: MARINA MARIA VENTURA PEIXOTO, Técnico Socioeducativo, matrícula 238.641-0, título: graduação, percentual: 10%, data de vigência: 23/11/2017, processo 00417-00007372/2017-11; MONIQUE CAROLINA MARINHO SENA, Agente Socioeducativo, matrícula 237.973-2, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 01/12/2017, processo 00417-00005014/2017-66; HENRIQUE LIMA BARBOSA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.127-3, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 01/12/2017, processo 00417-00005451/2017-80; THAIS MARINHO SENA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.009-9, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 01/12/2017, processo 0417-000786/2017; RUAN DE OLIVEIRA CAMPOS, Agente Socioeducativo, matrícula 216.021-8, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 27/11/2017, processo 400-000519/2011; GILMAR DIAS DOS SANTOS, Agente Socioeducativo, matrícula 238.456-6, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 23/11/2017, processo 00417-00006249/2017-75; LARISSA FERREIRA SILVA BORGES, Agente Socioeducativo, matrícula 237.984-8, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 24/11/2017, processo 0417-000789/2017; FELIPPE SEYFFARTH DE ANDRADE, Técnico Socioeducativo, matrícula 238.661-5, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 24/11/2017, processo 00417-00007367/2017-09; TALITA SANTOS DE OLIVEIRA, Especialista Socioeducativo, matrícula 238.418-3, título: mestrado, percentual: 20%, data de vigência: 04/12/2017, processo 00417-00007581/2017-57; ANDREZA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Agente Socioeducativo, matrícula 237.982-1, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 04/12/2017, processo 00417-00005210/2017-31; EMERSON GOMES PEREIRA, Técnico Socioeducativo, matrícula 221.309-5, título: graduação, percentual: 10%, data de vigência: 05/12/2017, processo 0417-001540/2012.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 385, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 1º da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto do servidor MARCIO NOGUEIRA DA CRUZ SALDANHA, matrícula 195207-2, Agente Socioeducativo, para participar, na condição de atleta, do 1ª Copa Minas de Jiu-Jitsu, em Unai-MG, no dia 30/07/2017; Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu etapa final, no Ginásio de Esportes do Cruzeiro-DF, no dia 29/10/2017 e 2ª Copa Faca na Caveira Jiu-Jitsu, no Sest/Senat Samambaia-DF, no período de 11 e 12/11/2017, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, conforme o disposto no artigo 160, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do Processo SEI 00417.00007760/2017-94

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 409, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Designar ZILDELENE DE MEDEIROS - Matrícula nº 238.706-9. como Titular para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 040/2017, referente ao Projeto "ENCONTRO CULTURAL DE HIP HOP DO DF " - Processo nº 150.00003653/2017-74, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 410, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº . 01, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº .13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 89, de 11 de maio de 2016, publicada no DODF nº 90, de 12 maio de 2016, página 37, que concedeu

Licença Prêmio por Assiduidade à servidora NEUMARA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 39.098-4. Onde se lê: "... 1º Quinquênio, referente ao período de 01.09.1993 a 27.04.2016..." Leia-se: "... 1º Quinquênio, referente ao período de 01.09.1993 a 10.09.2013..." ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 411, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS FILHO - Matrícula nº 232143-2 e EDILENE DE SOUZA DE ALENCAR - Matrícula nº 43805-7, como Executores para acompanhamento da contratação artística "MACEDO E MARIANO", dentro da programação do Projeto "VIOLAS E VIOLEIROS NA CASA DO CANTADOR", referente ao processo nº 150.002755/2017, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 412, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS FILHO - Matrícula nº 232143-2 e EDILENE DE SOUZA DE ALENCAR - Matrícula nº 43805-7, como Executores para acompanhamento da contratação artística "APARICIO RIBEIRO", dentro da programação do Projeto "VIOLAS E VIOLEIROS NA CASA DO CANTADOR", referente ao processo nº 150.002754/2017, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no Decreto n.º 37.141/2016, na Portaria n.º 29, de 09 de junho de 2017, na Portaria de 24 de novembro de 2017 DODF nº 228 e com suporte na delegação de competência prevista na Portaria n.º 20, de 25 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão de gestão de parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e a organização da sociedade civil Federação de Desportos Aquáticos do Distrito Federal referente a execução do projeto Fen Infantil à Júnior VI Etapa 2017 e XVII Campeonato Brasileiro de Categorias de Natação a ser realizado no período de 16/12/2017 a 17/12/2017, no Distrito Federal.

Art. 2º A comissão de gestão de parceria será composta pelos servidores: EDNALDO SANTOS MATOS, Técnico Manutenção, da Diretoria dos Ginásios Nilson Nelson e Cláudio Coutinho, 264.052-x, que atuará como presidente; ELVIS AMARO AMORIM, Assessor Técnico, da Diretoria de Esporte de Participação, 270.723-3, que atuará como membro; WILLIAN JONATHAN MINEIRO CARDOSO, Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Brasília, 267.743-1, que atuará como membro; e ROBSON SOARES SANTANA, Assessor Técnico, da Diretoria de Apoio ao Atleta, 270.279-7 que atuará como membro.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA TEÓFILO GONÇALVES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 585, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 37078/2017-e, RESOLVE: CONCEDER pensão civil vitalícia à LUCIENE MALTA TELES, viúva, e pensão civil temporária a NATANAEL MALTA TELES, filho menor, do ex-servidor GUIMARÃES TELES DA SILVA, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, matrícula nº 372-7, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, a contar de 30.10.17, data do óbito, com fulcro no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, combinados com os artigos 29, inciso II, 30-A, incisos I, alínea "a", e II, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769/08.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)
Processo: 001.000.866/2014. Contrato: n.º 20/2015. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP. (Contratada), em 07/12/2017. Objeto: Fornecimento de serviços contínuos de limpeza para a Câmara Legislativa do Distrito Federal. Prorrogação: Prorrogação do período de vigência do contrato, por 2 (dois), meses, o qual passa a vigorar de 9 de dezembro de 2017 a 08 de fevereiro de 2018. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. O valor do contrato pelo período de prorrogação passa a ser de R\$ 279.537,02 (duzentos e setenta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais dois centavos). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 0112260058517- MANUTENCAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GE-RAIS; Subtítulo 0065- CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO; Elemento de Despesa: 3390-30 "MATERIAL DE CONSUMO". Partes: Pela Contratante, ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Secretário-Geral, e, pela Contratada, DIEGO OLIVEIRA BARRETO.

AVISO DE JULGAMENTO
PREGAÇÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017
Processo: 001-001.001/2017. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento diário de água mineral sem gás em galões de 20 litros para o exercício de 2018 para a CLDF. Vencedor: Agua Mineral Bonjour Ltda - ME, CNPJ: 10.934.430/0001-34. Valor total: R\$ 49.140,00. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650. Em 08 de dezembro de 2017.
EDSON CANDIDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Renan Bessoni Paz. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência - Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Biênio 2017/2018, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 04 de abril de 2017.
Processo n.º 001-001176/2017. Contratado: CIMP CENTRO DE IMPLANTES BRASÍLIA LTDA. CNPJ 14.483.584/0001-08. Objeto: prestação serviços de odontologia, conforme parecer da Perícia Odontológica do FASCAL, constante das folhas n.ºs 58 e 59 deste Processo.
Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.
Brasília, 07 de dezembro de 2017. Valdinei Cordeiro Coimbra, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2016
PROCESSO - SEI GDF Nº 0410.002980/2016 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO X ELEBRASIL ELEVADORES LTDA - EPP. DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 06/12/2017 a 05/12/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/1993; b) Promover o reajuste do Contrato, consoante Cláusula Sexta, item 6.2, na ordem de 2,51681% (dois inteiros e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e um décimos de milésimo por cento), em conformidade com o IPCA apurado pelo IBGE, passando o Contrato original de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) a ter o valor total de R\$ 7.381,20 (sete mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos) nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Proposta apresentada pela empresa. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: I- Unidade Orçamentária: 32.101; II- Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.7897; III- Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV- Fonte de Recursos: 102; V - Nota de Empenho: O empenho inicial é de R\$ 533,09 (quinhentos e trinta e três reais e nove centavos), conforme Nota de Empenho 2017NE001348 (3421093), emitida em 17/11/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06/12/2017 a 05/12/2018. DA ASSINATURA: 05/12/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; e pela CONTRATADA: MARCOS AURELIO SHIMOTE MARTINS, na qualidade de Representante Legal.

CHAMAMENTO PÚBLICO DE SERVIDORES DISTRITAIS
Em, 06 de dezembro de 2017
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.641, de 16 de setembro de 2016, e o inciso V, do artigo. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o contido no Processo nº 410-00019515/2016-17, RESOLVE:
1. Tornar público o chamamento de servidores efetivos para redistribuição, nos termos do Inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Complementar nº 840/2011, à Coordenação de Documentação, Informação e Conhecimento (CDOC/SUAG) da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), para ajustamento de quadro de pessoal às necessidades do serviço.
2. DOS REQUISITOS:
2.1. Os interessados deverão atender aos seguintes requisitos:
a) ser servidor(a) efetivo(a) do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aprovado (a) em concurso público;
b) ser servidor(a) efetivo(a) do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aprovado (a) em concurso público e com formação em Biblioteconomia;

c) não responder a processo administrativo disciplinar, ainda que em fase de sindicância, nem estar cumprindo sanção disciplinar;
d) não ter previsão de usufruto de licenças nos próximos 12 meses;
e) conhecimentos de informática (pacote Office e navegação na internet);
f) habilidades desejáveis: proatividade, comprometimento, concentração, e facilidade em trabalhar em equipe.
3. DA LOTAÇÃO:
3.1. Os servidores selecionados serão lotados em uma das três unidades administrativas da CDOC/SEPLAG, quais sejam: Núcleo de Expedição e Malote (NUEM/GEDOC); Núcleo de Gestão de Documentos e Acervos (NUGED/GEDOC) e Núcleo de Gestão e Disseminação de Informações Bibliográficas (NUBIB/GEDOC).
3.2. Os candidatos deverão expressar, na ficha de inscrição, a opção pelo setor de lotação.
4. DAS VAGAS OFERTADAS:
4.1. Será ofertada 1 vaga para servidores com formação superior em Biblioteconomia para desenvolver as atividades no NUBIB/GEDOC.
4.2. Será ofertada 1 vaga para servidores com formação em outras áreas ou com formação de nível médio para desenvolver as atividades no NUBIB/GEDOC.
4.3. Serão ofertadas 2 vagas para servidores com formação de nível médio para desenvolver as atividades no NUGED/GEDOC.
4.4. Serão ofertadas 2 vagas para servidores com formação de nível fundamental para desenvolver as atividades no NUGED/GEDOC.
4.5. Serão ofertadas 3 vagas para servidores com formação de nível fundamental ou médio para desenvolver as atividades no NUEM/GEDOC.
5. DA REMUNERAÇÃO:
5.1. O servidor selecionado receberá a remuneração, conforme tabela remuneratória da sua carreira não havendo nenhum outro acréscimo remuneratório pela redistribuição ou disposição.
6. DO HORÁRIO:
6.1. Os servidores selecionados serão redistribuídos para recompor o quadro de pessoal das unidades administrativas da CDOC/SUAG, respeitando-se a carga horária exercida no órgão de origem.
6.2. Os interessados deverão cumprir sua carga horária entre as 8h e 19h, de segunda a sexta-feira.
7. DAS INSCRIÇÕES:
7.1. Os interessados deverão acessar o sítio: <http://www.seplag.df.gov.br/> e, conforme o cronograma do item 8, baixar a ficha de inscrição, preencher e enviar para o e-mail: cdoc@seplag.df.gov.br.
8. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

ACÃO	PERÍODO
Publicação do chamamento	Até 8 de dezembro de 2017.
Inscrição/documentação comprobatória	8 de dezembro de 2017 a 15 de janeiro de 2018
Análise das fichas de inscrição	16 a 19 de janeiro de 2018
Convocação para entrevistas	22 e 23 de janeiro de 2018
Realização das entrevistas	24 a 26 de janeiro de 2018
Divulgação dos candidatos selecionados	30 de janeiro de 2018

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:
9.1. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL será responsável pela seleção e o resultado será disponibilizado no sítio <http://www.seplag.df.gov.br/>, conforme Item 8 do cronograma.
9.2. O (a) servidor(a) selecionado(a) será redistribuído(a) nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com a anuência da autoridade máxima do órgão de origem.
9.3. Para maiores esclarecimentos, contatar a Coordenação de Documentação, Informação e Conhecimento/SEPLAG por meio dos telefones: 3313 8464 e 3313 8188, ou pelo e-mail: cdoc@seplag.df.gov.br.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Processo 410.000.869/2013. ASSUNTO: Rescisão Contrato. À vista das instruções contidas nos autos e com fulcro no artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o inciso I, do art 2º, do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e alterações, o Subsecretário de Administração Geral - substituto, RESOLVE APLICAR a seguinte penalidade à empresa CPR - Comércio de Auto Peças Ltda, CNPJ: 07.456.920/0001-68: ADVERTÊNCIA, devido ao descumprimento do item 6.1, do Termo de Referência - Anexo I, do Edital de Licitação do Pregão nº 058/2009-PREGÃO/CELIC/SEPLAG. NAUM R. DOS SANTOS, Subsecretário de Administração Geral - Substituto.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2017
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 88, inciso VII da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e ao Decreto nº 37.131 de 22 de fevereiro de 2016, CONVOCA as entidades representativas dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Distrito Federal, para, no prazo máximo de 15 dias corridos a contar da publicação deste edital, para: I - Encaminhar até três sugestões de nomes de servidores públicos para exercerem a condição de Conselheiro Titular do Conselho de Administração do IPREV/DF, esclarecendo que as indicações serão submetidas à superior apreciação do Exmo. Governador do Distrito Federal, para fins de deliberação e posterior publicação do Decreto de nomeação.
ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2017 - SRP - UASG: 974002

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que a empresa Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda, CNPJ n.º 08.228.010/0001-90 sagrou-se vencedora dos itens 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, e 12 com o valor total de R\$ 736.780,25; a empresa Líder Comércio e Suprimentos, Pecas e Equipamentos-Eirelli-Me, CNPJ n.º 19.436.826/0001-26 sagrou-se vencedora do item 2 com o valor total de R\$ 45.598,10; a empresa Almix Comercio de Suprimentos Ltda-Epp, CNPJ n.º 11.594.621/0001-67 sagrou-se vencedora do item 4 com o valor total de R\$ 31.739,00; a empresa Otimo Tecnologia Ltda-Me, CNPJ n.º 20.411.148/0001-26 sagrou-se vencedora dos itens 13, 14 e 15 com o valor total de R\$ 68.499,20; a empresa Inforshop Suprimentos Ltda, CNPJ n.º 56.215.999/0001-40 sagrou-se vencedora do item 16 com o valor total de R\$ 264.996,00; a empresa HR Costa Suprimentos de Informática-Me, CNPJ n.º 11.094.392/0001-11 sagrou-se vencedora dos itens 17, 18, 19 e 20 com o valor total de R\$ 49.600,00 e a empresa Mil Print Informática Eireli-Epp, CNPJ n.º 23.791.227/0001-06 sagrou-se vencedora dos itens 21, 22, 23, e 24 com o valor total de R\$ 28.185,00. Mais informações no site: www.compras-governamentais.gov.br. Processo(s) SEI n.º: 00040.00058243/2017-44-SEF/DF.

Em 08 de dezembro de 2017.
FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 91, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionamento na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 9050/2017, ALMEIDA & SOUZA LTDA, 07.544.495/001-13.

LUCIANA SOARES CARREIRO

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

EDITAL Nº 10, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O Gerente da Agência Empresarial da Receita, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais, TORNA PÚBLICA a lavratura da Notificação de Lançamento abaixo relacionada, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4.567/2011, considerando-se feita a intimação, conforme artigo 12, inciso III, da Lei supra, 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a comprovar o recolhimento/parcelamento do crédito tributário ou apresentar impugnação junto à Agência Empresarial da Receita, conforme artigo 36, § 2º, inciso V, da Lei supramencionada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta intimação. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no artigo 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 833/2011. A Notificação de Lançamento encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis das 12h30m às 18h30m, na Agência Empresarial da Receita, SBN, Qd 02, Bloco A, Edifício Vale do Rio Doce - Térreo - Brasília/DF. Relacionamento na seguinte ordem: nº da NL, Razão Social, CNPJ, e CF/DF: 2.910/2017, STACATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E PRODUTOS QUÍMICOS, 05.498.012/0001-01, e 07.442.124/001-06.

ADELMO DOS SANTOS POLEZE

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2017/230

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA. Contrato BRB - 2017/230. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 084/2016. Objeto do Contrato: Fornecimento e instalação de equipamentos de coleta e registro de Ponto Eletrônico (REP) para as dependências do BRB - Banco de Brasília S.A., conforme especificações constantes da Ata de Registro de Preço BRB - 2016/064, pelo período de 25 (vinte cinco) meses, contados da data de assinatura do contrato. Vigência 07/12/2017 à 07/01/2020. Valor total: R\$ 251.600,00 (duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais). Signatário pelo BRB: Francisco de Assis Gomes, e pela Contratada: Amanda Aparecida de Souza Alves. Processo nº: 1.124/2016. ERIEL STRIEDER. Gerente de Área.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2017/038

Contratante: BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB - Promitente Contratada: VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. Objeto: Fornecimento de NO-BREAKS (UPS-Uninterruptible Power Supply) com banco de baterias, instalação, ativação e assistência técnica durante o período de garantia, conforme condições e especificações técnicas mínimas do edital e seus anexos, bem como da proposta da contratada. Modalidade da contratação: pregão eletrônico BRB nº: 053/2017. Vigência: de 05/12/17 à 05/12/2018. Valor R\$ 1.254.980,00. Signatários: pelo BRB, Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela contratada, Rafael de Oliveira Garrido. Executor: Francisco de Assis Gomes. Processo nº: 655/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: SEI 00060.00026463/2017-34. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 264/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 264/2017-B-SES/DF. PARTES: DIS-TRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a em-presa BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA, CNPJ nº 50.595.271/0001-05. OB-JETO: material médico. ITEM ADJUDICADO: 04 e 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 966.000,00 . DATA DA ASSINATURA: 07/12/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa VANESSA BASTOS DA SILVA SOU-ZA. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO E PAULA F. BORGES RIBEIRO.

PROCESSO: SEI 00060.00026463/2017-34. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 264/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 264/2017-C-SES/DF. PARTES: DIS-TRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a em-presa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 01.772.798/0002-33. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO: 06 e 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 273.729,60. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta pu-blicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ALINE DIAS DE CASTRO. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO E PAULA F. BORGES RIBEIRO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 288/2017

A Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dis-pensa de Licitação nº 288/2017, processo 0060-001.039/2017, cujo objeto é a aquisição do medicamento Gabapentina Cápsula 300 mg - Código SES-5312, em favor da empresa Supermed Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, para atender a demanda da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, no valor total de R\$ 177.138,00 (cento e setenta e sete mil cento e trinta e oito reais), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 46/58 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, às fls. 71. Ato que ratifiquei em 06 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Estado de Saúde.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DIS-TRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das pe-nalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 274/2017 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200: Ata nº 274/2017, Processo SEI 00060-00027455/2017-13 , Empresas: CM HOSPITALAR S/A
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 322/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em sistema de registro de preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - GRAMPEADOR CURVO E CLIP CIRÚRGICO, não contemplados na tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Cirurgia Geral e Proctologia da rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.004.627/2017. Valor Estimado: R\$ 1.878.418,02. Total de 03 itens (ampla concorrência, cota reservada e exclusiva para ME/EPPs). Cadastro das Propostas e Edital: a partir de 11/12/2017. Abertura das Propostas: 21/12/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, tendo em vista tratar-se de despesas referentes aos exercícios de 2010 a 2014, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROCESSO	CREDOR	VALOR
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.8517.0052	
060.004.238/2014	ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 3.277,00
060.004.424/2014	CDV COMERCIAL LTDA	R\$ 61.950,00
060.005.425/2014	ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 77,40
060.006.226/2014	ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 2.270,00
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.8517.9677	
060.002.361/2014	INVESTCAR VEICULOS LTDA	R\$ 104.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - 10.301.6202.4208.5612		
060.009.625/2014	INTERJET COMERCIAL LTDA	R\$144.849,42
060.011.423/2013	GLOBAL HOSP. COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.	R\$ 176.924,25
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002		
060.007.365/2014	BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 1.128.918,31
060.008.337/2014	RIMTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 184.463,11
060.008.881/2013	STARTEC CIENTIFICA LTDA.	R\$ 82.946,01
060.012.266/2014	VITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 474.518,94
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0001		
060.009.435/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.	R\$ 151.142,03
060.012.769/2013	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 89.043,12
060.003.642/2014	CLINICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA	R\$ 45.600,00
060.012.624/2014	LINDE GASES LTDA	R\$ 73.680,49
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0002		
060.003.480/2014	BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS	R\$ 233.391,59
060.005.890/2013	INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA	R\$ 14.922,00
060.007.965/2014	COMERCIAL GRAULAB LTDA	R\$ 34.101,50
060.008.087/2014	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. MACROSUL LTDA.	R\$ 182.741,70
060.008.735/2014	RS MED LTDA	R\$ 54.150,00
060.009.065/2014	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 163.954,93
060.001.875/2015	D.M.I. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	R\$ 496.583,91
060.016.000/2009	GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	R\$ 1.725,90
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001		
060.003.760/2014	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A	R\$ 461.454,00
060.008.107/2014	SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA	R\$ 1.007.700,00
060.010.730/2010	PH - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 780,00
060.001.947/2010	KOLLIMED LTDA COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	R\$ 3.800,00
060.002.357/2014	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1.001.000,00
060.004.424/2012	MULTILAB IND. COM. DE PROD. FARM. LTDA	R\$ 7.828,57
060.004.918/2014	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R\$ 96.238,13
060.007.047/2014	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 113.784,00
060.007.706/2014	HOSP-LOG COM DE PROD HOSPITALARES LTDA	R\$ 11.420,29
060.007.615/2014	NOVARTIS BIOCIENTIAS S/A	R\$ 252.343,00
060.006.696/2014	HOSP-LOG COM DE PROD HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.446,57
060.008.460/2014	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.098,80
060.008.442/2014	NOVARTIS BIOCIENTIAS S/A	R\$ 1.411,37
060.006.200/2014	NOVARTIS BIOCIENTIAS S/A	R\$ 89.817,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0002		
060.010.290/2011	REIFASA COMERCIAL LTDA	R\$ 9.450,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0003		
060.010.296/2014	LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO	R\$ 285.967,20
TOTAL		R\$ 7.254.770,54

Em 08 de dezembro de 2017.
JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
Espécie: Contrato nº 047/2017-FEPECS. Contratante: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. Contratada: MARIA INEZ MACHADO TALLES WALTER. Resumo: Contratação decorrente do Edital de Credenciamento nº 01/2017 - CPEX/ESCS, voltada a prestação dos serviços técnicos especializados de Coordenador Técnico para o Minicurso de Extensão em Metodologia Científica para Residentes SES. Do Valor: O valor total da contratação é de R\$ 5.192,80 (cinco mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos). Do Prazo de Vigência: O contrato tem vigência pelo prazo de execução do curso até a elaboração do relatório final, de 13.11.2017 a 08.12.2017. Assinatura: 06/11/2017. Processo: 064.000382/2017-Fepecs. Pela FEPECS: Maria Dilma Alves Teodoro. Contratada: Maria Inez Machado Talles Walter.

Espécie: Contrato nº 048/2017-FEPECS. Contratante: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. Contratada: VIVIANE CRISTINA ULIANA PETERLE. Resumo: Contratação decorrente do Edital de Credenciamento nº 01/2017 - CPEX/ESCS, voltada a prestação dos serviços técnicos especializados como Instrutor para o Minicurso de Extensão em Metodologia Científica para Residentes SES. Do Valor: O valor total da contratação é de R\$ 3.029,10 (três mil, vinte e nove reais e dez centavos). Do Prazo de Vigência: O contrato tem vigência pelo prazo de execução do curso até a elaboração do relatório final, de 13.11.2017 a 08.12.2017. Assinatura: 06/11/2017. Processo: 064.000382/2017- Fepecs. Pela FEPECS: Maria Dilma Alves Teodoro. Contratada: Viviane Cristina Uliana Peterle.

Espécie: Contrato nº 049/2017-FEPECS. Contratante: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. Contratada: GISLANE FERREIRA DE MELO. Resumo: Contratação decorrente do Edital de Credenciamento nº 01/2017 - CPEX/ESCS, voltada a prestação dos serviços técnicos especializados como Instrutor para o Minicurso de Extensão em Metodologia Científica para Residentes SES. Do Valor: O valor total da contratação é de R\$ 3.894,60 (três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Do Prazo de Vigência: O contrato tem vigência pelo prazo de execução do curso até a elaboração do relatório final, de 13.11.2017 a 08.12.2017. Assinatura: 06/11/2017. Processo: 064.000382/2017- Fepecs. Pela FEPECS: Maria Dilma Alves Teodoro. Contratada: Gislane Ferreira de Melo.

Espécie: Contrato nº 050/2017-FEPECS. Contratante: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. Contratado: FÁBIO SIQUEIRA. Resumo: Contratação decorrente do Edital de Credenciamento nº 01/2017 - CPEX/ESCS, voltada a prestação dos serviços técnicos especializados como Instrutor para o Minicurso de Extensão em Metodologia Científica para Residentes SES. Do Valor: O valor total da contratação é de R\$ 3.029,10 (três mil, vinte e nove reais e dez centavos). Do Prazo de Vigência: O contrato tem vigência pelo prazo de execução do curso até a elaboração do relatório final, de 13.11.2017 a 08.12.2017. Assinatura: 06/11/2017. Processo: 064.000382/2017- Fepecs. Pela FEPECS: Maria Dilma Alves Teodoro. Contratada: Fábio Siqueira.

Espécie: Contrato nº 051/2017-FEPECS. Contratante: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. Contratado: RAFAEL DA COSTA SOTERO. Resumo: Contratação decorrente do Edital de Credenciamento nº 01/2017 - CPEX/ESCS, voltada a prestação dos serviços técnicos especializados como Instrutor para o Minicurso de Extensão em Metodologia Científica para Residentes SES. Do Valor: O valor total da contratação é de R\$ 3.894,60 (três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Do Prazo de Vigência: O contrato tem vigência pelo prazo de execução do curso até a elaboração do relatório final, de 13.11.2017 a 08.12.2017. Assinatura: 06/11/2017. Processo: 064.000382/2017- Fepecs. Pela FEPECS: Maria Dilma Alves Teodoro. Contratada: Rafael da Costa Sotero.

Espécie: Contrato nº 052/2017-FEPECS. Contratante: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. Contratada: MARIA LIZ CUNHA DE OLIVEIRA. Resumo: Contratação decorrente do Edital de Credenciamento nº 01/2017 - CPEX/ESCS, voltada a prestação dos serviços técnicos especializados como Instrutor para o Minicurso de Extensão em Metodologia Científica para Residentes SES. Do Valor: O valor total da contratação é de R\$ 3.894,60 (três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Do Prazo de Vigência: O contrato tem vigência pelo prazo de execução do curso até a elaboração do relatório final, de 13.11.2017 a 08.12.2017. Assinatura: 06/11/2017. Processo: 064.000382/2017- Fepecs. Pela FEPECS: Maria Dilma Alves Teodoro. Contratada: Maria Liz Cunha de Oliveira.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12/12/2013, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e com base no Processo Nº 0000432-13.2017.5.10.0004, que tramitou perante a 4ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, convoca JONATAS BARROS DE OLIVEIRA (sub judice) a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras - DF, nos dias 11/12/2017 ou 12/12/2017, de 8h30 às 11h30 e de 14h00 às 17h00, para tratar de sua admissão no emprego de Profissional de Segurança Metroferroviário (PSO).
MARCELO DOURADO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2017
PROCESSO: 113-005.322/2016 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME. OBJETO: Fica prorrogado o contrato por 30 (trinta) dias. - DATA DA ASSINATURA: 08/11/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: PAULO PEREIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
PROCESSO: 111.001.371/2015; ESPECIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 76/2016, Publicado em 09/11/2016; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e BASIC CONSTRUÇOES LTDA EPP; OBJETO: Aditar o referido contrato, datado de 04/11/2016, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de modo a desobstruir, proteger e delimitar áreas de domínio da TERRACAP e ou de interesse do Distrito Federal, além de, atender o comitê de combate ao uso irregular do solo.; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 716 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3195ª Sessão, realizada em 03/11/2017; DATA DE ASSINATURA: 03/11/2017; R\$ 414.333,00 (quatrocentos e quatorze mil e trezentos e trinta e três reais). VIGÊNCIA: Até 03/05/2018, ou até que se conclua novo processo licitatório, com condições mais vantajosas em relação às que ora se renova, com fulcro no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº

8.666/1993; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.541.6001.4146.0002 - Realização da Fiscalização das Terras Públicas, Elemento de Despesas 3390.37 - Locação de Mão-de-Obra; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Julio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro, Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Edward Braga Matos; TESTEMUNHAS: Leonardo Jose Martins Mendes e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PROCESSO: 111.002.077/2015; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo nº 02/2017 ao Contrato nº 77/2016, Publicado em 10/11/2016; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e F.E MAQUINAS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA EPP; OBJETO: Aditar o referido contrato, datado de 08/11/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de Locação de Máquinas, Equipamentos e Caminhões devidamente equipados com Rastreador GPS Veicular, incluindo Operadores/Condutores, manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, devidamente abastecidos constantemente, para atender a demanda da TERRACAP na manutenção e proteção do patrimônio da empresa, oferecer condições no atendimento ao Termo de Cooperação Técnica - TCT, firmando em 11 de novembro de 2015, entre a TERRACAP e a Agência de Fiscalização - AGEFIS, bem como desobstruir, proteger as áreas de domínio do Distrito Federal e/ou de patrimônio da TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 740 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3198ª Sessão, realizada em 10/11/2017; VALOR: R\$ 262.874,11 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e onze centavos), ficando autorizada a aplicação do reajuste, nos termos da Cláusula Quinta, § único, do Contrato nº 77/2016, que ora se adita; DATA DE ASSINATURA: 10/11/2017; VIGÊNCIA: Até 08/02/2018, ou até que se conclua novo processo licitatório, com condições mais vantajosas em relação às que ora se renova, com fulcro no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.541.6001.4146.0002 - REALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DAS TERRAS PÚBLICAS, Elemento de Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Julio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro, Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Josely Manuela Antunes barros; TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PROCESSO: 111.001.939/2011; ESPÉCIE: 9º Termo Aditivo nº 02/2017 ao Contrato nº 352/2012, Publicado em 07/12/2012; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e FLEX SERVIÇOS GERAIS LTDA ME; OBJETO: I - Rescindir o referido contrato, no valor de R\$ 274.671,96 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), para 12 (doze) meses a contar de 01/01/2017. II - Prorrogar o prazo de vigência contratual, a partir do seu vencimento, por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão do Certame Licitatório em curso, em caráter excepcional, no valor global de R\$ 2.097.253,32 (dois milhões, noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), com fulcro no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 763 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3202ª Sessão, realizada em 22/11/2017; DATA DE ASSINATURA: 01/12/2017; VIGÊNCIA: Até 01/06/2018, ou até a conclusão do Certame Licitatório em curso, PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.2990.3873 - MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, Elemento de Despesa 3390; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Julio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro, Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Salvador Gonçalves da Silva; TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PROCESSO 111.000.249/2017; ESPÉCIE: Contrato nº 86/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e JR DOS SANTOS LEITE PRE-MOLDADOS EPP; OBJETO: A aquisição de 10.000 (dez mil) estacas de concreto; 1.500 (um mil e quinhentos) esticadores e 2.000 (duas mil) escoras de concreto, para uso em cercas com arame farpado, conforme especificações contidas no termo de referência e edital constantes do processo acima mencionado; EMBASAMENTO LEGAL: em conformidade com a Decisão nº 59/2017 do Diretor de Administração e Finanças, realizada em 31/10/2017, conforme Edital de Licitação, mediante Pregão Eletrônico nº 15/2017-CPLIC/TERRACAP, realizado de acordo com as Leis nos 8.666/1993 e 10.520/2002; VALOR: R\$ 433.335,00 (quatrocentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e cinco reais); VIGÊNCIA: 210 dias, contados a partir da data da publicação; PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 23.541.6001.4146.0002 - Realização da Fiscalização das Terras Públicas, Elemento de Despesas 3390-30 - Material de Consumo, conforme Nota de Empenho nº 758/2017, datada de 14/11/2017. ; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 06/12/2017; P/CONTRATANTE: Julio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro e Andrea Saboia Fonseca. P/CONTRATADA: Vilmar de Moraes Leite, TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 217/2016-PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	0111.000.859/2017
Modalidade/número:	Tomada de Preços nº 10/2017
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresas especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva e operação do sistema de esgoto à vácuo, com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e peças de reposição imediata (mediante ressarcimento), necessários para execução dos serviços na Torre de TV Digital
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é de R\$ 367.421,11 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e onze centavos)
Data/hora de abertura:	12/01/2018, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Em 07 de dezembro de 2017.

GLAUBER TEODORO FARIA

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VENDA DIRETA Nº 001/2017-VILLE DE MONTAGNE

O Presidente da COVED, acolhendo o Parecer Conclusivo 15/2017-COVED, declara HABILITADOS para CONCESSÃO DE USO (com o pagamento conforme o item 65 e seguintes do edital 001) os 23 itens a seguir: 29 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 01 CONJ 01 LT 33 ,Paranoá-DF, ao interessado ORLANDO ALVES FERREIRA ,conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012450/2017-90 ; 36 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 01 CONJ 02 LT 07 ,Paranoá-DF, ao interessado FERDINANDO LOMBARDO ,conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012509/2017-40 ; 58 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 01 CONJ 04 LT 10 ,Paranoá-DF, ao interessado MAURÍCIO VARGAS DE MATOS ,conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013037/2017-42 ; 60 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 01 CONJ 05 LT 02 ,Paranoá-DF, ao interessado JOANNA MARINI VIEIRA FERREIRA DE ALMEIDA ,conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012576/2017-64 ; 83 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 01 CONJ 05 LT 48 ,Paranoá-DF, ao interessado PAOLA PAIVA MOURÃO CRESPO ,conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012721/2017-15 ; 84 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 01 CONJ 05 LT 50 ,Paranoá-DF, ao interessado MARIA VICTORIA PAIVA ,conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012641/2017-51 ; 86 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 01 CONJ 05 LT 54 ,Paranoá-DF, ao interessado JULIANA ALBUQUERQUE SANTOS ,conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012775/2017-72 ; 104 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 02 CONJ 03 LT 02 ,Paranoá-DF, ao interessado ADOLFO LUCIO DE OLIVEIRA FERNANDES ,conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012804/2017-04 ; 106 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 02 CONJ 03 LT 04 ,Paranoá-DF, ao interessado MARCO AURÉLIO VOLPI DE OLIVEIRA ,conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012354/2017-41 ; 198 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 03 CONJ 01 LT 36 ,Paranoá-DF, ao interessado LEONARDO VIEIRA RINCON ,conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013019/2017-61 ; 229 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 03 CONJ 02 LT 33 ,Paranoá-DF, ao interessado CELIO COTA DE QUEIROZ ,conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012636/2017-49 ; 300 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 01 LT 47 ,Paranoá-DF, ao interessado RENATA RITTER FREIRE ,conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012783/2017-19 ; 314 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 01 LT 63 ,Paranoá-DF, ao interessado MARIA CRISTINA FERREIRA BASTOS ,conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00014041/2017-28 ; 332 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 03 LT 04 ,Paranoá-DF, ao interessado LINO FERNANDO DOS SANTOS BARBIERI ,conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012612/2017-90 ; 334 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 04 LT 01 ,Paranoá-DF, ao interessado CRISTINA PRANDO BICHO ,conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012225/2017-53 ; 340 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 04 LT 08 ,Paranoá-DF, ao interessado HERBERT BORGES PAES DE BARROS ,conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012532/2017-34 ; 346 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 06 LT 02 ,Paranoá-DF, ao interessado JANAÍNA FRANÇA GODENZI ,conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012145/2017-06 ; 461 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 01 LT 03 ,Paranoá-DF, ao interessado LEONEL ARAÚJO PINTO ,conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012173/2017-15 ; 471 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 01 LT 14 ,Paranoá-DF, ao interessado DALMO ALEXANDRE COSTA ,conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012763/2017-48 ; 481 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 01 LT 24 ,Paranoá-DF, ao interessado ALMERINDO AUGUSTO BATISTA TORRES ,conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012405/2017-35 ; 485 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 01 LT 28 ,Paranoá-DF, ao interessado JOSÉ ARNALDO DA FONSECA FILHO ,conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013049/2017-77 ; 508 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 01 LT 51 ,Paranoá-DF, ao interessado ADRIANA PEREIRA NASCIMENTO ,conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012832/2017-13 ; 568 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 04 LT 03 ,Paranoá-DF, ao interessado ANA CRISTINA ROSA GARCIA ,conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012912/2017-79 . O presidente da COVED, acolhendo o Parecer Conclusivo 15/2017-COVED, declara HABILITADOS para venda à PRAZO os 10 itens a seguir:8 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 01 CONJ 01 LT 09 ,Paranoá-DF, ao interessado ANA ROSA FERNANDES DOS SANTOS , pelo valor de R\$ 193.091,02 (cento e noventa e três mil e noventa e um reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012770/2017-40 ; 15 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 01 CONJ 01 LT 17 ,Paranoá-DF, ao interessado MARIA LINHARES DE SOUZA , pelo valor de R\$ 194.046,42 (cento e noventa e quatro mil e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013145/2017-15 ; 17 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 01 CONJ 01 LT 20 ,Paranoá-DF, ao interessado MARA RÚBIA ROCHA FERNANDES ALARCON , pelo valor de R\$ 192.753,82 (cento e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013113/2017-10 ; 40 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 01 CONJ 02 LT 11 ,Paranoá-DF, ao interessado JOÃO CARLOS TEIXEIRA SCHETTINI , pelo valor de R\$ 200.340,82 (duzentos mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012585/2017-55 ; 236 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 03 CONJ 03 LT 05 ,Paranoá-DF, ao interessado FAUSTO PINHEIRO PEREIRA , pelo valor de R\$ 191.573,62 (cento e noventa e um mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012851/2017-40 ; 241 - A , SHSB TRECHO

01 QSB 03 CONJ 03 LT 10 ,Paranoá-DF, ao interessado MARIA AMÉLIA RODRIGUES FONSECA , pelo valor de R\$ 195.001,82 (cento e noventa e cinco mil e um reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013257/2017-76 ; 331 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 03 LT 03 ,Paranoá-DF, ao interessado ARTHUR PEREIRA SABBAT , pelo valor de R\$ 189.157,02 (cento e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00011873/2017-92 ; 418 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 05 CONJ 02 LT 20 ,Paranoá-DF, ao interessado MÔNICA VASCONCELOS KUHLMANN , pelo valor de R\$ 191.573,62 (cento e noventa e um mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012977/2017-14 ; 475 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 01 LT 18 ,Paranoá-DF, ao interessado SONIA MARIA HARTMANN , pelo valor de R\$ 195.001,82 (cento e noventa e cinco mil e um reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012400/2017-11 ; 560 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 03 LT 24 ,Paranoá-DF, ao interessado RAMOM MARTINS SODOMA DA FONSECA , pelo valor de R\$ 109.802,62 (cento e nove mil, oitocentos e dois reais e sessenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012762/2017-01 . O presidente da COVED, acolhendo o Parecer Conclusivo 15/2017-COVED, declara HABILITADOS para venda À VISTA os 4 itens a seguir: 78 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 01 CONJ 05 LT 38 ,Paranoá-DF, ao interessado CÂNDIDA DE SOUZA BARBOSA , pelo valor de R\$ 294.082,42 (duzentos e noventa e quatro mil e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012419/2017-59 ; 105 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 02 CONJ 03 LT 03 ,Paranoá-DF, ao interessado MARIA LORI GIESELER DE ASSIS , pelo valor de R\$ 194.496,02 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00011334/2017-53 ; 202 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 03 CONJ 02 LT 04 ,Paranoá-DF, ao interessado LUCIUS MAIA ARAÚJO , pelo valor de R\$ 193.091,02 (cento e noventa e três mil e noventa e um reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012861/2017-85 ; 318 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 02 LT 08 ,Paranoá-DF, ao interessado MARIA APARECIDA PAES DA ROCHA , pelo valor de R\$ 200.678,02 (duzentos mil, seiscentos e setenta e oito reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012486/2017-73.O presidente da COVED, acolhendo o Parecer Conclusivo 15/2017-COVED, declara HABILITADOS para venda com Financiamento com outra instituição Financeira o item a seguir: 21 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 01 CONJ 01 LT 24 ,Paranoá-DF, ao interessado ANDERSON MOURÃO CASSIMIRO , pelo valor de R\$ 191.629,82 (cento e noventa e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013068/2017-01 . Os percentuais de descontos vinculados a cada proposta estão estabelecidos no item 25 e seus sub-itens 25.1, 25-2 e 25-3. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no edital de venda direta nº 01/2017-Ville de Montagne.

Em 08 de dezembro de 2017.

RENATO CORREIA LEAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VENDA DIRETA Nº 001/2017-
VICENTE PIRES-TRECHO 3

O Presidente da COVED, acolhendo o Parecer Conclusivo 16/2017-COVED, declara HABILITADOS para venda À VISTA os 33 itens a seguir: item 132 , SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 02 LT 08 , ao interessado(a) JACIANE APARECIDA GONÇALO , pelo valor de R\$ 166.365,88 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016353/2017-76 ; item 210 , SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 35 , ao interessado(a) LEANDRO SENA LOPES , pelo valor de R\$ 165.735,80 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016821/2017-11 ; item 227 , SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 07 , ao interessado(a) MARIA DE FÁTIMA SOUZA CRUZ , pelo valor de R\$ 68.588,92 (sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016596/2017-12 ; item 247 , SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 37 , ao interessado(a) ADAIR RIBEIRO LOPES , pelo valor de R\$ 135.320,12 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais e doze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016723/2017-46 ; item 385 , SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 23 , ao interessado(a) HELIO DE SOUSA BARROS , pelo valor de R\$ 33.419,00 (trinta e três mil, quatrocentos e dezenove reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017108/2017-86 ; item 418 , SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 08 LT 09 , ao interessado(a) JOSÉ LUIZ PRATA , pelo valor de R\$ 150.671,16 (cento e cinquenta mil, seiscentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016571/2017-19 ; item 509 , SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 05 , ao interessado(a) JONAS DE SOUSA CHAVES , pelo valor de R\$ 134.174,52 (cento e trinta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016969/2017-47 ; item 712 , SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 10 LT 12 , ao interessado(a) RENIVALDO CÉLIO COSTA , pelo valor de R\$ 164.532,92 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017000/2017-93 ; item 725 , SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 10 LT 25 , ao interessado(a) MARCINA SALDANHA DA TRINDADE , pelo valor de R\$ 85.772,92 (oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016988/2017-73 ; item 829 , SHVP

TRECHO 03 QD 03 CONJ 05 LT 06 , ao interessado(a) VAGNER JOSÉ DE ANDRADE , pelo valor de R\$ 80.274,04 (oitenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016573/2017-08 ; item 1094 , SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 17 LT 02 , ao interessado(a) Jose Lopes dos Reis , pelo valor de R\$ 149.811,96 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e onze reais e noventa e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016013/2017-45 ; item 1181 , SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 34 , ao interessado(a) CRISTINA MARTINS VIEIRA , pelo valor de R\$ 82.278,84 (oitenta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017079/2017-52 ; item 1216 , SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 30 , ao interessado(a) MARCIA MEIRELES ZICA , pelo valor de R\$ 53.467,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016269/2017-52 ; item 1270 , SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 07 LT 02 , ao interessado(a) ZILIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS , pelo valor de R\$ 188.991,48 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016956/2017-78 ; item 1289 , SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 03 LT 03 , ao interessado(a) LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA , pelo valor de R\$ 67.615,16 (sessenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e dezesseis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016657/2017-33 ; item 1439 , SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 08 LT 16 , ao interessado(a) LILIANE DA SILVA AMADOR , pelo valor de R\$ 31.815,16 (trinta e um mil, oitocentos e quinze reais e dezesseis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016422/2017-41 ; item 1485 , SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 11 LT 15 , ao interessado(a) ANDREIA SALES SOUZA , pelo valor de R\$ 46.650,68 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016574/2017-44 ; item 1541 , SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 14 LT 25 , ao interessado(a) RONALDO ROSA DOS SANTOS , pelo valor de R\$ 163.100,92 (cento e sessenta e três mil e cem reais e noventa e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016806/2017-64 ; item 1922 , SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 36 LT 18 , ao interessado(a) ILARIA ANTONIO BATISTA , pelo valor de R\$ 62.459,96 (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016978/2017-38 ; item 2083 , SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 09 LT 02 , ao interessado(a) GEREMIAS DIAS PEREIRA , pelo valor de R\$ 71.510,20 (setenta e um mil, quinhentos e dez reais e vinte centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016376/2017-81 ; item 2084 , SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 09 LT 03 , ao interessado(a) RANNIER LUSTOSA DA SILVA , pelo valor de R\$ 70.765,56 (setenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016263/2017-85 ; item 2180 , SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 07 LT 08 , ao interessado(a) GILVANIA ALVES VIANA , pelo valor de R\$ 192.199,16 (cento e noventa e dois mil, cento e noventa e nove reais e dezesseis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016636/2017-18 ; item 2186 , SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 07 LT 14 , ao interessado(a) JOAO SOFIA TAVARES , pelo valor de R\$ 175.301,56 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016823/2017-00 ; item 2232 , SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 09 LT 23 , ao interessado(a) SILVIA PIRES NOGUEIRA , pelo valor de R\$ 60.283,32 (sessenta mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016348/2017-63 ; item 2415 , SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 28 LT 12 , ao interessado(a) SIDÉRIA MARQUES DO COUTO NEIVA , pelo valor de R\$ 71.739,32 (setenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016698/2017-20 ; item 2480 , SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 03 LT 21 , ao interessado(a) OTAVIANO GABRIEL BOTELHO NETO , pelo valor de R\$ 89.095,16 (oitenta e nove mil e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016642/2017-75 ; item 2489 , SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 04 LT 03 , ao interessado(a) WELLINGTON ANTONIO DOS SANTOS REZENDE , pelo valor de R\$ 164.532,92 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016282/2017-20 ; item 2548 , SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 08 LT 15 , ao interessado(a) DIRCE DA SILVA , pelo valor de R\$ 68.703,48 (sessenta e oito mil, setecentos e três reais e quarenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016337/2017-83 ; item 2707 , SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 06 LT 08 , ao interessado(a) INÉSIO ANTONIO MARINHO CORRÊA , pelo valor de R\$ 132.112,44 (cento e trinta e dois mil, cento e doze reais e quarenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016265/2017-74 ; item 2719 , SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 07 LT 07 , ao interessado(a) ROGÉRIO DE ASSUNÇÃO CRUVINEL , pelo valor de R\$ 140.589,88 (cento e quarenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00015868/2017-59 ; item 2799 , SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 14 LT 05 , ao interessado(a) WELLINGTON BATISTA GONÇALVES , pelo valor de R\$ 81.648,76 (oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016735/2017-08 ; item 2828 , SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 15 LT 18 , ao interessado(a) ANA CLAUDIA LUNA DOS SANTOS , pelo valor de R\$ 76.379,00 (setenta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016845/2017-61 ; item 2838 , SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 16 LT 03 , ao interessado(a) LEONEL MUNIZ ALMEIDA , pelo valor de R\$ 65.954,04 (sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao

processo SEI nº 00111-00016266/2017-19 . O presidente da COVED, acolhendo o Parecer Conclusivo 16/2017-COVED, declara HABILITADOS para venda A PRAZO os 17 itens a seguir: item 62 , SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 02 LT 20 , ao interessado(a) JOSE CLAUDIO DE SIQUEIRA CARVALHO , pelo valor de R\$ 166.308,60 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e oito reais e sessenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00015988/2017-56 ; item 176 , SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 39 , ao interessado(a) MARIA DE FATIMA BESERRA PAIVA , pelo valor de R\$ 69.333,56 (sessenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016051/2017-06 ; item 282 , SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 19 , ao interessado(a) JAKSON BENTO XAVIER , pelo valor de R\$ 79.701,24 (setenta e nove mil, setecentos e um reais e vinte e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00015884/2017-41 ; item 340 , SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 51 , ao interessado(a) DEBORA VITAL DE SOUSA , pelo valor de R\$ 136.981,24 (cento e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00015699/2017-57 ; item 521 , SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 26 , ao interessado(a) Antônio Beserra de Souza , pelo valor de R\$ 135.320,12 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais e doze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016166/2017-92 ; item 755 , SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 11 LT 29 , ao interessado(a) Antonio Alves Peixoto , pelo valor de R\$ 85.543,80 (oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016264/2017-20 ; item 757 , SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 11 LT 31 , ao interessado(a) GLAUCILENE ROSA SASSI , pelo valor de R\$ 154.967,16 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016057/2017-75 ; item 781 , SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 13 LT 10 , ao interessado(a) EDSON CHAGAS RAMOS , pelo valor de R\$ 164.418,36 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00015824/2017-29 ; item 899 , SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 08 LT 27 , ao interessado(a) MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SILVA , pelo valor de R\$ 141.334,52 (cento e quarenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00015873/2017-61 ; item 964 , SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 04 LT 15 , ao interessado(a) IRISMAR MARTINS DE MIRANDA , pelo valor de R\$ 103.014,20 (cento e três mil e quatorze reais e vinte centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016170/2017-51 ; item 994 , SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 07 LT 09 , ao interessado(a) Oscar Xavier de Lima , pelo valor de R\$ 169.859,96 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016136/2017-86 ; item 1266 , SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 06 LT 20 , ao interessado(a) CLIDENOR SOARES DE BRITO , pelo valor de R\$ 70.421,88 (setenta mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016015/2017-34 ; item 1718 , SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 24 LT 33 , ao interessado(a) ELIAS DOS RAMOS TAVARES , pelo valor de R\$ 128.790,20 (cento e vinte e oito mil, setecentos e noventa reais e vinte centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00015709/2017-54 ; item 2344 , SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 23 LT 13 , ao interessado(a) AMANDA MAGALY FERREIRA , pelo valor de R\$ 73.171,32 (setenta e três mil, cento e setenta e um reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016121/2017-18 ; item 2437 , SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 02 LT 06 , ao interessado(a) SEBASTIÃO AUGUSTO PEREIRA , pelo valor de R\$ 73.457,72 (setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00015813/2017-49 ; item 2577 , SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 10 LT 03 , ao interessado(a) Edson Ribeiro Batista , pelo valor de R\$ 166.938,68 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016255/2017-39 ; item 2601 , SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 11 LT 07 , ao interessado(a) Márcia da Silva Lemes de Melo , pelo valor de R\$ 131.711,48 (cento e trinta e um mil, setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016238/2017-00. O presidente da COVED, acolhendo o Parecer Conclusivo 16/2017-COVED, declara HABILITADOS para CONCESSÃO DE USO (com o pagamento conforme o item 67 e seguintes do edital 001) os 2 itens a seguir: item 617 , SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 06 LT 17 , ao interessado(a) CARLOS CLERO DE OLIVEIRA , pelo valor de R\$ 44.416,76 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016019/2017-12 ; item 972 , SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 05 LT 03 , ao interessado(a) AUGUSTO BEMFICA DE SOUSA , pelo valor de R\$ 127.644,60 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016205/2017-51.Os percentuais de descontos vinculados a cada proposta estão estabelecidos no item 26 e seus sub-itens 26.1, 26-2 , 26-3 e 26.4. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017-Vicente Pires-Trecho 3.

Em 08 de dezembro de 2017.

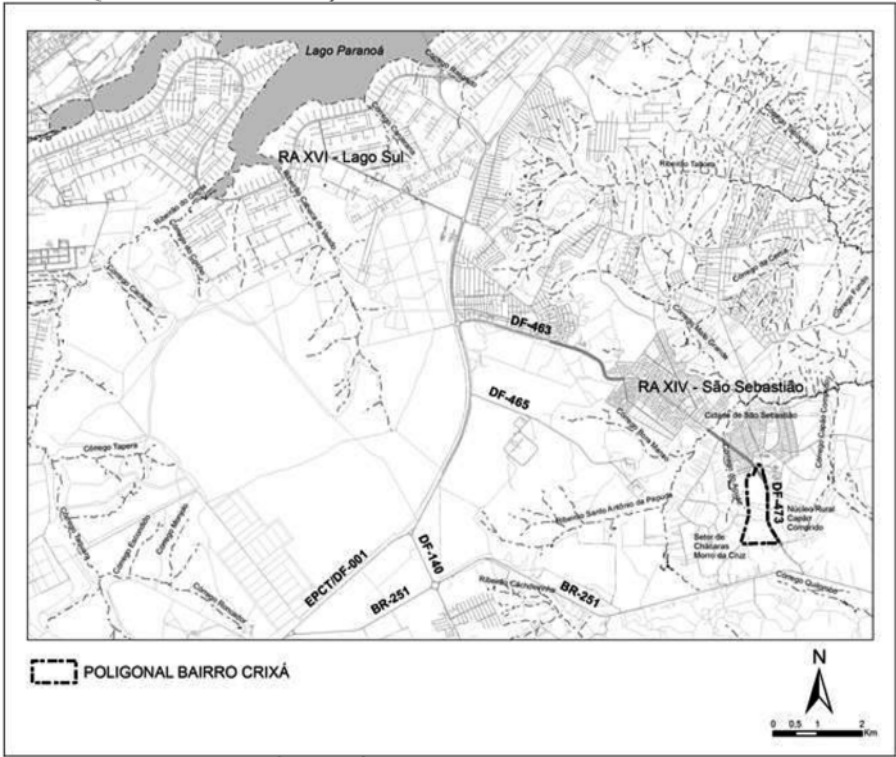
RENATO CORREIA LEAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por parte da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.359.877/0001-73, na qualidade de proprietária de uma área de terras de 82,2136ha., sendo 12,3265ha. desmembrados da matrícula nº 109.002 - Fazenda Papuda I, e 69,8871ha., desmembrados das matrículas nºs 18.690, 158.726 e 158.728 - Fazenda Papuda II, todas desta serventia, localizada no perímetro do Distrito Federal, conforme croqui abaixo, foi aqui depositado, para os fins da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, a documentação exigida pelo artigo 18, da referida lei e legislações aplicáveis à espécie, relativo ao MEMORIAL DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado BAIRRO CRIXÁ - Região Administrativa de São Sebastião - RA-XIV, consubstanciado no Projeto de Urbanismo URB-019/14, Memorial Descritivo MDE-019/14 e Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 019/14, NGB 033/17, NGB 034/17 e NGB 035/17. O Memorial de loteamento que se pretende registrar é composto de 65 unidades imobiliárias (lotes), sendo 12 destinados a Residencial Coletivo (HM - Multifamiliar); 18 para uso Comercial (C); 08 para Uso Misto (M); 23 para Equipamento Público Comunitário (EPC), e 04 para Equipamento Público Urbano (EPU). As unidades imobiliárias ocupam uma superfície de 409.864,784m², restando 411.495,216m² destinados ao sistema de circulação, praças e espaços livres de uso público (ELUP). O Decreto nº 38.495, de 15/09/2017, do Governador do Distrito Federal, publicado no “DODF”, de 18/09/2017, aprovou o referido parcelamento e foi expedida a Licença de Instalação nº 36/2017 pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado Memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no SCS Quadra 08 – Bloco “B-60” – Sala 140-C, 1º andar do Edifício Venâncio 2000, nesta cidade. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro, devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º, do art. 19, da mencionada Lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), aos 07 dias do mês de Dezembro de 2017.

1. CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO



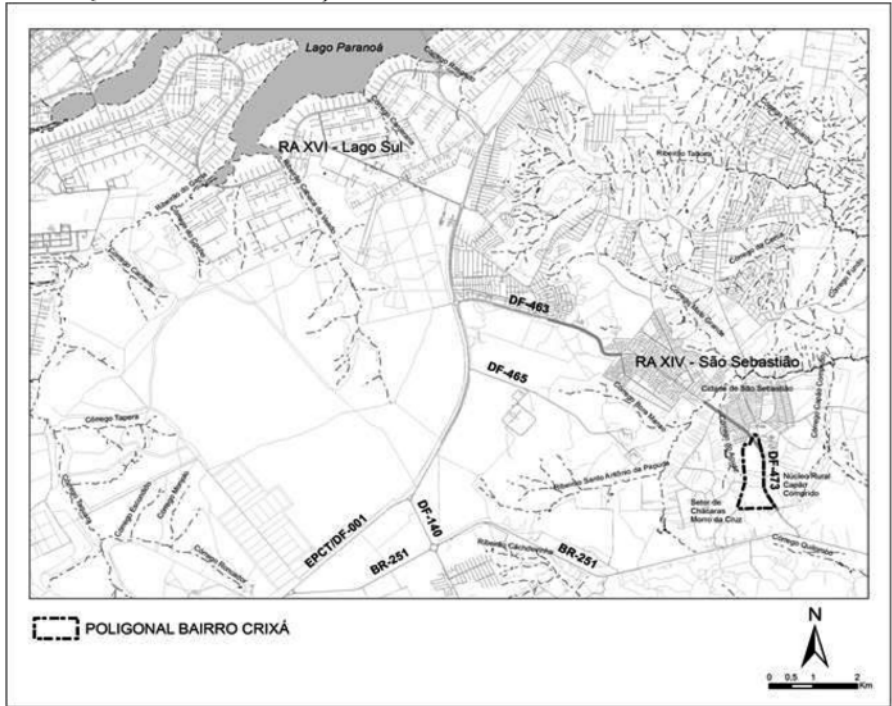
JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO
INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por parte da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.359.877/0001-73, na qualidade de proprietária de uma área de terras de 82,2136ha., sendo 12,3265ha. desmembrados da matrícula nº 109.002 - Fazenda Papuda I, e 69,8871ha., desmembrados das matrículas nºs 18.690, 158.726 e 158.728 - Fazenda Papuda II, todas desta serventia, localizada no perímetro do Distrito Federal, conforme croqui abaixo, foi aqui depositado, para os fins da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, a documentação exigida pelo artigo 18, da referida lei e legislações aplicáveis à espécie, relativo ao MEMORIAL DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado BAIRRO CRIXÁ - Região Administrativa de São Sebastião - RA-XIV, consubstanciado no Projeto de Urbanismo URB-019/14, Memorial Descritivo MDE-019/14 e Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 019/14, NGB 033/17, NGB 034/17 e NGB 035/17. O Memorial de loteamento que se pretende registrar é composto de 65 unidades imobiliárias (lotes), sendo 12 destinados a Residencial Coletivo (HM - Multifamiliar); 18 para uso Comercial (C); 08 para Uso Misto (M); 23 para Equipamento Público Comunitário (EPC), e 04 para Equipamento Público Urbano (EPU). As unidades imobiliárias ocupam uma superfície de 409.864,784m², restando 411.495,216m² destinados ao sistema de circulação, praças e espaços livres de uso público (ELUP). O Decreto nº 38.495, de 15/09/2017, do Governador do Distrito Federal, publicado no “DODF”, de 18/09/2017, aprovou o referido parcelamento e foi expedida a Licença de Instalação nº 36/2017 pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado Memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no SCS Quadra 08 – Bloco “B-60” – Sala 140-C, 1º andar do Edifício Venâncio 2000, nesta cidade. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro, devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º, do art. 19, da mencionada Lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), aos 07 dias do mês de Dezembro de 2017.

1.CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO (*)

Chamada INCT-MCTI/CNPQ/CAPEs/FAPs nº 16- 2014
Processo: 193.001.263/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 00026/2017; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Reinhardt Adolfo Fuck como OUTORGADO e ainda a Universidade de Brasília-UNB como

Instituição Executora. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 3.511.418,67 (Três milhões, quinhentos e onze mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos) a serem liberados em 05 parcelas, de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira, e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Estudos Tectônicos". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.0001; Fonte: 100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2017NE01568, valor: R\$ 90.949,20; PT 19.571.6207.6026.0001, Fonte: 100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2017NE01567, valor: 611.334,53. Data da assinatura:08/11/2017; Signatários: pela OUTORGANTE: Wellington Lourenço de Almeida Diretor-Presidente FAPDF; pelo OUTORGADO Reinhardt Adolfo Fuck e pela Instituição Executora: Márcia Abrahão Moura - Reitora da UNB.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 220, de 17/11/2017, pg. 43.

EDITAL Nº 06/2017, DE 18 DE JULHO DE 2017
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA SOBRE MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIOAMBIENTAIS
NO DISTRITO FEDERAL
RESULTADO FINAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar das propostas recomendadas pela Comissão de Avaliação e homologadas pelo Conselho Diretor da FAPDF, apresentadas na seguinte ordem: beneficiário, título do projeto e valor aprovado: Andrei Domingues Cechin, Agricultura familiar de base agroecológica no Distrito Federal: desafios e inovações no acesso aos mercados, R\$ 11.240,00; Antonio Jose Camillo de Aguiar, Ciência cidadã como ferramenta para o conhecimento e monitoramento da diversidade de abelhas sem ferrão do Distrito Federal, R\$ 34.900,00; André Luís Brasil Cavalcante, Estudo quantitativo das concentrações de soluto e níveis de saturação de fluidos a partir de estudos hidrogeofísicos na zona não saturada, R\$ 74.481,24; Arminda Moreira de Carvalho, Modelagem de carbono, nitrogênio e gases de efeito estufa em sistemas com boas práticas agrícolas no cerrado do DF, R\$ 100.000,00; Carlos Henrique Eça D'almeida Rocha, Levantamento e caracterização das nascentes localizadas na unidade hidrográfica do Riacho Fundo, R\$ 83.450,00; Cesar Koppe Grisolia, Investigação e monitoramento toxicológico de poluentes emergentes no Lago Paranoá - Brasília, DF, R\$100.000,00, Cicero Célio de Figueiredo, Biomassa pirolisada como alternativa para viabilizar o uso do lodo de esgoto na agricultura: efeitos agronômicos e riscos ambientais associados, R\$ 64.172,00; Fernanda Caroline Silva Goes, Análise de BTEX e padrão microbiológico em águas subterrâneas de postos de revenda de combustível ou áreas limítrofes no Distrito Federal, R\$ 77.180,00; Gervásio Fernando Alves Rios, Medição do consumo de água no cultivo do pimentão com sistema automatizado de baixo custo, R\$ 20.876,32; Henrique Salmazo da Silva, Efeitos de uma intervenção ambiental educativa envolvendo idosos e adolescentes do Distrito Federal: Meio Ambiente, Sustentabilidade e Políticas Públicas Socioambientais, R\$ 98.600,00; João Henrique da Silva Rego, Análise da microestrutura de materiais cimentícios com agregados reciclados miúdos (arm) produzidos no Distrito Federal, R\$ 100.000,00; Júlia Machado de Lima, Horta Escolar Inteligente: educação ambiental, tecnologia e emancipação social, R\$99.010,00; Marcos Brandão Braga, Método simplificado para manejo de irrigação em hortaliças no Distrito Federal, R\$ 38.500,00; Mariana Rodrigues Fontenelle, Padronização de inóculos microbianos como fonte alternativa de N e P na fertilização de alface, R\$ 64.340,00; Marina Rolim Bilich Neumann, Estimativa e monitoramento do consumo de água pela agricultura irrigada por meio de imagens de sensoriamento remoto orbitais e Sistemas Aéreos Não Tripulados, R\$ 99.820,00; Marta Adriana Bustos Romero, Estudos sobre a relação entre mudanças climáticas e Ilhas de calor urbanas em Brasília. Ênfase na configuração urbana e na avaliação da sustentabilidade e desempenho ambiental, R\$ 63.600,00; Regina Célia de Oliveira, A contribuição das Gramíneas nativas das matas de galeria na disponibilidade hídrica do Distrito Federal, R\$ 91.741,05; Rodrigo de Almeida Heringer, Estudo da Influência do Uso e Ocupação do Solo no Regime Hídrico da Bacia do Lago Paranoá, R\$ 75.304,00; Rodrigo Studart Corrêa, A restauração ecológica em jazidas revegetadas com lodo de esgoto no Distrito Federal: entendendo a participação de filtros ecológicos, R\$ 70.452,50; Rogério Jose Câmara, Concepção e desenvolvimento de Sistema Interativo para o aperfeiçoamento da gestão de Comunidades que Sustentam a Agricultura no DF, R\$ 88.637,20.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2017
PROCESSO: 431.000.756/2017. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH, e a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO SOCIOCULTURAL, AMBIENTAL E TECNOLÓGICO DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - INSTITUTO IPES. DO OBJETO: a) Este instrumento tem por objeto executar o Serviço Especializado de Abordagem Social, de modo a propiciar o atendimento socioassistencial a famílias e indivíduos que utilizam a rua como local de moradia e/ou sobrevivência, contribuindo para sua proteção social, reduzindo as violações de seus direitos, seus agravamentos ou reincidências, aumentando a identificação de situações de violações de direitos nos territórios e reduzindo o número de pessoas em situação de rua, a ser executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. DA META: atender a 3.000 (três mil) pessoas em Serviço de Abordagem Social. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 25.904 - FAS, Programa de Trabalho: 08.244.6228.4154.0001 - PSE - DF, Natureza da Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais, Fonte de Recursos: 100 - 158. O empenho é de R\$ 757.620,00(setecentos e cinquenta sete mil e seiscentos vinte e reais) conforme Nota de Empenho nº 2017NE00484 e 2017NE00485 emitidas em 05/12/2017 sob o evento nº 400091, na modalidade de Empenho Global. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência na data da sua assinatura até 04/12/2022. ASSINATURA: 05 de dezembro de 2017. SIGNATARIOS: Pela Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, MARLENE DE FA-

TIMA AZEVEDO - Secretária Interina da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, e pela OSC, ALINE DE SOUSA NASCIMENTO - Presidente do Instituto Sociocultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2017
PROCESSO: 431.000.035/2017. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESTMIDH, e a COOPERATIVA AGRÍCOLA DA REGIÃO DE PLANALTINA - COOTAQUARA. DO OBJETO: O presente Contrato, por dispensa de licitação, tem por objeto a aquisição de cestas de alimentos compostas por frutas, verduras e legumes produzidos por agricultores familiares rurais e urbanos, os demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, bem como povos e comunidades tradicionais e os beneficiários da reforma agrária, para atender a demanda da Contratante, conforme condições definidas na Chamada Pública nº 006/2017 - PAPA/DF e seus anexos. DO VALOR: Pelo fornecimento dos produtos, nos quantitativos descritos na Proposta Técnica de Venda - PTV, a Contratada receberá o valor total estimado de R\$ 869.400,00 (oitocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais), obedecendo-se ao limite individual de venda. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: I - Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; II - Programa de Trabalho: 08.306.6228.4175.0002 - Fornecedor Emergencial de Alimentos - DF; III - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário - Não Vinculado; IV - Natureza de Despesa: 33.90.32; V - Subelemento: 04 - Gêneros Alimentícios; VI - O valor estimado para 2017 é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); e para 2018 o valor estimado é de R\$ 689.400,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais). O empenho inicial é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00647, emitida em 20/10/2017, sob o evento nº 400091 - empenho de despesa. DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, ou até a entrega total dos produtos adquiridos. ASSINATURA: 27/11/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO - Secretária de Estado Interina, e pela Contratada, DIRCEU ANTÔNIO GULIELMIN - Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2017
PROCESSO: 431.000.032/2017. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESTMIDH, e a empresa CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME. DO OBJETO: aumentar o quantitativo contratual, sendo a metragem inicial de 66.575 m², correspondendo ao valor de R\$ 8.654,75 (oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), que com o acréscimo de metragem em 24,28% passará para 82.738,24 m², com o valor contratual de R\$ 10.755,97 (dez mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), nos termos do art. 65, I, b da Lei nº 8.666/93, justificativa de fls. 194/198 e dotação orçamentária à fl. 205. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: I - Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; II - Programa de Trabalho: 08122600285179805 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais; III - Fonte de Recurso: 100 - Ordinário Não Vinculado; IV - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; V - Subitem: 78 - Serviços de Limpeza e Conservação; VI - Valor Disponibilizado: R\$ 6.491,06 (seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e seis centavos) por meio da Nota de Empenho nº 2017NE00548, emitida em 04/09/2017, na modalidade - 2 - estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de assinatura. ASSINATURA: 10/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO - Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, e pela Contratada, HUGO FLAVIO RIBEIRO SILVA - Sócio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2016
PROCESSO: 431.001.156/2016. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESTMIDH, e a empresa ROGÉRIO ROSA DE OLIVEIRA ME.. DO OBJETO: a) prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/11/2017, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como nas justificativas constantes nos autos, ou até que seja concluída nova contratação de objeto semelhante ao contratado, o que ocorrer primeiro, hipótese em que será prontamente rescindido sem qualquer direito de indenização à contratada; b) ressaltar o direito de reajuste previsto no contrato nos moldes da legislação vigente. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: I - Unidade Orçamentária: 25.101 e 25904; II - Programa de Trabalho: 08244622841610001 e 11244600223965370; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 358010330 e 1000000000; V - Valor do Contrato: R\$ 6.597.739,79 (seis milhões, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos); O empenho inicial é de R\$ 2.580.000,00 (dois milhões e quinhentos e oitenta mil), conforme Notas de Empenho nºs 2017NE00705 e 2017NE00467, emitidas em 20/11/2017, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: na data de assinatura. ASSINATURA: 24/11/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, Secretária de Estado Interina, e pela Contratada ROGERIO ROSA DE OLIVEIRA, Representante.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2016
PROCESSO: 431.000.437/2016. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH, e a Organização da Sociedade Civil, CASA DO CANDANGO. DO OBJETO: a Alterar o Plano de Trabalho/Aplicação e Cronograma de Desemboço, objetivando ampliação da meta de 45 (quarenta e cinco) para 50 (cinquenta) vaga/mês, sendo 10 independentes e 40 dependentes, de acordo com as justificativas constantes dos documentos às fls. 343 a 344 e conforme consta nos autos fl. 310/311 e 313/314, bem como aprovação da Subsecretaria de Assistência Social às fls. 308/309 e autorização da Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social à fl. 307. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO - Secretária Interina da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, e pela OSC, WILIAN RAIMUNDO FERREIRA EGIDO - Presidente da Casa do Candango.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40/2017
PROCESSO: 00431.00005607/2017-17. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESTMIDH, e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA.. DO OBJETO: Contratação Emergencial por meio de Dispensa de Licitação de empresa especializada na prestação de serviços de

alimentação e nutrição para gestão do Restaurante Comunitário de Itapoã, Distrito Federal, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições, adequadas e saudáveis, nos horários, valores, condições, especificações e quantidades constantes deste documento, consoante específica a Convocação para Dispensa de Licitação nº 04/2017, Ratificação da Dispensa de Licitação nº 04/2017, da Proposta (doc. SEI nº 2997168), que passam a integrar o presente Termo, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. DO VALOR: O valor estimado total do Contrato é de R\$ 1.497.600,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e sete mil e seiscentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: I - Unidade Orçamentária: 25.101; II - Programa de Trabalho: 08.306.6228.4175.0003; III - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiro, Pessoa Jurídica; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 170.716,00 (cento e setenta mil, setecentos e dezesseis reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00702, emitida em 20/11/2017 sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. ASSINATURA: 22/11/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, Secretária de Estado Interina, e pela Contratada LUIZ MURILO PEDREIRA E SOUSA FILHO, Sócio.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2017
PROCESSO: 00431.00005654/2017-61. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH e a Organização da Sociedade Civil, CENTRAL ORGANIZADA DE MATRIZ AFRICANA - AFROCOM. DO OBJETO: Realização do IV Encontro de Mulheres de Terreiro do Centro-Oeste. DO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: valor global da parceria de R\$ R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Unidade Orçamentária: 25.101; Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.0043; Natureza da Despesa: 33.50.43; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2017NE00757, emitida em 07/12/2017. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura. ASSINATURA: 07/12/2017. SIGNATÁRIOS: Pela SEDESTMIDH, JOANA D'ARC ALVES BARBOSA VAZ DE MELLO - Secretária Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal DE e pela OSC, AMÉRICO NEVES FILHO - Presidente da Central Organizada de Matriz Africana - AFROCOM.

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2017
PROCESSO: 00431.00005654/2017-61. Termo de Fomento nº 01/2017-SEDESTMIDH, firmado entre Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal e a Central Organizada de Matriz Africana-AFROCOM. Objeto: Declaração de Nulidade do Termo de Fomento nº 01/2017, que trata da Realização do IV Encontro de Mulheres de Terreiro do Centro-Oeste. Infringência ao Decreto Distrital nº 37.843/2016. Brasília-DF, 07 de dezembro de 2017. MARLENE AZEVEDO Secretária de Estado, Interina.

DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, neste ato representado pela Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos-SEDESTMIDH, com sede no SEPN 515, Bloco "A"- Ed. Banco do Brasil- Asa Norte-CEP: 70.770-501, neste ato representado pelo Diretor de Contratos e Convênios, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço nº 19, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 33, de 15/02/2017, doravante denominada, simplesmente, NOTIFICANTE;
NOTIFICADA: Inovação Alimentos e Serviços EIRELI ME, com domicílio indefinido, doravante denominada simplesmente, NOTIFICADA.
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formalmente, NOTIFICAR, com fundamento no art. 26, §4º, da Lei 9.784/99, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/01, a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.
A NOTIFICANTE e a NOTIFICADA celebraram em 03/11/14, o Contrato nº 26/2014, com o seguinte objeto: prestação de serviços continuados de exploração de Restaurante Comunitário com a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação (almoço) adequada e saudável no Restaurante Comunitário do Recanto das Emas, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência constante do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 145/2014-SULIC/SEPLAN/DF.
Isso posto, insurge o direito da NOTIFICANTE em acusar o descumprimento do contrato por parte da NOTIFICADA, por força da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 26/2014, o que pode ensejar em aplicação da sanção de multa, no percentual de 0,10% sobre o valor do contrato, correspondente a R\$ 1.318,20 (hum mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos), conforme previsão do art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, art. 4º, do Decreto nº 26.851/06 e subitem 3 e 6.2.2 do item XVI do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 145/2014-SULIC/SEPLAN, por inexecução da Cláusula Décima Primeira, item 11.12 e 11.25, do Contrato nº 26/2014, bem como do item XIV, itens 1 a 4 do Pregão Eletrônico nº 145/2014, consoante processo nº 380.001.489/2015.
Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito ao contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, conforme art. 9º, do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e suas alterações, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações, ou o prazo de 15 (quinze) dias para pagamento da multa, devendo a empresa, neste caso, comparecer à Diretoria de Finanças dessa Secretaria, localizada na SEPN 515, Bloco "A", Edifício Banco do Brasil, 2º andar, Asa Norte-DF, para emissão de DAR avulso ou para emissão de aceite de dedução em eventual crédito, devendo o comprovante de pagamento e eventual manifestação, serem entregues na Diretoria de Contratos e Convênios, sala 504 do mesmo endereço, para juntada ao processo.
A falta de defesa por parte da NOTIFICADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente, implicará na aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, no contrato, na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, que regula a aplicação de sanções administrativas, no âmbito do Distrito Federal.
A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da NOTIFICANTE e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Em 10 de novembro de 2017
FABIANO CARVALHO DOS SANTOS
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 30/2017.
PROCESSO: 070.000.10927/2017-53. Partes: SEAGRI/DF e JOÃO FRANCISCO LOUNG PETROCELI. Objeto: O presente Termo tem por objeto a autorização de uso de 5.251,97 m2 de área pública situada no Parque de Exposições Agropecuárias Granja do Torto - PAGT, para realização da 5ª ENATCHÊ - Encontro Nacional da Tradição Gaúcha, distribuídos de acordo com a "Tabela 1 - Descrição das Áreas, quantificação e valor a ser cobrado neste Termo de Autorização", constante no item 5,3, da Clausula Quinta do presente termo, conforme o Anexo III da Resolução 02 de 2016 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) no dia 24/06/2016. Do Valor: Fica estipulado o preço de R\$ 787,80 (Setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), pela ocupação da área. Prazo de Vigência: 03 (três) dias à contar do dia 01 de dezembro de 2017 e a findar no dia 03 de dezembro de 2017. Data de assinatura: 29 de novembro 2017. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: JOÃO FRANCISCO LOUNG PETROCELI na qualidade doravante denominado Autorizatório.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 31/2017.
PROCESSO: 070.000.10764/2017-17. Partes: SEAGRI/DF e FERNANDO CEZAR RIBEIRO. Objeto: O presente Termo tem por objeto a autorização de uso de 951,68 m2 de área pública situada no Parque de Exposições Agropecuárias Granja do Torto - PAGT, para realização do evento Natal Rural, distribuídos de acordo com a "Tabela 1 - Descrição das Áreas, quantificação e valor a ser cobrado neste Termo de Autorização" constante no item 5,3, da Clausula Quinta do presente termo, conforme o Anexo III da Resolução 02 de 2016 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) no dia 24/06/2016. Do Valor: Fica estipulado o valor de R\$ 47,58 (Quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), pela ocupação da área. Prazo de Vigência: 01 (um) dia, com início e termino no dia 09 de dezembro de 2017. Data de assinatura: 08 de dezembro de 2017. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: FERNANDO CEZAR RIBEIRO na qualidade doravante denominado Autorizatório.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 32/2017.
PROCESSO: 070.000.10930/2017-11. Partes: SEAGRI/DF e EUGENIO DE MENEZES FARIAS. Objeto: O presente Termo tem por objeto a autorização de uso de 4.896,00 m2 de área pública situada no Parque de Exposições Agropecuárias Granja do Torto - PAGT, para realização do evento Prova de Laço em Dupla de Brasília, distribuídos de acordo com a "Tabela 1 - Descrição das Áreas, quantificação e valor a ser cobrado neste Termo de Autorização" constante no item 5,3, da Clausula Quinta do presente termo, conforme o Anexo III da Resolução 02 de 2016 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) no dia 24/06/2016. Do Valor: Fica estipulado o valor de R\$ 244,80 (Duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), pela ocupação da área. Prazo de Vigência: 01 (um) dia, com início e termino no dia 09 de dezembro de 2017. Data de assinatura: 08 de dezembro de 2017. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: EUGENIO DE MENEZES FARIAS na qualidade doravante denominado Autorizatório.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO Nº 20/2017
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, no uso das competências conferidas pelo artigo 12, incisos IV, XVI e XVII, do Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008, CONVOCA o aposentado CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 99.877-X, que tem domicílio incerto e não sabido, para comparecer na DIGEP/SUAG/SEAGRI-DF, localizada no Parque Estação Biológica S/N - Ed. Sede da SEAGRI/DF - Asa Norte - CEP: 70.770-914 - Brasília - DF, telefone: 3051-6319/3051-6434, no prazo de 10 (dez) dias corridos, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar de assunto relacionado ao processo de aposentadoria 073.001.500/1998, advertindo-lhe que o não comparecimento implicará no bloqueio total dos proventos de aposentadoria a partir da folha de pagamento do mês de janeiro/2018.

ROGÉRIO MARQUES MURTA

CONVOCAÇÃO Nº 21/2017
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, no uso das competências conferidas pelo artigo 12, incisos IV, XVI e XVII, do Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008, CONVOCA o aposentado JOÃO EVANGELISTA DE ANDRADE, matrícula nº 100.237-6, que tem domicílio incerto e não sabido, para comparecer na DIGEP/SUAG/SEAGRI-DF, localizada no Parque Estação Biológica S/N - Ed. Sede da SEAGRI/DF - Asa Norte - CEP: 70.770-914 - Brasília - DF, telefone: 3051-6319/3051-6434, no prazo de 10 (dez) dias corridos, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar de assunto relacionado ao processo de aposentadoria 073.002.321/1998, advertindo-lhe que o não comparecimento implicará no bloqueio total dos proventos de aposentadoria a partir da folha de pagamento do mês de janeiro/2018.

ROGÉRIO MARQUES MURTA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08-2017
CONSTRUÇÃO DE NOVOS PAVILHÕES NA CEASA/DF
CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO APÓS A AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELO TCDF
A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que, realizados os ajustes no edital inicialmente lançado, e após a autorização emanada pelo TCDF (Decisão 5913/2017) dará continuidade à Concorrência Pública 08/2016. O edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente no site www.ceasa.df.gov.br a partir do dia 11/12/2017, ou na sala da Seção de Licitações e Contratos da CEASA/DF, no horário regular da CEASA/DF. Processo no 071.000179/2016. Modalidade: Concorrência. Número 08-2016. Tipo: Menor Preço. Resumo do Objeto: Contratação de empresa especializada em En-

genharia para execução de obras de fundação, estruturas de concreto e metálica, instalações hidráulicas, elétricas e complementares, pavimentação e paisagismo, de acordo com os projetos elaborados para os novos pavilhões B10 e B13 a ser construído no âmbito da CEASA/DF, conforme projetos básicos e executivos. Valor Estimado para a Obra: R\$ 21.123.463,38. Unidade Gestora 14202; Classificação de Despesas: 4- Investimentos; Programa de trabalho: 04.122.6207.1984.7903 (dispêndio previsto em 2017 de R\$ 1.667.610,00, e o restante inserido no orçamento de investimentos acomodados na PLOA/2018); Prazo de Execução: 300 dias corridos; Prazo de Vigência: 390 dias corridos, ambos os prazos contados a partir da assinatura do contrato. Sessão de recebimento dos documentos e abertura dos envelopes: 29 de janeiro de 2018, às 10h00, nas dependências do auditório da ASSUCENA - CEASA/DF. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024. Em 08 de dezembro de 2017.

FERNANDO SATHLER
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 052.002.465/2017. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. AS-
SUNTO: Ratificação do ato de dispensa de licitação. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 444/2017-PRCON/PGDF, Manifestação Técnica nº 282/2017-Ass/DAG/PCDF e Nota Técnica 135/2017-Ass/DGPC, constantes do processo em referência, reconheceu a situação de Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 2.274.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil reais), em favor da Griaule S.A., para fazer face às despesas com serviços de pesquisa automatizada da PCDF, conforme Dispensa nº 34/2017-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 05 de dezembro de 2017. ERIC SEBA DE CASTRO, Diretor-Geral da Polícia Civil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2017
PROCESSO: 052.001.401/2016. OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) veículos automotores sedan, gasolina e etanol (flex), para recomposição parcial da frota descaracterizada da Polícia Civil do Distrito Federal. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 3.602.304,00 (três milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e quatro reais). Natureza de Despesa 44.90.52. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: 120 (cento e vinte) dias. Data limite do recebimento das propostas: 21 de dezembro de 2017, às 8h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046. Em 08 de dezembro de 2017.

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2017
PROCESSO: 052.001.902/2017. OBJETO: Aquisição de Pipetador Automático de soluções para uso em biologia molecular e Termociclador Automático de DNA em Tempo Real, destinado ao Instituto de Pesquisa de DNA Forense (IPDNA) da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 73/2017; sagraram-se vencedoras do certame a empresa QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA, CNPJ 01.334.250/0003-92, para o item 1 no valor total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) e a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 63.067.904/0002-35, para o item 2, no valor total de R\$ 171.138,00 (cento e setenta e um mil, cento e trinta e oito reais). A ata do pregão pode ser visualizada no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 08 de dezembro de 2017.
LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
PROCESSO: 112.003.066/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.A. Nº 584/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo, é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 584/2016- ASJUR/PRES por mais 12 (doze) meses, passando o seu término de 17/10/2017 para 17/10/2018; cuja contratação tem por finalidade a execução de serviços contínuos especializados para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de: mão de obra, reparos, peças genuinamente originais e novas, materiais de reposição, ferramental e insumos, bem como quaisquer outros necessários à operação de 07 (sete) elevadores elétricos de frequência variável - VVVF, com sistema de antecipação de chamada, instalados no Anexo do Buriti,

em Brasília - DF. DO VALOR: O valor da presente prorrogação será de R\$ 100.770,00 (cem mil, setecentos e setenta reais). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 04.122.6003.3943.0003, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilidade Orçamentária de fls. 456, datada de 17/07/2017, e Nota de Empenho nº 2017NE02098. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Muriel Batista da Silva e Davi de Carvalho Lima.

PROCESSO: 112.003.467/2016. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A. Nº 144/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a BRAZ MADEIRAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME. DO OBJETO: Fornecimento de 5.400 (cinco mil e quatrocentas) toneladas de Pedrisco para suprir a demanda dos diversos setores da NOVACAP. DO PREÇO: R\$ 230.418,00 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e dezoito reais). DO PRAZO. O prazo para entrega do material será de 72 (setenta e duas) horas, contados após o recebimento do pedido desta COMPANHIA, conforme disposto no item 7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA do Termo de Referência (Anexo I do Edital). O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0002, Natureza de Despesa 33-90-30 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls 240 e Nota de Empenho nº 2017NE03271. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Edson José Duarte.

PROCESSO: 112.003.018/2016. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA D.E. Nº 149/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. DO OBJETO: Prestação de serviços comum de engenharia civil, de natureza continuada, pelo Sistema de Registro de Preços, para manutenção dos Centros Olímpicos em Brazlândia, Ceilândia e Estrutural - Distrito Federal (LOTE 03). DO VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). DO PRAZO: O prazo máximo de execução e conclusão dos serviços será de 12 (doze) meses, após a assinatura do Contrato. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, para cada lote, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DOS RECURSOS: Programas de Trabalho: 27.812.6206.4035.0003 e 27.812.6206.4035.0007, Natureza de Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 2.923 e Notas de Empenho nºs 2017NE03198 e 2017NE03199 que somadas totalizam no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Matheus Antônio Militão de Menezes.

PROCESSO: 112.003.018/2016. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA D.E. Nº 150/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. DO OBJETO: Prestação de serviços comum de engenharia civil, de natureza continuada, pelo Sistema de Registro de Preços, para manutenção dos Centros Olímpicos no Gama, Santa Maria, Recanto das Emas, Riacho Fundo I, Samambaia - Distrito Federal (LOTE 06). DO VALOR: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). DO PRAZO: O prazo máximo de execução e conclusão dos serviços será de 12 (doze) meses, após a assinatura do Contrato. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, para cada lote, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DOS RECURSOS: Programas de Trabalho: 27.812.6206.4035.0007, 27.812.6206.4035.0002, 27.812.6206.4035.0001, Natureza de Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 2.923 e Notas de Empenho nºs 2017NE03200, 2017NE03203 e 2017NE03204. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Matheus Antônio Militão de Menezes.

PROCESSO: 112.003.018/2016. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA D.E. Nº 151/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. DO OBJETO: Prestação de serviços comum de engenharia civil, de natureza continuada, pelo Sistema de Registro de Preços, para manutenção dos Centros Olímpicos em São Sebastião, Sobradinho, Planaltina - Distrito Federal (LOTE 09). DO VALOR: R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais). DO PRAZO: O prazo máximo de execução e conclusão dos serviços será de 12 (doze) meses, após a assinatura do Contrato. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, para cada lote, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 27.812.6206.4035.0007, Natureza de Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 2.923 e Nota de Empenho nº 2017NE03201, no valor R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Matheus Antônio Militão de Menezes.

PROCESSO 112.002.940/2017. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 161/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços de manutenção e conservação de gramado e vegetação espontânea das áreas públicas urbanas do Distrito Federal (Lote 07), que é composto pelas áreas urbanas das Regiões Administrativas da Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Park Way, Riacho Fundo I, incluindo a faixa de domínio da DF 075 - EPNB e da BR-251 até o cruzamento com a DF 001 - EPCT, a faixa de domínio da DF 003 - EPIA do cruzamento com a DF 025 - EPDB até o cruzamento com a DF 065 - EPIP, conforme Anexo I. Fazem parte do lote as áreas públicas de caráter privado que compreendem as Escolas Públicas, Postos de Saúde, Quarteis, Delegacias e Parques entre outros. DO VALOR: R\$ 3.089.000,00 (três milhões e oitenta e nove mil reais). DO PRAZO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.452.6210.8508.0001, Fonte de Recursos: 100, Natureza da Despesa: 33-90-39, sendo disponibilizado para o exercício de 2017 a importância de R\$ 337.988,80 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), pela Nota de Empenho nº 2017NE03401, datada de 01/12/2017 às fls. 2.272. Os recursos restantes abrangentes ao exercício de 2018 estão previstos na proposta orçamentária de 2018, à fl. 541, conforme decisão emanada da Diretoria Colegiada, às fls. 2.262/2.265. DATA DA ASSINATURA: 1º/12/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Fernando Aparecido Campos Caldeira.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, torna público que solicitou do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação referente ao sistema viário da ligação da Via AFS5 com a Via L2 Sul e duplicação da ECE SUL - RA I - BRASÍLIA/DF. Processo nº 00391-000.416/2009

Em 06 de dezembro de 2017.
JULIO CESAR MENEGOTO
Diretor-Presidente

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: 115/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço global - lote único - para prestação de serviços continuados (conforme inciso II do artigo 57 da lei nº 8.666/93) de Operação, Manutenção Preventiva, Corretiva, Preditiva e Assistência Técnica, com fornecimento de peças por demanda, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos quatro elevadores elétricos VVVF Regenerativo, no Edifício da Companhia de Desenvolvimento Habitacional - CODHAB, situado no SCS, Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14 - Brasília - DF - Valor estimado R\$ 57.600,00 - processo nº 112.001.532/2017. Data e horário da licitação: 22 de dezembro de 2017 - às 09:00h.

Pregão Eletrônico: 119/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - lote único - Registro de Preços para aquisição de equipamentos, com a contratação de serviços de instalação, manutenção preventiva/corretiva e software para gerenciamento do controle de frequência dos empregados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado R\$ 266.309,42 - processo nº 112.002.787/2017 - Data e horário da licitação: 21 de dezembro de 2017 - às 15:00h.A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará os Pregões acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 11 de dezembro de 2017. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Em 08 de dezembro de 2017
FERNANDO MORAIS
Chefe

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços nº 009/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - para construção de 02 (dois) módulos de banheiros públicos e estação elevatória a serem instalados no Deck Sul, localizado no SCES Trecho 01 - Avenida L4 Sul - Asa Sul - Brasília - DF, que a mesma fica adiada para o dia 15 de dezembro de 2017 - às 15:00h. Data da primeira publicação no DODF nº 228 - página 112 do dia 29 de novembro de 2017. Permanecem inalteradas todas as demais condições do Edital e seus anexos. Contado: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Em 08 de dezembro de 2017
FERNANDO MORAIS
Chefe

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 167, CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012-CEB
37ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Diretor-Geral da CEB Distribuição S/A, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n. 01/2012-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26.9.2012 e Edital de Republicação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15.10.2013, torna público que CONVOCA, o candidato a seguir relacionado para comparecer à sede da CEB, localizada no SIA - Setor de Área Pública Lote C, Bloco D, sala 05 - Superintendência de Recursos Humanos - SRH, Brasília/DF, no período de 11 a 13 de dezembro no horário de 14h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação. O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência. 1 Convocação de candidato aprovado para o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação. Engenheiro de Segurança do Trabalho: 975267, EDUARDO FREITAS SAMPAIO, 01219558184, 1.

Em 08 de dezembro de 2017.
MAURICIO ALVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 122/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017 - DESISTÊNCIA ANTECIPADA
O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - no uso de suas atribuições, torna pública a desistência antecipada do candidato aprovado relacionado abaixo.
1. AGENTE DE SUPORTE AO NEGÓCIO - GSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF, classificação e data da desistência.
1.1. Suporte Administrativo/Atendimento Comercial, 112: 65228-9; Mônica Archanjo Carneiro; 882.339.441-49; 123; 05/12/2017.

Em 08 de dezembro de 2017.
MAURICIO LEITE LUDUVICE

EDITAL Nº 123/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017 - 69ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de agosto de 2012, torna público que CONVOCA o candidato a seguir relacionado para comparecer à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de 11/12/2017 a 15/12/2017 (dias úteis) no horário de 08 às 12h das 13h30 às 17h30, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1. Convocação de candidato aprovado para o cargo de AGENTE DE SUPORTE AO NEGÓCIO - GSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.
1.1. Suporte Administrativo/Atendimento Comercial, 112: 38518-7, Enlaine dos Santos Oliveira, 010.624.071-48, 124.
Em 08 de dezembro de 2017.
MAURÍCIO LEITE LUDUVICE

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Autorização de Supressão Vegetal nº 050/2017 referente à Supressão de indivíduos arbóreos para implantação das obras da Estação Elevatória de Esgoto (EEE) e Extravasor de Esgotos no trecho situado entre o Condomínio Residencial Privê La Font, localizada na região do Paranoá, RA-VII de Distrito Federal. Processo nº 00391 - 00021053/2017 - 28. Mauricio Luduvic, presidente.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 111/2017
A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição vidrarias e materiais para laboratórios (béquer, cartela estéril para quantificação de bactérias, cartucho acondicionador para purificador de água, cartucho de ultrafiltração para purificador de água, controlador eletrônico de pipetagem, eletrodo combinado de PH, sensor de ORP, sensor de PH e outros), da forma que se segue: Empresa QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ: 06.003.551/0001-95, vencedora dos itens 01, 02, 22, 23, 27, 28, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 53, 54 e 69, com o valor total de R\$ 30.851,22; Empresa BASPRIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 10.698.323/0001-54, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 29, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 74, 75, 77 e 78, com o valor total de R\$ 5.665,51; Empresa IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 00.377.455/0001-20, vencedora dos itens 07 e 08 com o valor total de R\$ 151.910,40; Empresa OMEGA 3 SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 07.319.546/0001-59, vencedora dos itens 09, 10, 19 e 21, com o valor total de R\$ 9.949,13; Empresa FABIANA HELENA SILVEIRA -ME, CNPJ: 07.185.891/0001-47, vencedora do item 41, com o valor total de R\$ 10.945,92; Empresa FORLAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP, CNPJ: 12.655.453/0001-35, vencedora dos itens 70, 71, 72 e 73, com o valor total de R\$ 3.243,24; Empresa MILENIUM COMERCIO SERVICO LTDA - EPP, CNPJ: 13.008.903/0001-60, vencedora do item 60, com o valor total de R\$ 711,71; Empresa DEPAN COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 13.509.956/0001-65, vencedora do item 44, com o valor total de R\$ 1.040,54; Empresa JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATORIOS LTDA - EPP, CNPJ: 23.239.321/0001-49, vencedora do item 68, com o valor total de R\$ 2.358,00; Empresa MERCK S/A, CNPJ: 33.069.212/0008-50, vencedora dos itens 20, 42, 63 e 65, com o valor total de R\$ 11.446,13; Empresa HEXIS CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 53.276.010/0001-10, vencedora dos itens 24, 25, 30, 31, 34, 35, 37 e 38, com o valor total de R\$ 105.710,55 e Empresa VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, CNPJ: 96.591.128/0004-99, vencedora do item 43, com o valor total de R\$ 4.289,97. Os Itens: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 26, 32, 33, 36, 59, 61, 62, 64, 66, 67, 76, 79, 80, 81, 82, 83 e 84 restaram desertos ou fracassados.
MAÍRA SILVA DA COSTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 208/2017
O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de tubos de PVC ocre com diâmetros entre 100 mm e 400 mm para esgoto, a serem aplicados nas obras dos sistemas de esgotamento sanitário no Grande Colorado - 2ª etapa e do Sol Nascente - Bacia D, em Brasília - DF, da forma que se segue: Empresa ELETROHIDRAULICA LTDA EPP, CNPJ: 12.937.692/0001-88, vencedora dos itens 01, 02, 04, 06, 08, 10 e 12, com o valor total de R\$ 834.978,18 e Empresa CORR PLASTK INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 67.731.091/0001-06, vencedora dos itens 03, 05, 07, 09 e 11, com o valor total de R\$ 368.522,28.
SILVIO S. GONÇALVES SOARES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017
Processo: 094.000750/2017 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço comum de engenharia para reforma de um CTRS com aquisição e instalação de esteira - para o manejo dos resíduos sólidos urbanos, oriundos de descarte de resíduos domiciliares ou a eles assemelhados (papéis, plásticos, metais, entre outros), que compreende a recepção dos resíduos sólidos urbanos para triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização com disposição adequada dos rejeitos descartados, conforme a quantidade e as especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
A Pregoeira do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL torna público o Pregão Eletrônico nº 25/2017. Tipo: MENOR PREÇO. Valor estimado: R\$ 673.997,79 (seiscentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos). Unidade Orçamentária: 22214. UASG: 926254. Elemento de Despesa: 44.90.51 Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2017, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/12/2017, às 09h00min (horário de Brasília) no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital ficará disponível nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e do SLU http://www.slu.df.gov.br/licitações/andamento/pregao/2017/electronico.html. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos telefones 3213-0200 e 3213-0194, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.
Em 08 de dezembro de 2017.
CARLA PATRICIA B. RAMOS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2017
Processo: 392.000.489/2016 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: CMP - Construtora Marcelino Porto LTDA - CNPJ 38.027.876/0001-02. Objeto: retificação do item 5.1 da Cláusula Quinta - Do Valor do Contrato nº 061/2017 que passa a ter a redação conforme a Resolução Nº 100.000.197/2017 de 29/06/2017, publicada no DODF Nº. 124, página 37, de 30/06/2017. Valor do Contrato: 37.879,91 (trinta e sete mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e

um centavos). Data da Assinatura: 08/12/2017. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Marcelino Epaminondas Porto, na qualidade de Representante Legal.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA E URBANISMO PARA A ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO, PROJETO GERAL PARA APROVAÇÃO E PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, BEM COMO OS PROJETOS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE E PAISAGISMO; CÁLCULO ESTRUTURAL E FUNDACÕES; INSTALAÇÕES HIDRAULICO-SANITÁRIAS; INSTALAÇÕES PREVENTIVAS E DE COMBATE A INCÊNDIO; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS GERAIS E PREDIAIS, DE TELEFONIA E DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) E GÁS; DE EQUIPAMENTO PÚBLICO DO TIPO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL (CEF), LOCALIZADO NO EMPREENDIMENTO PARQUE DO RIACHO, QS 03 CONJUNTO 09 LOTE 01.Concluída no dia 04/12/2017, a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Arquitetura e Urbanismo para a elaboração de Anteprojeto, Projeto Geral para Aprovação e Projeto Executivo de Arquitetura, bem como os Projetos Complementares de urbanização, acessibilidade e paisagismo; cálculo estrutural e fundações; instalações hidráulico-sanitárias; instalações preventivas e de combate a incêndio; instalações elétricas gerais e prediais, de telefonia e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e gás; de Equipamento Público do tipo Centro de Ensino Fundamental (CEF), localizado no empreendimento Parque do Riacho, QS 03 CONJUNTO 09 LOTE 01, do Contrato nº 06/2016, de 13/05/2016, foram conferidos os trabalhos e considerados em condições de aceitação total e consequentemente lavrado o presente Termo de Recebimento Definitivo. Em 07 de dezembro de 2017. DANILO CÉSAR SILVEIRA COSTA, GECON/DIPRO/CODHAB, Executor do Contrato, ALEXANDRE RUIZ DA ROSA, Representante Legal da Pessoa Jurídica,

EDITAL Nº 175/2017
O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Autorizar à Caixa Econômica Federal a realizar o crédito do financiamento referente à unidade 704 do endereço QR 314, Conjunto 4A, Lote 01 - Samambaia/DF. Tendo em vista que a construtora realizou o pagamento de 1,5% da fração ideal do terreno na conta do FUNDHIS. O crédito é referente ao valor de financiamento e subsídio em nome da candidata Glenda Soares Monteiro, portadora do CPF: 021.519.181-14, vinculada à Federação Habitacional do Sol Nascente - FEHSOLNA, contemplada na unidade citada.
Em 06 de dezembro de 2017.
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2017-SUBMUPS/SECID
1. PREÂMBULO
O Distrito Federal, por intermédio da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016, com fundamento na Lei nº 1.217, de 08 de outubro de 1996, na Decisão nº 131/2003 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, na Ordem de Serviço nº 01, de 02 de janeiro de 2017 da Administração Regional do Plano Piloto, torna pública a realização de convocação para cadastramento de vendedores ambulantes e posterior sorteio para trabalharem no evento denominado réveillon a serem realizado nas datas, horários e na forma e condições estabelecidas neste edital.
2. DO OBJETO
2.1. O presente edital tem por objeto convocar todos os interessados em exercer a atividade de vendedor do comércio ambulante no evento denominado réveillon a comparecerem no atendimento da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social da Secretaria de Estado das Cidades, localizada no Estádio Mané Garrincha, Portão 05, das 8:30 às 18:00h, nos dias indicados neste edital, para atualização cadastral, preenchimento de requerimento e entrega de documentos, com o intuito de participação de sorteio das vagas a serem autorizadas para os eventos na forma da planilha:

Número de Autorizações (número total por dia de evento)	Número de Autorizações (número de autorizações por categoria)	Data do Evento	Local do Evento
70	30 barracas 40 caixeiros	31 de dezembro de 2017	Esplanada dos ministérios (2º quadrante)
10	10 barracas	31 de dezembro de 2017	Praia dos Orixas (setor de clubes sul)

2.2. Serão disponibilizadas, no total 80, autorizações para o comércio por vendedor ambulante no evento réveillon, na forma constante da tabela exposta no item 2.1.
2.3. As ações previstas neste Edital não implicam em qualquer ônus financeiro para o Distrito Federal.
2.4. A descrição detalhada sobre a convocação, realização do sorteio e forma de exercício da atividade de vendedor ambulante nos eventos citados no item 2.1.está discriminada neste Edital e seus Anexos, os quais deverão ser minuciosamente observados pelos interessados.
3. DOS PRAZOS
Os prazos para a realização do objeto deste edital serão executados, conforme tabela abaixo:

Cronograma	
13/12/2017 a 15/12/2017	Recepção de Requerimentos e análise dos documentos
18/12/2017	Sorteio dos interessados
22/12/2017	Entrega das Autorizações

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os interessados deverão preencher o requerimento e a declaração de responsabilidade, nos modelos dos Anexos I e III deste edital, e apresentar os seguintes documentos:

Documentos Obrigatórios	
RG	Registro Geral
CPF	Cadastro de Pessoa Física
MEI	Certificado do Microempreendedor individual
02 Foto 3X4	
DAR	Documento de Arrecadação quitado em atendimento ao Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e Ordem de Serviço nº 8, de 21 de dezembro de 2015 da Administração Regional do Plano Piloto.
Declaração de Responsabilidade	Documento a ser preenchido pelo interessado, na forma do Anexo III.

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. O Termo de Autorização é o definido no Anexo II deste edital, e será expedido pela Secretaria de Estado das Cidades, representada pela Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social.

5.2. O sorteio das vagas de que trata este edital será realizado na Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades, no Estádio Mané Garrincha, Portão 05, às 10:00 horas da manhã, do dia 18/12/2017.

5.2.1. No momento de realização do sorteio, o interessado deverá estar presente, portando documento de identidade, no dia, horário e local indicado no item 5.2, sob pena de exclusão do seu requerimento.

5.2.2 O sorteio será realizado na presença dos interessados, elaborando-se ata sobre o procedimento realizado que deverá ser publicada posteriormente.

5.2.3. Na ausência do interessado de que trata o item anterior, será dada continuidade ao sorteio para preenchimento da vaga.

5.2.4. O interessado que não apresentar todos os documentos indicados neste edital não poderá participar do sorteio.

5.3. Será cobrado preço público no valor de R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos) por m² pela utilização de área pública, nos termos do Decreto nº 17.079/1995 e da Ordem de Serviço nº 01, de 02 de janeiro de 2017 da Administração Regional do Plano Piloto.

5.4. Os interessados em participar do sorteio se comprometem a obedecer os termos deste edital, seus anexos e a legislação vigente.

5.4.1. Os vendedores ambulantes autorizados a trabalhar nos eventos de que trata este edital somente poderão ocupar o espaço demarcado, conforme Anexo IV, e boxe identificado na autorização de uso emitido para cada vendedor.

5.5. Será permitido, para o evento réveillon, vendedores ambulantes na categoria barracas e caixeiros.

RÉVEILLON
40 vendedores ambulantes na categoria barraca
40 vendedores ambulantes na categoria caixeiro

5.6. Somente será autorizado a trabalhar o vendedor ambulante em barraca, observados os requisitos deste edital, seus anexos e croquis.

5.7. A área ocupada por cada vendedor ambulante em barraca terá a medida máxima de 4x4, correspondente a 16 m² na Prainha e de 3x2 na esplanada, correspondente a 6 m², determinada nos croquis, conforme Anexo IV deste edital.

5.8. O carro utilizado pelo vendedor ambulante autorizado deve ser retirado do local.

5.9. Os vendedores ambulantes que comercializarem bebidas alcoólicas deverão afixar mensagem em local visível identificando a proibição da venda dessas bebidas para menores de 18 anos.

5.10. Os vendedores ambulantes deverão fazer constar identificação dos produtos comercializados.

5.11. A instalação dos equipamentos dos vendedores ambulantes ocorrerá das 8:00 hs às 15:00 hs do dia em que o vendedor ambulante foi autorizado a trabalhar, no local demarcado, conforme croqui e boxe informado no Termo de Autorização;

5.12. Os vendedores ambulantes não poderão fixar qualquer equipamento nas árvores presentes no local demarcado.

5.13. Não será permitido qualquer propaganda nos equipamentos utilizados pelo vendedor ambulante.

5.14. Os casos omissos neste edital e seus anexos serão resolvidos pela Gerência de Feiras, Shopping Feiras e Comércio de Ambulantes.

5.15 Segue o link abaixo com os anexos do edital.

MARLON ANDERSON COSTA
Subsecretário Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 41/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.

Processo: 133.000.209/2017; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - CJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 05.561.474/0001-26; Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de pintura do prédio sede da Administração Regional de Brazlândia, consoante específica o Edital de Licitação Pregão nº 0029/2016, Ata de Registro de Preço nº 0008/2017-SCG/SEPLAG, autorização no SRP nº1618 /2017, os serviços serão realizados na Área Especial nº 04 lote 1 Setor Tradicional - Brazlândia. Valor total de R\$ 34.794,00 (trinta e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais); Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações lei nº 10.520/2002, decreto nº 5.450/2005, decreto nº 26.851/2006 e alterações, decreto nº 36.519/2015 Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 59.106 - Região Administrativa IV- Brazlândia; Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 15.451.6001.3903.9794- Reforma de Prédios e Próprios em Brazlândia; Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho:

2017NE00523; data de emissão: 01/12/2017; Modalidade: Ordinário; Evento: 400091; Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura; Signatários: Pelo Distrito Federal, Devanir Gonçalves de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Aroldo Jose de Souza Junior, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.

Processo: 133.000.212/2017; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - CJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 05.561.474/0001-26; Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de pintura do estádio chapadinha, de Brazlândia, consoante específica o Edital de Licitação Pregão nº 0029/2016, Ata de Registro de Preço nº 0008/2017-SCG/SEPLAG, autorização no SRP nº 1.662/2017, os serviços serão realizados no setor sul- Estádio Chapadinha - Brazlândia, Valor total de R\$ 46.400,00 (quarenta seis mil e quatrocentos reais); Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações na lei nº 10.520/2002, decreto nº 5.450/2005, decreto nº 26.851/2006 e alterações, decreto nº 36.519/2015 Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 59.106 - Região Administrativa IV- Brazlândia; Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 15.451.6001.3903.9794- Reforma de Prédios e Próprios em Brazlândia; Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2017NE00520; data de emissão: 01/12/2017; Modalidade: Ordinário; Evento: 400091; Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura; Signatários: Pelo Distrito Federal, Devanir Gonçalves de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Aroldo Jose de Souza Junior, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.

Processo: 133.000.214/2017; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - CJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 05.561.474/0001-26; Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de pintura do museu de Brazlândia, consoante específica o Edital de Licitação Pregão nº 0029/2016, Ata de Registro de Preço nº 0008/2017-SCG/SEPLAG, autorização no SRP nº 1.675 /2017, os serviços serão realizados na rua do lago espelho d'água veredinha - museu de Brazlândia, Valor total de R\$ 6.286,00 (seis mil duzentos e oitenta e seis reais); Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações lei nº 10.520/2002, decreto nº 5.450/2005, decreto nº 26.851/2006 e alterações, decreto nº 36.519/2015, Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 59.106 - Região Administrativa IV- Brazlândia; Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 15.451.6001.3903.9794- Reforma de Prédios e Próprios em Brazlândia; Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2017NE00521; data de emissão: 01/12/2017; Modalidade: Ordinário; Evento: 400091; Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura; Signatários: Pelo Distrito Federal, Devanir Gonçalves de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Aroldo Jose de Souza Junior, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 44 /2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo nº 133.000.160/2017; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - LA DART IND. COM LTDA, CNPJ: 01.251.610/0001-20 Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução da(s) obra(s) de reforma de 3(três) quadras de esportes e 1(uma) quadra de tênis em Brazlândia, consoante específica o Edital de Licitação TP nº 2/2017-CPL/RAIV - e proposta de preço da empresa. Valor global de R\$ 402.509,11 (quatrocentos e dois mil quinhentos e nove reais e onze centavos); Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 e alterações Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 59.106 - Região Administrativa IV- Brazlândia; Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 15.812.6206.3440.9632- reforma de quadras de esportes - Brazlândia; Natureza da Despesa - ND: 4.4.90.51; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2017NE00534 - emissão : 07/12/2017; Modalidade: Global; Evento: 400091; Vigência: 78 (setenta e oito dias) dias, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura 07/12/2017; Signatários: Pelo Distrito Federal, Devanir Gonçalves de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Marcio Hélio Teixeira Guimarães, na qualidade de Representante legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL responsável pelo certame acima, processo nº: 133.000.160/2017, torna público o resultado aos interessados da Tomada de Preço em epígrafe, cujo objeto é a Reforma de 3 (três) Quadras de Esportes e 1 (uma) Quadra de Tênis em Brazlândia, declarar como vencedora do certame a empresa LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, pelo menor preço global de R\$ 402.509,11, da Tomada de Preço em epígrafe. Brasília/DF, 07 de dezembro de 2017.

MARCOS AURÉLIO MARTINS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 134.000.431/2017. INTERESSADA: Administração Regional de Sobradinho. ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação. RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso VIII, da mencionada lei, referente a reposição de 72 kits lâmpadas, reator ignitor e capacitor VM 250 watts, reposição de 06 refletores no Campos de futebol sintético da Quadra 14 e no Ginásio de Esporte de Sobradinho, consoante à Nota de Empenho 00202/2017, no valor de R\$ 24.262,29 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), em favor da CEB COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-V, para os fins pertinentes. Em 07 de dezembro de 2017. VALTER SOARES LEITE, Administrador Regional de Sobradinho.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2017
PROCESSO: 196.000.035/2017- PARTES: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO. OBJETO: Disponibilização de mão de obra a ser realizada por sentenciados, em regime semiaberto, aberto e livramento condicional, geridos pela FUNAP, obedecida a qualificação e aptidão de cada sentenciado, no âmbito desta FJZB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21.207; Programa de Trabalho: 18.421.6211.2426.8399; Natureza da Despesa: 33.91.39 Fonte de Recursos: 100; Nota de empenho: 2017NE00806, emitida em 03/11/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo; VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 272.113,20 (duzentos e setenta e dois mil, cento e treze reais e vinte centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DE ASSINATURA: 24/11/2017. SIGNATÁRIOS: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: Gerson de Oliveira Norberto, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela FUNAP - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso: Dilma de Fátima Imai, na qualidade de Diretora Executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº: 00417-00005563/2017-31; INTERESADO: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Em conformidade com os termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, com os artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, e na forma prevista no Decreto Distrital nº Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de multas de trânsito, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento no valor de R\$ 276,67 (duzentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ: 00.070.532/0001-03, referente a multas de trânsito. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 14.243.6228.2579.0012 - Manutenção e Funcionamento de Conselho, no valor de R\$ 276,67; Natureza de Despesa: 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário não vinculado. Brasília, 08 de Dezembro de 2017. RICARDO DE SOUSA FERREIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº: 00417-00005563/2017-31; INTERESADO: Departamento de Transito do Distrito Federal. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Em conformidade com os termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, com os artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, e na forma prevista no Decreto Distrital nº Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de multas de trânsito, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento no valor de R\$ 446,92 (quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), em favor do Departamento de Transito do Distrito Federal, CNPJ: 00.475.855/0001-79, referente a multas de trânsito. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 14.243.6228.2579.0012 - Manutenção e Funcionamento de Conselho, no valor de R\$ 446,92; Natureza de Despesa: 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário não vinculado. Brasília, 08 de Dezembro de 2017. RICARDO DE SOUSA FERREIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº: 00417-00005563/2017-31; INTERESADO: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Em conformidade com os termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, com os artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, e na forma prevista no Decreto Distrital nº Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de multas de trânsito, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento no valor de R\$ 255,39 (duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), em favor do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes- DNIT, CNPJ: 04.892.707/0001-00, referente a multas de trânsito. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 14.243.6228.2579.0012 - Manutenção e Funcionamento de Conselho, no valor de R\$ 255,39; Natureza de Despesa: 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário não vinculado. Brasília, 08 de Dezembro de 2017. RICARDO DE SOUSA FERREIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº: 00417-00005563/2017-31; INTERESADO: Departamento De Polícia Rodoviária Federal. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Em conformidade com os termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, com os artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, e na forma prevista no Decreto Distrital nº Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de multas de trânsito, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento no valor de R\$ 574,62 (quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), em favor do Departamento De Polícia Rodoviária Federal - PRF, CNPJ: 00.394.494/0104-41, referente a multas de trânsito. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 14.243.6228.2579.0012 - Manutenção e Funcionamento de Conselho, no valor de R\$ 574,62; Natureza de Despesa: 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário não vinculado. Brasília, 08 de Dezembro de 2017. RICARDO DE SOUSA FERREIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**TERMO DE FOMENTO Nº 40/2017**

PROCESSO: 150.00003653/2017-74. 1 - DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil O RECANTO DAS EMAS CREW REC DF, inscrita no CNPJ sob o nº 08.178.441/0001-90, neste ato representada por WELLINGTON MATIAS MOREIRA. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "ENCONTRO CULTURAL DO HIP HOP DO DF", com período de execução de 10/12/2017 a 10/01/2018, na Ceilândia - DF, onde serão desenvolvidas atividades culturais e esportivas, sendo elas: batalha de rima, apresentação de break dance, skate (mini-rampa) para apresentações de manobras, encontro de equipes de flashback, encontro 3x3 de basquete de rua e apresentações musicais do gênero Rap. O evento terá duração de 1 dia, totalizando 12 horas, sendo as atividades gratuitas para a comunidade, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101, II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.0095, III - Natureza da Despesa: 33.50.41, IV - Fonte de Recursos: 1000000. 2.4 - O empenho é de R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE001733, emitida em 07/12/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 10/02/2018. 3.2. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. 10.1 - GESTOR DA PARCERIA: Titular: ZILDELENE DE MEDEIROS - Matrícula nº 238.706-9. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: WELLINGTON MATIAS MOREIRA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2017

NOS TERMOS DO PADRÃO 03/2002. PROCESSO Nº 150.002567/2017. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e a empresa O GUARANY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 09.123.494/0001-76, neste ato representada por MARIA HELENA DIAS NAZARETH, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de contratação artística da Cantora "ALCIONE", que se apresentará, por meio de convite, no dia 31 de dezembro de 2017, às 19:00 horas, na Esplanada dos Ministérios - Brasília - DF, com duração de 90 minutos, dentro da programação do Projeto "REVEILLON 2018", consoante especifica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls. 82 e a Proposta de fls. 78/79, que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamento Anual. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; III - Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº2017NE01696, emitida em 28/11/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 30/01/2018. CLÁUSULA NONA - DAS GARANTIAS: Não há previsão de garantia na Justificativa de Inexigibilidade e na Proposta. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designará Executor para os Contratos que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: MARIA HELENA DIAS NAZARETH.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01731

PROCESSO nº150.002755/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o CLUBE DO VIOLEIRO CAIPIRA DE BRASÍLIA - CNPJ nº 02.561.710/0001-16. Do Objeto: Contratação artística "MACEDO E MARIANO", por meio de Convite, que se apresentará no dia 08/12/2017, às 21:40 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, dentro da programação do projeto "VIOLAS E VIOLEIROS NA CASA DO CANTADOR", conforme especificações constantes no processo acima. Do Valor: R\$9.000,00 (nove mil reais). Prazo de entrega: 02 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01732

PROCESSO nº150.002754/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o CLUBE DO VIOLEIRO CAIPIRA DE BRASÍLIA - CNPJ nº 02.561.710/0001-16. Do Objeto: Contratação artística "APARÍCIO RIBEIRO", por meio de Convite, que se apresentará no dia 08/12/2017, às 20:50 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, dentro da programação do projeto "VIOLAS E VIOLEIROS NA CASA DO CANTADOR", conforme especificações constantes no processo acima. Do Valor: R\$9.000,00 (nove mil reais). Prazo de entrega: 02 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de dezembro de 2017.

RATIFICAÇÕES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002754/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "APARÍCIO RIBEIRO", no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), por meio de Chamamento Público nº014/2017, que se apresentará no dia 08/12/2017, às 20:50horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, dentro da programação do projeto "VIOLAS E VIOLEIROS NA CASA DO CANTADOR", representado exclusivamente pela empresa CLUBE DO VIOLEIRO CAIPIRA DE BRASÍLIA -CNPJ nº 02.561.710/0001-16, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 07 de dezembro de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002755/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "MACEDO E MARIANO", no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), por meio de Chamamento Público nº014/2017, que se apresentará no dia 08/12/2017, às 21:40:50horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, dentro da programação do projeto "VIOLAS E VIOLEIROS NA CASA DO CANTADOR", representado exclusivamente pela empresa CLUBE DO VIOLEIRO CAIPIRA DE BRASÍLIA -CNPJ nº 02.561.710/0001-16, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 07 de dezembro de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150.00003616/2017-66 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "ANDRÉ E ANDRADE", no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) por meio de Convite, que se apresentará no dia 08/12/17, às 22:30horas, com duração de 90 minutos, na Casa do Cantador, Brasília/DF, dentro da programação do projeto "Violas e Violeiros", representado exclusivamente pela ANDRÉ E ANDRADE SHOWS E PRODUÇÕES-ME - CNPJ nº 27.354.881/0001-03, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008- Apoio a Atividades Culturais na Casa do Cantador, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 8 de dezembro de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017121100038

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço, no dia 21/12/2017, às 09h00min, cujo objeto consiste no Registro de Preços para eventual contratação de serviço de locação de equipamentos e estruturas e materiais para a realização de eventos no Distrito Federal, compreendendo: serviço de hoteleira (hospedagem, alimentos e espaço físico); recursos humanos, serviços técnicos, transporte, locação de equipamentos de áudio e vídeo, montagens e desmontagens de estruturas metálicas, alimentação, material consumível, serviços gráficos, trios elétricos, unidades móvel de som e luz e demais artefatos necessários à consecução das atividades correlatas, eventos estes realizados e/ou apoiados pela Secretaria de Estado de Cultura - SEC - DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Processo nº 150.000.326/2017. Valor estimado da licitação: R\$ 64.046.838,33. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.cultura.df.gov.br.

Em 08 de dezembro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO ALVES DE SOUSA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados que a licitação realizada na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo Maior Lance, no dia 08/12/2017, às 14h30min, que objetivava a contratação de empresa especializada para exploração de serviços de Cafeteria/Bistrô no Cine Brasília, mediante Contrato de Concessão de Uso de Bem Público, a título oneroso, restou DESERTA.

Em 08 de dezembro de 2017

DANIEL NASCIMENTO DOURADO

Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2017

PROCESSO: 020.000.413/2016. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE. (CNPJ nº 61.600.839/0001-55). OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 20 (vinte) vagas de estágio de pós-graduação, nos termos do inciso I, alíneas "a" e "b", do art. 65 c/c inciso I, do art. 58, ambos da Lei nº 8.666/93. VALOR: Será acrescido ao valor contratado a importância de R\$ 344.400,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), tendo em vista a alteração contratual descrita na Cláusula Segunda deste termo aditivo, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 3.373.446,84 (três milhões, trezentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). ASSINATURA: 07/12/2017. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MÁRCIA CARVALHO GAZETA, Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATANTE: CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA, Gerente Regional do Centro-Oeste.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina e óleo diesel comuns), sob demanda, para a frota de veículos automotores do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), em rede de postos dentro do Distrito Federal, com gerenciamento dos serviços de abastecimento por meio de um sistema informatizado de controle com tecnologia de cartão eletrônico para o exercício de 2018. Processo: 33404/2017 - TCDF. Valor estimado: R\$ 9.446,28. Enquadramento: natureza 33.90.30.01 - Material de Consumo; classificação funcional e programática 01.122.6003.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do TCDF; fonte de recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 21/12/2017, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Em 07 de dezembro de 2017.

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI

Pregoeira

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INEDITORIAIS

CAPITAL PARTICIPAÇÕES S/A

NIRE Nº 53 3 0001663-1 CNPJ Nº 11.489.426/0001-77

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E QUARTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

01. FORMA: Layrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei 6.404/76.
02. DATA/HORARIO/LOCAL: 08 de junho de 2017, às 10:00 horas, em Brasília, Distrito-Federal, Setor Comercial Norte Quadra 04, Bloco B, nº 100, sala 1201 Parte O-9, Edifício Centro Empresarial Varig, Asa Norte, CEP 70.714-900.

03. PRESENCAS: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme Livro de Presenças de Acionistas.

04. MESA: Presidente da Mesa Sr. MARCO ANTONIO GULIN e Secretário Sr. LUCIANO RASERA GULIN.

05. PUBLICAÇÕES: Dispensadas, de acordo com o disposto no art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6.404/76.

06. ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Balanço Geral referente ao exercício encerrado em 31.12.2016.

07. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente da Mesa, determinou a mim Secretário, que procedesse a leitura dos documentos a que se refere a letra "a", da Ordem do Dia da Carta Convite, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no dia 01 de junho de 2017, à página 55, e no Jornal Alô Brasília no dia 01 de junho de 2017, à página 4. Concluída a leitura, o Sr. Presidente da Mesa, dando prosseguimento aos trabalhos, fez rápidos esclarecimentos sobre os assuntos em exame, recomendando a assembleia a aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações referente ao exercício encerrado em 31/12/2016. Após considerações, o Sr. Presidente da Mesa colocou em votação os documentos (Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício de 2016), matéria esta, toda constante da letra "a", da Ordem do Dia da Carta Convite, a qual foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes sem reservas ou restrições.

08. ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) Alteração do Capítulo Sexto do Estatuto Social.

09. DELIBERAÇÕES:

Na sequência dos trabalhos o Sr. Presidente determinou a mim Secretário, que procedesse a leitura dos documentos a que se refere a letra "a", da Ordem do Dia da Carta Convite em AGE, dizendo que necessário se torna a alteração do Capítulo Sexto do Estatuto Social, que passa a vigor com a seguinte redação: CAPÍTULO SEXTO - DO EXERCÍCIO SOCIAL - ARTIGO 21 - O ano social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual, à 31 de dezembro de cada ano, será levantado o balanço patrimonial da sociedade obedecendo-se as prescrições técnicas e legais, ficando também facultado a qualquer tempo o levantamento de balanços intermediários. Os resultados serão atribuídos aos acionistas na proporção das ações de capital que possuírem, podendo também os lucros, conforme decisão da Assembleia, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade. Matéria esta que colocada em votação, foi aprovada por unanimidade dos acionistas presentes.

10. QUORUM DELIBERATIVO: Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes.

11. ENCERRAMENTO: Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme foi por todos assinada.

12. ACIONISTAS PRESENTES: CITINVEST PARTICIPAÇÕES LTDA (Acir Antonio Gulin e José Luiz de Souza Cury - Administradores), AUTO VIAÇÃO SANTO ANTONIO LTDA (Wilson Luiz Gulin e Verginia Luiza Macedo - Administradores) e DIODORUS PARTICIPAÇÕES LTDA (Donato Gulin - Administrador).

13. CERTIDÃO: Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias nº 01 da companhia.

Brasília/DF, 08 de junho de 2017.

MARCO ANTONIO GULIN

Presidente da Mesa

LUCIANO RASERA GULIN

Secretário

ACIONISTAS PRESENTES:

CITINVEST PARTICIPAÇÕES LTDA

ACIR ANTONIO GULIN e JOSE LUIZ DE SOUZA CURY

AUTO VIAÇÃO SANTO ANTONIO LTDA

WILSON LUIZ GULIN e VERGINIA LUIZA MACEDO

DIODORUS PARTICIPAÇÕES LTDA

DONATO GULIN

Registrada na Junta Comercial do Estado do Brasília sob nº 20170758664 em 21/09/2017. DAR-1.109/2017

CAPITAL PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF Nº 11.489.426/0001-77 - NIRE Nº 53300016631

ATA DA QUINTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

FORMA: Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130 da Lei nº 6.404/76.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 de agosto de 2017, às 10:00 horas, realizada na sede da companhia.

CONVOCAÇÃO e PUBLICAÇÕES: Dispensadas, de acordo com o disposto no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, combinado com o previsto no art. 12 do Estatuto Social da Companhia, fica dispensada a convocação prévia por anúncio, quando verificada a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto.

PRESENCAS: De 100% (cem por cento) dos sócios da companhia CAPITAL PARTICIPAÇÕES S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.489.426/0001-77, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, sala 1201, Parte O-9, Edifício Centro Empresarial Varig, Asa Norte, CEP 70.714-900, Brasília/DF, com Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE nº 53300016631, em 14/08/2015, sendo elas: 1) AUTO VIAÇÃO SANTO ANTONIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.703.215/0001-78, com sede na Rua Abel Scuissato, nº 2.100, CEP 83.408-280, Colombo/PR, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPAR sob NIRE nº 41201587886, em 06/06/1972, neste ato representada por seus administradores Wilson Luiz Gulin, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.054.387-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 479.280.699-20, residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, nº 1628, apto. 41, CEP 80.730-070, Curitiba/PR e Verginia Luiza Macedo, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 587.627-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 402.998.999-34, residente e domiciliada na Rua Padre Francisco João Azevedo, nº 595, CEP

80.210-160, Curitiba/PR; 2) DIODORUS PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.504.194/0001-41, com sede na Rua João Sikora, nº 201, Garagem, CEP 81.930-035, Curitiba/PR, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPAR sob NIRE nº 41206827427, em 23/07/2010, neste ato representada por seu administrador Donato Gulin, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade Civil nº 415.356-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.065.339-87, residente e domiciliado na Rua Theodoro Makiolka, nº 714, CEP 82.640-010, Curitiba/PR e 3) CITINVEST PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.325.713/0001-90, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 14295 - Lado Esquerdo - Cidade Industrial, CEP 81.170-300, Curitiba/PR, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPAR sob NIRE nº 41202455525, em 16/11/1990, neste ato representada por seus administradores Acir Antonio Gulin, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade Civil nº 728.818-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.471.939-68, residente e domiciliado na Rua Dr. Manoel Pedro, nº 807, 5º andar, CEP 80.035-030, Curitiba/PR e José Luiz de Souza Cury, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade Civil nº 737.476-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 087.547.729-15, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 4.977, CEP 80.240-010, Curitiba/PR.

MESA DIRETORA: Para presidir os trabalhos houve a indicação do Sr. MARCO ANTONIO GULIN, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, nascido em 09/04/1954, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil nº 969.654/SSP-PR., junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 186.423.579-91, residente e domiciliado à Rua Camões nº 2291, Bairro Hugo Lange, em Curitiba, PR., CEP nº 80.040-180 e para secretariar a presente reunião, o Sr. DÉLFIO JOSÉ GULIN, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, nascido em 09/11/1943, casado em regime de comunhão universal de bens, economista, portador da Cédula de Identidade Civil nº 411.996-7/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 003.068.949-04, residente e domiciliado à Rua Clóvis Beviláqua, 300 - apto 601, Bairro Cabral, em Curitiba, PR., CEP nº 80.035-080.

PAUTA: I) Deliberar sobre a divisão de dividendos (lucros) entre os acionistas da companhia, bem como sua distribuição antecipada; II) pagamento/quitação dos adiantamentos para futuro aumento de capital - AFAC, devidamente registrados e reconhecidos nas contas contábeis e III) outros assuntos de interesse geral.

DELIBERAÇÕES: Uma vez reunidos, os acionistas passaram a deliberar sobre os assuntos relacionados na ordem do dia. O Sr. Presidente informou aos representantes das acionistas que a companhia dispõe de um saldo de R\$ 35.935.343,56 (trinta e cinco milhões, novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) de lucros a serem divididos e distribuídos às acionistas. Ainda, explicou que a companhia não tem reservas em moeda corrente nacional para saldar o montante de lucro devido. Esclareceu também que a companhia é devedora a suas acionistas de valores antecipadamente por estas entregues com a finalidade integralizar futuros aumentos de capital, que totalizam a importância de R\$ 6.870.880,00 (seis milhões, oitocentos e setenta mil, oitocentos e oitenta reais).

I) Feitos os esclarecimentos, a assembleia deliberou e aprovou por unanimidade, que os lucros disponíveis serão atribuídos às acionistas na seguinte proporção:

a) Para a acionista AUTO VIAÇÃO SANTO ANTÔNIO LTDA., será destinada a quantia de R\$ 8.961.545,89 (oito milhões, novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos);

b) Para a acionista DIODORUS PARTICIPAÇÕES LTDA., será destinada a quantia de R\$ 9.021.775,89 (nove milhões, vinte e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos);

c) Para a acionista CITINVEST PARTICIPAÇÕES LTDA., será destinada a quantia de R\$ 17.952.021,78 (dezessete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, vinte e um reais e setenta e oito centavos).

As acionistas também aprovaram que a quitação dos créditos acima descritos será realizada mediante a dação em pagamento de quotas do patrimônio especial que companhia detém junto a Sociedade em Conta de Participação SCP-GT6, CNPJ nº 23.426.862/0001-86.

II) A assembleia decidiu, por unanimidade, que os AFACs no montante de R\$ 6.870.880,00 (seis milhões, oitocentos e setenta mil, oitocentos e oitenta reais), sendo R\$ 1.740.010,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil e dez reais) de titularidade da acionista AUTO VIAÇÃO SANTO ANTÔNIO LTDA., R\$ 1.679.780,00 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta reais) de titularidade da acionista DIODORUS PARTICIPAÇÕES LTDA. e R\$ 3.451.090,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil e noventa reais) de titularidade da acionista CITINVEST PARTICIPAÇÕES LTDA., também serão liquidados/quitados mediante dação em pagamento de quotas do patrimônio especial que a companhia detém junto a Sociedade em Conta de Participação SCP-GT6, CNPJ nº 23.426.862/0001-86. Desta forma, as acionistas receberão da companhia, participação no patrimônio especial da Sociedade em Conta de Participação SCP-GT6, na seguinte proporção:

a) A acionista AUTO VIAÇÃO SANTO ANTÔNIO LTDA. receberá a quantia de R\$ 10.701.555,89 (dez milhões, setecentos e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos);

b) a acionista DIODORUS PARTICIPAÇÕES LTDA. receberá a quantia de R\$ 10.701.555,00 (dez milhões, setecentos e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais);

c) a acionista CITINVEST PARTICIPAÇÕES LTDA. receberá a quantia de R\$ 21.403.111,78 (vinte e um milhões, quatrocentos e três mil, cento e onze reais e setenta e oito centavos).

III) Declaram os acionistas, através de seus administradores presentes nesta assembleia, que aceitam os bens recebidos em dação em pagamento para quitação das verbas mencionadas nos itens I e II da ordem do dia, razão pela qual outorgam para a própria companhia e reciprocamente entre elas, independentemente de quaisquer outras formalidades, plena, geral e rasa quitação de seus haveres.

QUORUM DELIBERATIVO: Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi franqueada a palavra aos presentes e não havendo nenhuma manifestação, foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos assinada, e na sequência, deu-se por encerrada a Reunião.

CERTIDÃO: Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias da companhia.

Curitiba/PR, 31 de Agosto de 2017.

Mesa:

MARCO ANTONIO GULIN

Presidente

DÉLFIO JOSÉ GULIN

Secretário

Presenças:

AUTO VIAÇÃO SANTO ANTÔNIO LTDA.

Wilson Luiz Gulin - Vergínia Luiza Macedo

Administradores

DIODORUS PARTICIPAÇÕES LTDA.

Donato Gulin

Administrador

CITINVEST PARTICIPAÇÕES LTDA.

Acir Antonio Gulin - José Luiz de Souza Cury

Administradores

Registrada na Junta Comercial do Estado do Brasília sob nº 20170911420 em 31/10/2017. DAR-1.110/2017.

CONDOMÍNIO RURAL SOLAR DA SERRA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF, a Licença de Instalação n. 42/2017 de drenagem pluvial e pavimentação do Condomínio Rural Solar da Serra, localizado no Setor Habitacional Estrada do Sol, Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, processo: 00391-00016876/2017-31.

DAR-1.124/2017.

COVASNA INCORPORAÇÃO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de Posto de Abastecimento e Posto revendedor de combustíveis, lavagem e lubrificação no Lote 15 da Rua do SOL Loteamento Morada de Deus - Jardim Botânico Cep. 71250-105. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Highor Talles Moreira - Procurador.

DAR-1.126/2017.

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

Na forma da alínea b), inciso I do artigo 39º. do estatuto desta Federação, o Presidente da FFDF convoca a Assembleia Geral Ordinária dos clubes filiados e quites com as suas obrigações legais, para reunião na sede, Quadra 5, Bloco N Edifício OAB lote 02 térreo, Brasília DF, no dia 15 de dezembro 2017, pelas 10H00 primeira convocação com 2/3, e meia hora após, segunda chamada, com qualquer número presente; ordem do dia: a)- Apresentação, debate e votação do projeto do Orçamento de 2018; b)- elaboração e votação do Calendário Esportivo de 2018. Brasília, 08 de dezembro de 2017. Daniel dos Santos Vasconcelos, Presidente da FFDF.

DAR-1.127/2017.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 315/2017

PROCESSO: 2017.21.2545.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 15/12/2017 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 315/2017, cujo objeto é a Aquisição de Toner, Kit do Fusor para Impressora HP Laserjet 500 Color M551 e Unidade Fusora, por meio do Sistema de Registro de preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 07 de Dezembro de 2017. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 317/2017

PROCESSO: 2017.11.2547.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 15/12/2017 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 317/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Equipo), com Equipamento em Comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 07 de Dezembro de 2017. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 272/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 272/2017, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 16/11/2017, cujo objeto é a Aquisição de Materiais para Revitalização de Tomógrafo, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03 e 04 para a empresa FFam Comércio de Tintas Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 1.577,00 (Mil, quinhentos e setenta e sete reais). Brasília - DF, 07 de Dezembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO

ITENS REMANESCENTES

CHAMAMENTO Nº 273/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 273/2017 - Itens Remanescentes, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 13/11/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Indicador, Anestésico, Brocas,...), com Equipamento em Comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02 e 03 para a empresa Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, pelo valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Brasília - DF, 07 de Dezembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 273/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 273/2017, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 06/11/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Indicador, Anestésico, Brocas,...), com Equipamento em Comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 14, 15, 16 e 17 para a empresa Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, pelo valor total de R\$ 2.559,30 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos). Os itens 01, 02 e 13 restaram fracassados. Os itens 07, 08 e 09 restaram desertos. Brasília - DF, 07 de Dezembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 293/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 293/2017, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 28/11/2017, cujo objeto é a Aquisição de Papel ECG e Papel Térmico, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Tecnoprint Impressos Técnicos Ltda Me, pelo valor total de R\$ 201,00 (Duzentos e um reais); item 02 para a empresa C.D Ortega Filho Artes Gráficas Me, pelo valor total de R\$ 236,00 (Duzentos e trinta e seis reais). Brasília - DF, 07 de Dezembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

FILANTROPIA-161/2017.

SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO DISTRITO FEDERAL - OCDF

EDITAL DE INFORMAÇÃO

O SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO DISTRITO FEDERAL - OCDF, inscrita sob o CNPJ nº 00.419.895/0001-01, filiado à Federação dos Sindicatos das Cooperativas do DF e dos Estados de GO, MT, MS e TO - FECOOP CO/TO e à Confederação Nacional das Cooperativas - CNCOOP, na condição de Entidade Sindical Patronal representativa do Segmento Cooperativista no DF, em obediência ao disposto nos Artigos 578 a 580, 587 e 605 da CLT, vem publicar a Tabela para Recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PARA 2018. Informa-se que, por ter NATUREZA TRIBUTÁRIA, a Contribuição Sindical deverá ser paga por todas as cooperativas estabelecidas no DF até o dia 31/01/2018, inclusive as de 2º e 3º graus, com base nas Classes de Capital Social estabelecidas a seguir:

Valor-base: R\$165,31 (cento e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)

Linha	Classe de capital social (R\$)			Aliquotas %	Parcela a adicionar (R\$)
1	R\$ 0,01	até	R\$12.398,25	Contrib. Mínima	R\$99,19
2	R\$12.398,26	até	R\$24.796,50	0,80	-
3	R\$24.796,51	até	R\$247.965,00	0,20	R\$148,78
4	R\$247.965,01	Até	R\$24.796.500,00	0,10	R\$396,74
5	R\$24.796.500,01	Até	R\$ 132.248.000,00	0,02	R\$20.233,94
6	R\$ 132.248.000,01 em diante			Contrib. Máxima	R\$46.683,54

Brasília-DF, 08 de dezembro de 2017.

MARCIA IONNE RAMOS BEHNKE

Presidente

DAR-1.104/2017